

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

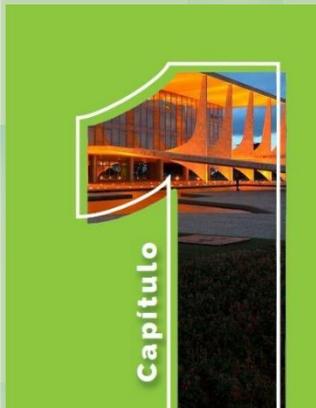


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
1ª Edição - Brasília 2022





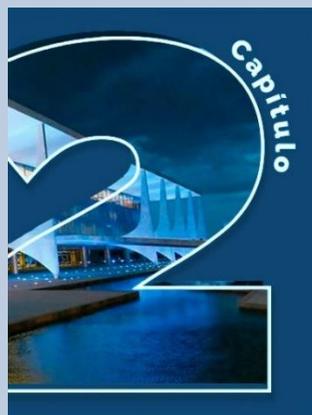
Sumário



Visão Organizacional e Ambiente Externo

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 11

1.1	A Presidência da República	11
1.2	Missão, Visão e Valores	14
1.3	Estruturas de Governança	15
1.4	Cadeia de Valor	21
1.5	Políticas e Programas de Governo	23
1.6	Ambiente Externo	31



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 36

2.1	Riscos Estratégicos de Integridade da Presidência da República	39
-----	--	----

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	52
3.1 Atuação da Governança	52
3.2 Estratégia	58
MAPA ESTRATÉGICO INTEGRADO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	59
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – INDICADORES – PROJETOS/AÇÕES	60
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	65
Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD	67
Plano Plurianual - PPA	68
3.3 Resultados das Principais Áreas de Atuação	68
CASA CIVIL	68
SECRETARIA DE GOVERNO	90
SECRETARIA-GERAL	103
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	110
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	130
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	133
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	134
3.4 Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão	136
3.5 Ações de Supervisão, Controle e Correição	137
AUDITORIA	139
OUVIDORIA	141
TRANSPARÊNCIA ATIVA	144
CORREGEDORIA	146
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA	147
GSI – SUPERVISÃO E CONTROLE	148



Governança, Estratégia e Desempenho

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	151
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	151
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	153
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	163
ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	187
MAIS INFORMAÇÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS	187
ANEXO I – Secretaria-Geral	188



Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Mensagem dos Dirigentes

O Relatório de Gestão da Presidência da República - PR é um instrumento de prestação de contas de seus órgãos à sociedade sobre as realizações de 2021 e apresenta informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados gerados.

Este relatório foi elaborado em conformidade com os artigos 70 e 71 da Constituição Federal e os normativos do Tribunal de Contas da União – TCU, que regulam a prestação anual de contas dos órgãos e entidades da administração pública federal. Sua construção foi realizada por meio de um processo colaborativo que envolveu a alta administração e os diversos órgãos da Presidência da República.

Trata-se de um documento em formato de relatório integrado que tem como objetivo apresentar uma visão clara, transparente e concisa sobre como a estratégia, a governança e o desempenho dos órgãos da PR geraram valor público, além de evidenciar quais resultados foram alcançados, considerando seus objetivos estratégicos. Ademais, apresenta também como os recursos orçamentários foram utilizados e em que medida beneficiaram a sociedade brasileira e contribuíram para o desenvolvimento do país.

O trabalho integrado dos órgãos da Presidência da República em 2021 contribuiu para as entregas realizadas pela própria Presidência, assim como pelos ministérios setoriais.

A Casa Civil da Presidência da República tem desempenhado importante papel na coordenação das medidas de enfrentamento à Covid-19. Em 2021, essas ações de coordenação foram intensificadas, com vistas a garantir um amplo programa de vacinação e de parcerias internacionais firmadas com o propósito de garantir a produção de imunizantes no país. O governo federal foi ao socorro dos brasileiros, para atenuar os impactos socioeconômicos da pandemia. Esse esforço resultou na extensão do pagamento do Auxílio Emergencial, na criação do Auxílio Brasil, do Auxílio Gás e do Programa Alimenta Brasil. Em paralelo, foram implementadas iniciativas para viabilizar a recuperação econômica do país, tais como o plano de fomento e apoio a produtores rurais; os programas de estímulo ao crédito para microempresas e de manutenção do emprego e renda dos brasileiros. Nessa esteira, foram ainda desenvolvidas ações para possibilitar a recuperação dos setores de eventos e de turismo, que foram duramente atingidos pela crise sanitária.

Além das ações de enfrentamento da Covid-19, outros temas também mereceram atenção como a renegociação de débitos junto aos fundos constitucionais, a autonomia operacional do Banco Central, além da adoção do Programa Nacional de Crescimento Verde.

A partir do planejamento estratégico, a Casa Civil atuou para fortalecer as ações do Centro de Governo e aperfeiçoar a análise, a articulação e o monitoramento das agendas governamentais prioritárias.

A Secretaria de Governo da Presidência da República - Segov cumpriu sua missão de promover a articulação político-institucional com outros entes da Federação e com o Congresso Nacional, estreitando laços e gerando ambientes propícios à realização de ações que culminaram no bem-estar da sociedade brasileira. Em um ano atípico, em que o combate à pandemia da Covid-19 consumiu recursos extraordinários da União, a Segov pode contribuir de forma relevante na aprovação de projetos pelo Poder Legislativo que garantiram o repasse de bilhões de reais para os estados e municípios.

O lançamento do Portal “Participa + Brasil”, ferramenta coordenada pela Segov, foi um divisor de águas na integração e na participação social na construção de políticas públicas. Por meio dele, o cidadão pode realizar pesquisas, opinar sobre projetos e conhecer sobre as boas práticas na gestão pública. Já o Portal Federativo, voltado às prefeituras e aos governos estaduais, buscou facilitar o acesso de gestores públicos a dados e, principalmente, sobre a situação dos municípios junto ao governo federal. Em 2021, foram realizados quase 4 mil atendimentos por meio dele.

Para a Secretaria-Geral - SG o ano de 2021 foi marcado pelo esforço institucional de provimento de capacidade organizacional aos órgãos que compõem a Presidência da República, em face às restrições operacionais ocasionadas pelo enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Nesse contexto, o alcance dos objetivos estratégicos e a continuidade da atuação administrativa das unidades da PR foram apoiados pelo uso intensivo de novas tecnologias de comunicação e colaboração, as quais permitiram a adoção eficaz do teletrabalho, quando necessário. Atenta a essa mudança de paradigma laboral, a Presidência da República concebeu ainda o Programa de Modernização da Presidência da República - PMPR, o qual se destina à atualização da infraestrutura física e tecnológica do Complexo da Presidência da República.

Outro desafio relevante foi a adequação da busca da modernização do Estado com as restrições orçamentárias e sanitárias. Ainda assim, as metas fixadas anteriormente foram alcançadas ou estão em vias de conclusão. O Gov.br, com mais de 120 milhões de pessoas cadastradas; a revisão normativa, com mais de 72 mil atos revisados; e a melhoria do ambiente de negócios nacional evidenciam a conquista dos objetivos alcançados. A SG também acompanhou a divulgação das entregas de revisão e de consolidação previstas no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, bem como está trabalhando para concluir o projeto de modernização da identificação do cidadão, visando identificar o cidadão de forma segura, inclusiva e digital.

Ainda no âmbito da Secretaria-Geral, destaca-se sua contribuição na consolidação do ordenamento jurídico pátrio pela democratização do acesso à legislação ao cidadão e pela garantia de mais segurança jurídica aos brasileiros. Destaca-se, ainda, o esforço contínuo no sentido de se universalizar o conhecimento do ato oficial, aperfeiçoando a gestão das informações no Diário Oficial da União, disponibilizando-o em tempo hábil, em qualquer região do país, e assegurando sua divulgação completamente eletrônica a todos os usuários.

A Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos - SAE coordenou, em um esforço inédito por parte do governo federal, o trabalho conjunto de 23 pastas setoriais para elaborar uma Política Nacional, com uma moldura temporal de 36 anos, que dará ao país um marco referencial da visão de futuro de Estado. Juntas, a Política Nacional e a Estratégia Nacional – instrumento decorrente, a ser elaborado tão logo a primeira esteja aprovada no Parlamento – estabelecerão a grande visão estratégica do país.

Enquanto a Política e a Estratégia Nacionais não forem implementadas, foi concebida a Agenda Nacional Estratégica - ANE, com o propósito de oferecer, desde já, um direcionamento estratégico aos órgãos setoriais e subsídios para que revisem seus planejamentos estratégicos de forma a alinhá-los à visão de Estado.

O Gabinete de Segurança Institucional - GSI desempenhou suas atividades com eficácia, o que pode ser observado nos resultados apresentados por todas as unidades do órgão na execução de seu Plano Estratégico Institucional - PEI-GSI, que demonstram o alcance – e superação em alguns casos – das metas estabelecidas para 2021. Destaca-se, ainda, a consolidação do monitoramento das atividades e dos indicadores previstos no PEI do GSI/PR, demonstrando o processo gradual de maturação de suas áreas quanto à governança e ao controle deste instrumento. Indicadores foram atualizados ou substituídos de acordo com a percepção das atividades que melhor espelham as ações do GSI e como essas atividades devem ser mensuradas. O aprendizado gerado será de grande valia na próxima revisão do Plano Estratégico. Ainda na área de gestão, destaca-se a publicação do Plano de Gestão de Riscos do GSI/PR, que consolidou a intenção do órgão em estar sempre alinhado com as determinações legais e as melhores práticas relacionadas à governança.

Em 2021, o Vice-Presidente da República teve atuação relevante em temas relacionados à agenda internacional do Governo brasileiro, particularmente no âmbito do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CNAL. Ao longo desse ano, o Vice-Presidente da República reuniu-se com interlocutores e participou de eventos virtuais e presenciais em Brasília, nos estados da federação e no exterior. O Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos do governo federal atuaram em coordenação com a Vice-Presidência da República e forneceram subsídios para apoiar a participação do Vice-Presidente da República em sua agenda internacional.

O exercício da presidência do CNAL pelo Vice-Presidente da República gerou um fluxo expressivo de convites para sua participação em eventos que abordaram a temática da sustentabilidade. Em janeiro de 2021, o CNAL elaborou o Plano Amazônia 2021-2022 que apontou a necessidade de fortalecimento e integração dos órgãos de fiscalização e combate aos ilícitos ambientais, para que estes, ainda contando com apoio das Forças Armadas, segundo os liames da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tenham as melhores condições de coibir “qualquer ação à margem da lei”, em área previamente delimitada, onde historicamente ocorrem cerca de 70% desses ilícitos.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD concluiu o primeiro ano de sua atuação com importantes avanços para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2019 – LGPD). Entraram em vigor a norma que disciplina o Processo de Regulamentação na Autoridade, além da que dispõe sobre a Fiscalização e o Processo Administrativo Sancionador por descumprimentos da LGPD. Além disso, a ANPD buscou parcerias relevantes no campo institucional, por meio da celebração de Acordos de Cooperação com parceiros estratégicos para a promoção da proteção de dados pessoais no Brasil. Assim, a ANPD encerrou o ano com entregas de impacto para a melhoria do ambiente de negócios do país, tendo como desafio o seu fortalecimento institucional, de forma a viabilizar a continuidade da implementação dos resultados regulatórios obtidos.

Assim, em 2021, os órgãos da Presidência da República concentraram esforços para entregar resultados importantes, com impactos em âmbito nacional e internacional, contando com a participação fundamental das equipes e dos gestores, focando em entregas com qualidade para o cidadão.

Este Relatório de Gestão abrange de forma fidedigna, precisa e completa, questões relevantes desenvolvidas pela Presidência da República, no exercício das competências institucionais dos órgãos que a compõem, em conformidade com a legislação vigente e em harmonia com as diretrizes do órgão. Por fim, asseguramos o comprometimento dos órgãos da PR com o desenvolvimento e a manutenção de seus valores, essenciais ao bom funcionamento da Administração Pública, refletidos no presente instrumento.



Ciro Nogueira Lima Filho

Casa Civil



Flávia Arruda

Secretaria de Governo



Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

Secretaria-Geral



Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Gabinete de Segurança Institucional

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A Presidência da República

A Presidência da República, órgão da Administração Direta do Poder Executivo da União, teve a organização básica de seus órgãos estabelecida pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Integram a PR: a Casa Civil, a Secretaria de Governo, a Secretaria-Geral, o Gabinete Pessoal do Presidente da República - GPPR, o Gabinete de Segurança Institucional e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Além desses, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, que também faz parte da estrutura organizacional da PR, sendo diretamente subordinada ao Presidente da República, teve sua estrutura regimental atualizada pelo Decreto nº 10.817, de 27 de setembro de 2021.

São órgãos de assessoramento ao Presidente da República: o Conselho de Governo; o Conselho Nacional de Política Energética; o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República; o

Advogado-Geral da União e a Assessoria Especial do Presidente da República. Há, também, o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional - CDN, que atuam como órgãos de consulta do Presidente da República, e a Comissão de Ética Pública - CEP, criada por meio de Decreto de 26 de maio de 1999, vinculada diretamente ao Presidente da República.

Por fim, a Vice-Presidência da República - VPR foi estruturada por meio do Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019.



A visão geral da estrutura organizacional da Presidência da República encontra-se disposta na figura abaixo.

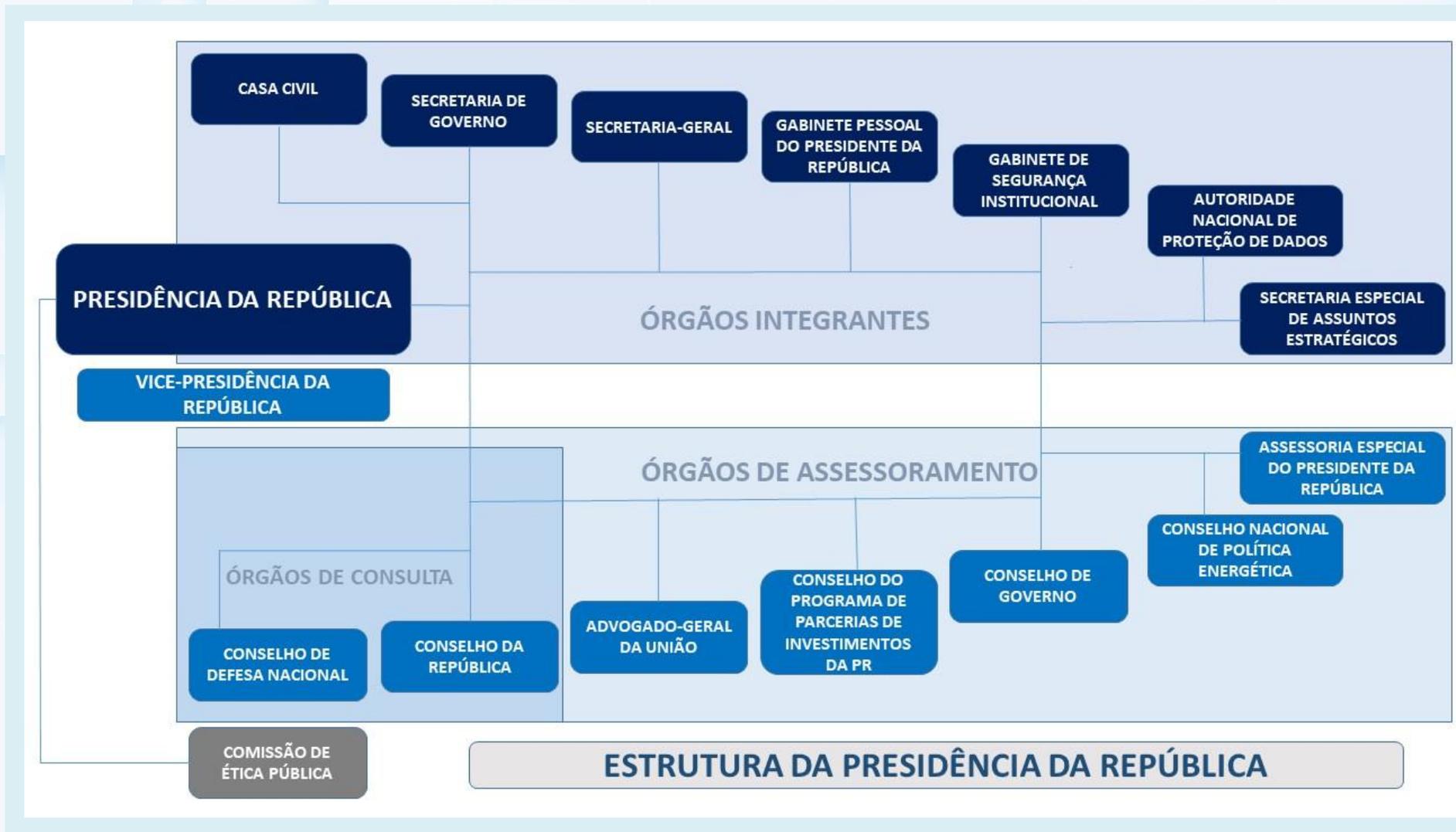


Figura 1 - Órgãos integrantes da Presidência da República, na ordem em que aparecem na Lei nº 13.844/19 e legislação correlata.

Na figura abaixo encontram-se descritas as principais atribuições dos órgãos que compõem a Presidência da República, assim como os links para maiores detalhes sobre o assunto.



Figura 2 – Principais atribuições dos órgãos integrantes da Presidência da República e legislação correlata.

1.2 Missão, Visão e Valores

Para alcançar seus objetivos, os orientadores estratégicos que norteiam as ações da Presidência da República, aprovados pelo seu Comitê Integrado de Governança - Cigov/PR, estão definidos da seguinte forma:



Figura 3 – Referencial Estratégico da Presidência da República.

1.3 Estruturas de Governança

A governança pública é conceituada como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, de acordo com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

A estrutura de governança da Presidência da República possui áreas especializadas e comitês de governança que se organizam conforme a visão sistêmica apresentada na imagem a seguir.

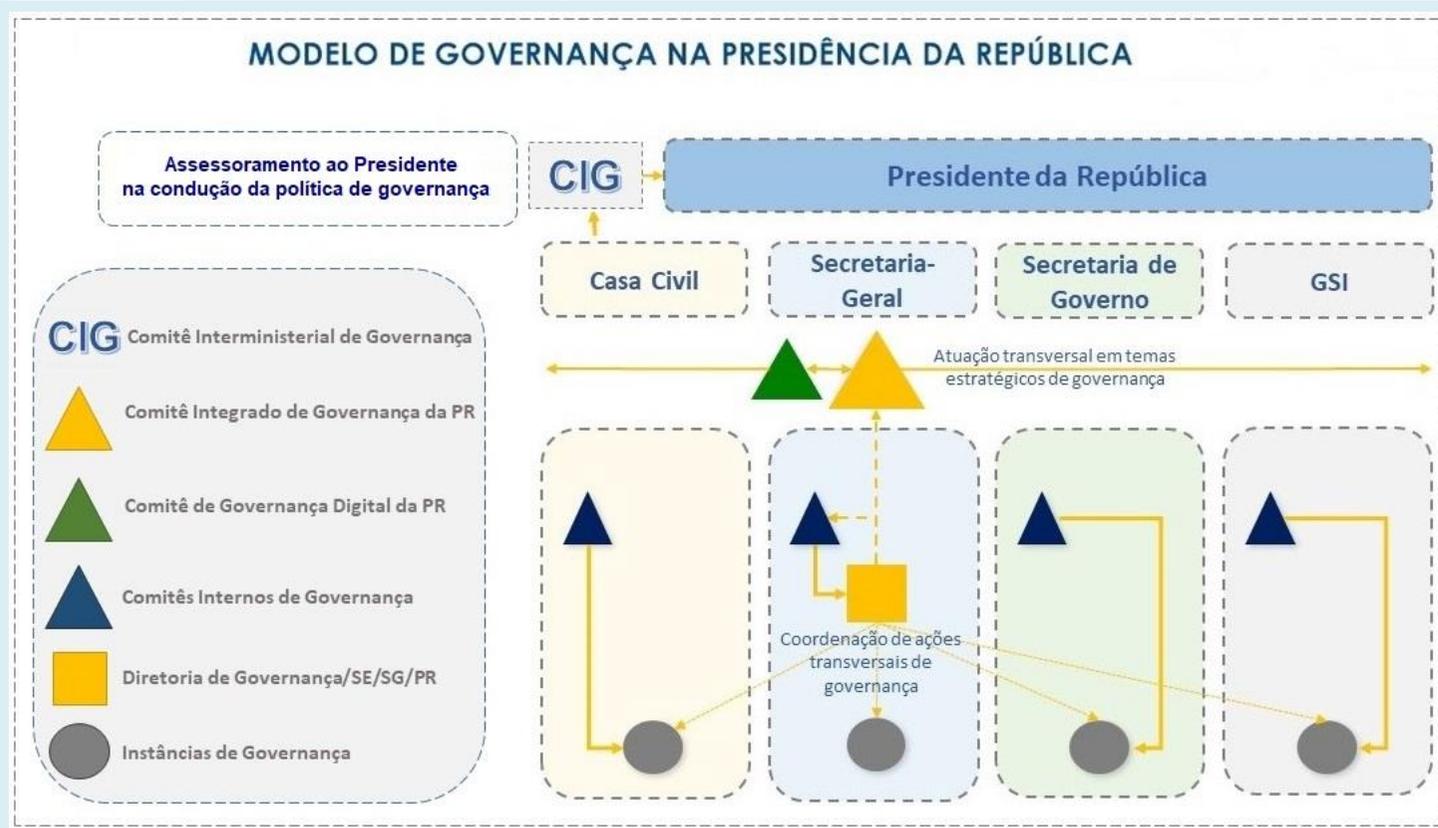


Figura 4 – Modelo de Governança da Presidência da República.

Um sistema de governança refere-se ao modo como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança, englobando instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas a avaliação, direcionamento e monitoramento da organização¹.

Essa visão sistêmica da governança foi concebida a partir de alterações nas competências da Secretaria-Geral, que passou a ser responsável por articular, coordenar, promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

Foram criadas duas estruturas com atuação transversal em governança: o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República, descrito mais à frente; e a Diretoria de Governança, estrutura vinculada à Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral.

Com a operacionalização do sistema, foi possível a introdução de capacidades até então parciais ou inexistentes, dentre as quais destacam-se:

- Coordenação e integração de ações de governança;
- Captação e produção de informações estruturadas;

- Padronização e unificação de procedimentos e práticas;
- Produção de orientações metodológicas;
- Fomento de ações de capacitação em temas relacionados à governança: e
- Coordenação de ações de conscientização e divulgação de temas ligados à governança.

Esse modelo tem possibilitado a definição e condução dos temas estratégicos da Presidência da República, além da implementação de ações integradas, com reflexo na gestão, considerando as melhorias no processo decisório, monitoramento e consolidação dos resultados e na comunicação institucional.



A seguir, serão descritos os comitês de governança.

¹ Tribunal de Contas da União. Referencial Básico de Governança Organizacional. Brasília, 2020.



Comitê Interministerial de Governança

O Comitê Interministerial de Governança - CIG é um órgão colegiado responsável pelo assessoramento do Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal - APF. É composto pelo ministro de Estado Chefe da Casa Civil, que o coordena, ministro de Estado da Economia e o ministro de Estado da Controladoria-Geral da União.

As informações sobre a atuação do CIG são notificadas aos órgãos setoriais e disponibilizadas para consulta por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca>.



Comitê Integrado de Governança da PR

O Comitê Integrado de Governança da Presidência da República - Cigov/PR, instituído por meio do Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, é um colegiado deliberativo, com alcance transversal na Presidência da República e Vice-Presidência da República, que tem como objetivo desenvolver e monitorar planos, políticas e diretrizes estratégicas de

governança pública. O Cigov/PR é coordenado pelo Secretário-Executivo da Secretaria-Geral e composto pelos secretários-executivos da Casa Civil, Secretaria de Governo e Gabinete de Segurança Institucional, além do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, do Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, do Secretário Especial de Assuntos Estratégicos e do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República.



Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da PR

O Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República - CGD/PR, instituído por meio do Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, tem como objetivo desenvolver e monitorar políticas e diretrizes estratégicas transversais relativas à governança de tecnologia da informação e comunicação e à segurança da informação, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República. É composto pelos secretários-executivos da Secretaria-Geral, da Casa Civil, da Secretaria de Governo, do Gabinete de Segurança Institucional, além do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, do Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, do Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República e do Secretário Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Quadro 1 – Comitês Internos de Governança da Presidência da República e respectivos dispositivos legais

CASA CIVIL	A Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020, instituiu o Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República, colegiado destinado a atuar na condução da política de governança no âmbito do órgão.
SECRETARIA DE GOVERNO	A Portaria Segov/PR nº 33, de 16 de abril de 2020, instituiu o Comitê Ministerial de Governança da Secretaria de Governo da Presidência da República.
SECRETARIA-GERAL	A Portaria nº 99, de 3 de dezembro de 2020, instituiu o Comitê de Governança Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República, destinado a atuar na condução da política de governança a que se refere o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no âmbito do órgão. Essa norma foi alterada pela Portaria SG/PR nº 119, de 2 de julho de 2021. A Portaria IN nº 234, de 1º de agosto de 2018, instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Imprensa Nacional.
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	A Portaria nº 78, de 27 de novembro de 2020, dispõe sobre o Comitê de Governança, Riscos e Controle do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência.

CASA CIVIL Em 22 de outubro de 2020, foi publicada a Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020, que instituiu o Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência

da República, a quem compete estabelecer diretrizes, metodologias e mecanismos para gestão de riscos (art. 2º, VII), entre outras atribuições.

SECRETARIA DE GOVERNO

Instituiu seu Comitê Ministerial de Governança, por meio da Portaria Segov/PR nº 33, de 16 de abril de 2020, trazendo, entre outras, as seguintes competências:

- Promover e acompanhar a implementação das medidas, das práticas organizacionais de governança e dos mecanismos instituídos pelo Comitê Interministerial de Governança;
- Incentivar e promover iniciativas visando a melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- Assegurar a aderência às regulamentações, leis, aos códigos, às normas e aos padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- Aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos que contribuam para a implementação e para o acompanhamento das ações inerentes à governança; e
- Emitir e monitorar suas recomendações e orientações com vistas ao aprimoramento da governança.

Está à cargo da Secretaria-Executiva da Segov o apoio para institucionalização das questões afetas à governança, como àquelas voltadas ao planejamento estratégico institucional, à execução do Programa de Integridade da

Presidência da República – PI no âmbito da Segov, bem como à gestão de riscos.

SECRETARIA-GERAL é responsável por articular, coordenar, promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

De forma a operacionalizar tais competências transversais de governança, a Secretaria-Geral conta com o apoio da Diretoria de Governança - DGO, unidade vinculada à Secretaria-Executiva, com as seguintes funções, dentre outras:

- Articular, promover e acompanhar a implementação e a manutenção de mecanismos, instâncias, medidas e práticas de governança na Presidência da República e, supletivamente, na Vice-Presidência da República, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Interministerial de Governança;
- Coordenar ações transversais de governança, de modo a promover a sua integração no âmbito da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;
- Coordenar ações de conscientização e divulgação de temas relacionados à governança;
- Coordenar o processo de planejamento estratégico institucional integrado da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;

- Atuar como unidade de gestão de integridade da Presidência da República; e
- Apoiar a implementação e acompanhar a gestão de riscos, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

Dentro da Secretaria-Geral, a estrutura de governança da Imprensa Nacional apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente em relação ao processo de tomada de decisão estratégica, à gestão de riscos e controles internos, à supervisão da gestão e ao relacionamento com a sociedade e partes interessadas. O Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional 2020 – 2023, lançado em 2021, redefiniu os referenciais estratégicos do órgão, publicando o Mapa Estratégico, Cadeia de Valor, Projetos e Indicadores para a instituição.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL no que tange à governança, tem em sua estrutura a Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos (Aspae) que possui entre suas atribuições:

- Promover ações de governança no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional;
- Adotar medidas relativas à gestão estratégica do Gabinete de Segurança Institucional, em coerência com o planejamento estratégico do órgão; e
- Propor ações que permitam a inovação e o fomento da integridade Institucional.

A Aspae é, portanto, a unidade responsável por implementar ações relacionadas à gestão estratégica e de governança junto às unidades finalísticas do Gabinete de Segurança Institucional e figura como Secretaria-Executiva do Comitê de Governança, Riscos e Controle do órgão. Instituído em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MPOG-CGU nº 1, de 10 de maio de 2016; no Decreto s/n, de 7 de março de 2017; e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Comitê é composto por titulares das principais unidades do GSI e tem, dentre suas atribuições, a de promover e garantir condutas e práticas relativas à ética, à integridade, à governança e aos controles internos.

Em 2019 foi criado, sob a coordenação da Aspae, o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica do GSI/PR. Com integrantes de todas as unidades que compõem o Comitê de Governança, Riscos e Controle, o grupo realiza as atividades de natureza técnica vinculadas à gestão estratégica do órgão. Esse grupo foi renovado em 2020 e em 2021, tendo como principais resultados no ano a publicação do Plano de Integridade, do Plano Estratégico Institucional e do Plano de Gestão de Riscos.

Em 2021, a Aspae estreitou seu relacionamento com a Diretoria de Governança da Secretaria-Geral da Presidência da República, tendo participado dos processos de formulação do Programa de Integridade da Presidência da República, do Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República e da Política de Gestão de Riscos da Presidência da República, compatibilizando os parâmetros de sigilo necessários à condução da segurança institucional realizada pelo GSI/PR.

Ademais, em relação à Agência Brasileira de Inteligência, a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos por intermédio da atuação deliberativa do Comitê de Estratégia e Orçamento - CESO e mediante atividade propositiva e consultiva dos demais comitês, quais sejam: Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle - CGIRC, Comitê de Governança Digital - CGD, Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas - CEGEP e Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CESIP.

Nessa Agência, as instâncias internas de apoio à Governança são a Assessoria de Governança e Conformidade, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria, as quais cumprem a função de realizar a comunicação entre as partes interessadas internas e externas, avaliar e monitorar riscos e controles internos e comunicar disfunções identificadas à alta direção.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

tem a estrutura de governança distribuída pelas diretorias e assessorias a que se refere o art. 16 do Decreto nº 10.374, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.817 de 27 de setembro de 2021. Com efeito, a capacidade de gerar valor no curto, médio e longo prazos estão associados aos projetos e ações estratégicas coordenadas e executadas por essas unidades administrativas, conforme as diretrizes formuladas pelo Secretário-Especial.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

, parte integrante da PR, foi criada pela Lei nº 13.853/2019, que alterou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018). A ANPD é um órgão colegiado, formado por 5 diretores - sendo um deles o Diretor-Presidente - possui autonomia técnica e decisória e tem como missão institucional zelar pela proteção dos dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, deliberando assim, em caráter terminativo na esfera administrativa, quanto à interpretação da LGPD.

A ANPD, para apoiar as ações de governança, instituiu seu Comitê de Governança, Riscos e Controle (Comitê de Governança) por meio da Portaria nº 15, de 2 de julho de 2021. A função precípua do Comitê é a de definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais relativas aos seguintes temas: governança pública; gestão de riscos, transparência e integridade na ANPD; planejamento; mecanismos de controle interno; e eficiência na gestão administrativa. O Comitê aprovou a metodologia de monitoramento do Planejamento Estratégico (aprovado em janeiro de 2021), e tem acompanhado os trabalhos da ANPD nos Grupos de Trabalho - GT criados pela Presidência da República relativos aos temas de integridade, concluído em 2021, de planejamento e gestão de riscos, ambos com conclusão prevista para 2022. A Cadeia de Valor e Macroprocessos da ANPD foi aprovada pela Portaria nº 14, de 17 de maio de 2021.

1.4 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da Presidência da República foi elaborada por meio da metodologia de consolidação e síntese dos planos estratégicos existentes em 2021, e nela constam 8 processos de suporte, 11 finalísticos e 14 valores públicos, apresentados em uma perspectiva transversal dessa organização. O processo de elaboração envolveu dirigentes e técnicos de todos os órgãos da PR e, ainda, o Cigov/PR, comitê responsável pela aprovação da metodologia utilizada, assim como pela aprovação do Plano Estratégico Integrado da PR.

A Cadeia de Valor da PR apresenta os principais macroprocessos de negócio da Presidência da República e possibilita visualizar os processos de seus órgãos, bem como mostra os resultados para a sociedade, orientados à prestação de melhores serviços. Quando identificada a necessidade, a Cadeia de Valor da PR poderá ser revisada, atualizada e aperfeiçoada, tendo em vista a importância de refletir sua dinâmica de atuação, bem como as melhorias implementadas nos processos de trabalho dos órgãos.

CADEIA DE VALOR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fluxo de Atividades das Estruturas Organizacionais



Figura 5 – Cadeia de Valor da Presidência da República.

1.5 Políticas e Programas de Governo

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, determina que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborem ou atualizem seus Planos Estratégicos Institucionais de forma alinhada a esse plano, assim como aos demais instrumentos de planejamento governamental, conforme a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, do Ministério da Economia - ME. São apresentados no PPA 2020-2023 as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para um período de 4 anos, sendo organizado por programas que fazem a conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Presidência da República possui os seguintes programas/ações vinculados ao PPA:

Quadro 2 – Programas da Presidência da República no PPA 2020-2023

PROGRAMA FINALÍSTICO/ DE GESTÃO	AÇÃO
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 – Administração da Unidade
2201 - Brasil Moderniza	21AN – Coordenação, Elaboração e Proposição para Modernização do Estado
2206 - Política Nuclear	2B27 – Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo federal	2804 – Publicações oficiais
4002 - Segurança Institucional	15R5 – Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - ProPR
	219M – Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF
	21AP – Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
	2684 – Ações de Inteligência
	4693 – Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades

SECRETARIA-GERAL

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Objetivo: Viabilizar o funcionamento administrativo da Presidência da República, onde são garantidos os recursos necessários ao andamento dos contratos, aquisições diversas, despesas com viagens a serviços, suprimento de fundos, entre outros.

Atividade/Ação: 2000-Administração da Unidade

Descrição: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende por exemplo: serviços administrativos ou de apoio e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, entre outros.

Unidade Responsável: Secretaria Especial de Administração.

PROGRAMA: 4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo federal

Objetivo: 1198 - Ampliar e modernizar a difusão para a sociedade de conteúdos de interesse público e de atos e matérias do governo federal.

Atividade/Ação: 2804 – Publicações oficiais

Descrição: Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado, assim como, disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias, ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União - DOU com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações.

Unidade Responsável: Imprensa Nacional.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A atuação do Gabinete de Segurança Institucional é direcionada, primordialmente, para dentro da organização Presidência da República, como indutora de programas e ações de outros órgãos ou, ainda, como normatizadora de algumas atividades de importância para o país. Por tais motivos, o GSI não está incluído em políticas e programas de governo, à exceção do Plano Plurianual da União.

No escopo do PPA, o GSI/PR desenvolve ações orçamentárias. São elas do tipo atividade – que têm como característica o modo contínuo de aplicação e o caráter permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação governamental – e do tipo

projeto, que têm como característica a aplicação limitada num período.

No PPA 2020-2023, o GSI/PR está relacionado nos programas e ações orçamentárias abaixo relacionados:

PROGRAMA: 4002 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Objetivo: 1205 – Aprimorar a articulação e o assessoramento político/estratégico nas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade.

Atividade/Ação: 15R5 – Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - ProPR

Descrição: Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com *hardware*, *software*, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto.

Unidade Responsável: Áreas pertinentes do GSI/PR;

Principal Meta: Criar histórico;

Indicador de Resultado: Índice de implantação do ProPR;

Fórmula de Cálculo: Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

- Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, *workshop*, palestras e cursos);
- Campanhas de esclarecimento;
- Taxa de execução da Ação Orçamentária “15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR)” (%).

Especificação do Produto / Principais Resultados: Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.

Atividade/Ação: 219M – Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF

Descrição: Atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; da Agência Brasileira de Inteligência - Abin e da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional; da Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores; da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira do Ministério do Desenvolvimento Regional; da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério

da Economia; e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e das Forças Singulares no âmbito do Ministério da Defesa nos assuntos de prevenção, controle, fiscalização e repressão a delitos transfronteiriços.

Unidade Responsável: Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional;

Principal Meta: 40 ações de articulação por ano;

Indicador de Resultado: Quantidade de ações de articulação (IAA);

Fórmula de Cálculo: Somatório simples do número total de ações de articulação anual.

São ações de articulação:

- Reuniões (ordinárias, extraordinárias, temáticas, entre outras) do PPIF (R);
- Visitas técnicas do PPIF (VT);
- Simpósios, seminários e fóruns temáticos do PPIF (SS); e
- Cursos em proveito do PPIF (C).

Especificação do Produto / Principais Resultados: Integração/articulação das ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima.

Atividade/Ação: 21AP – Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI

Descrição: Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

Unidade Responsável: Departamento de Segurança da Informação;

Principal Meta: Criar histórico;

Indicador de Resultado: Índice de apoio à Implantação da PNSI;

Fórmula de Cálculo: Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

- Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na administração pública federal - GSID;
- Índice de incidentes cibernéticos resolvidos - ICR;
- Índice de visitas orientação técnica aos ministérios e órgãos para fins de tratamento da informação classificada - IQVIR.

Especificação do Produto / Principais Resultados: Integração/articulação/execução de ações voltadas à melhoria da capacidade institucional para segurança cibernética; desenvolvimento e aquisição de ferramentas para o Sistema Nacional de Segurança da Informação; formação e capacitação de profissionais da segurança da informação; implementação da regulação, controle e avaliação da segurança da informação e promoção e fortalecimento da segurança da informação.

Atividade/Ação: 4693 – Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades

Descrição: Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional - CDN, à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional - Creden e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

Unidade Responsável: Áreas pertinentes do GSI/PR;

Principal Meta: Criar histórico;

Indicador de Resultado: Índice de Segurança Institucional PR e VPR;

Fórmula de Cálculo: Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

- Índice de acionamento do Gabinete de Crise;
- Índice de Notas Técnicas de Assentimento-Anuência Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano;
- Índice de Notas Técnicas de Manifestação Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano;
- Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, *workshop*, palestras e cursos);
- Número de reuniões colegiadas da Creden/ano;
- Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR;
- Taxa de migração dos aplicativos próprios;
- Índice de capacitação de servidores;
- Índice de Produtos Cartográficos Produzidos/ano pelo GSI/PR;
- Índice das Demandas de Serviços de Tecnologia da Informação relacionadas com Produção de Geoinformação Atendidas/ano pelo GSI/PR;
- Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso;
- Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso;
- Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso;
- Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso;
- Taxa de execução da Ação Orçamentária “4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades”.

Especificação do Produto / Principais Resultados: Planejamento e custeio das viagens e das missões de segurança presidencial e de outras autoridades; descentralização de crédito para organizações empregadas nas missões de segurança presidencial; apoio ao gabinete de crises no âmbito da Presidência da República; suporte logístico ao Conselho de Defesa Nacional - CDN; aquisição e manutenção de material permanente; capacitação de recursos humanos; aluguel, manutenção e conservação de imóveis; contratação de frota veicular alugada; manutenção e uso de frota veicular própria; outras despesas com viagens e locomoção; e custeio das demais despesas com atividades inerentes ao órgão.

Atividade/Ação: 2684 – Ações de Inteligência

Descrição: A ação compreende atuação relacionada à atividade de inteligência de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle; de capacitação na área de inteligência para servidores da Abin e dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin; de desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação; e de gestão de pessoal e administrativa.

Unidade Responsável: Agência Brasileira de Inteligência;

Principal Meta: 2021: 86%;
2022: 87%;
2023: 88%;
2024: 89%;
2025: 90%;

Indicador de Resultado: Índice de Execução de Ações de Inteligência (IEAI);

Fórmula de Cálculo:

$$IEAI = \frac{\left(\frac{\sum AS}{\sum TA} + \frac{\sum NRelSisbin}{\sum NRel} \right)}{2} \times 100$$

$$\sum AS$$

Soma, até o mês analisado, do número de alunos da Abin, do Sisbin e de órgãos conveniados e congêneres que responderam as pesquisas de reação como “satisfeitos” ou “moderadamente satisfeitos”;

$$\sum TA$$

Soma, até o mês analisado, do número total de alunos que responderam as pesquisas de reação;

$$\sum NRelSisbin$$

Soma, até o mês analisado, do número de Relints difundidos para órgãos do Sisbin;

$$\sum NRel$$

Soma, até o mês analisado, do número total de Relints difundidos pela Abin.

Especificação do Produto / Principais Resultados: A ação visa a coordenar o Sisbin, produzir conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República e o processo decisório nacional, capacitar profissionais dos órgãos integrantes do Sisbin e proteger conhecimentos sensíveis. Em geral, a consecução das ações de inteligência observará os objetivos setoriais estabelecidos para a segurança institucional, conforme previsto na Política Nacional de Inteligência e na Estratégia Nacional de Inteligência; nas orientações estratégicas da Presidência da República; nas diretrizes da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional - Creden; e nas orientações do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e do Diretor-Geral da Abin.

PROGRAMA: 2206 - POLÍTICA NUCLEAR

Objetivo: 1193 - Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações, para ampliar a capacidade de oferta de produtos e serviços, para atender a demanda e os benefícios dos usos pacíficos da energia nuclear e das radiações ionizantes, de forma segura e sustentável.

Atividade/Ação: 2B27 – Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Descrição: Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender as necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - Sipron; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da comissão e dos comitês que compõem o Sipron. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e, das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Unidade Responsável: Secretaria de Coordenação de Sistemas;

Principal Meta: 95%;

Indicador de Resultado: Índice de Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro;

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\begin{aligned} &(\text{Índice de planejamento e} \\ &\text{coordenação das atividades de emergência e} \\ &\text{proteção física nuclear}) \\ &+ \\ &(\text{Número de reuniões Plenárias do} \\ &\text{Comitê de Desenvolvimento do} \\ &\text{Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB)} * 100) \end{aligned}}{2}$$

Especificação do Produto / Principais Resultados: Promover o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar sua execução, por meio do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento nacional e para a promoção do bem-estar da sociedade brasileira.

A primeira medição dos Projetos Estratégicos do GSI/PR ainda será feita e, dessa forma, alguns de seus indicadores necessitam de mais maturação para que seja criado o histórico e verificada a sua pertinência como instrumento de medição.

1.6 Ambiente Externo

A Presidência da República se insere em um complexo ambiente externo com o qual desenvolve intensa articulação e interação, conforme se observa nas competências de suas áreas especializadas. A figura abaixo procura ilustrar esse contexto.



Figura 6 – Ambiente externo - Presidência da República.

De forma sintética, a seguir, as principais competências das unidades da Presidência da República com atuação externa:

CASA CIVIL

- Coordenação e integração das ações governamentais;
- Análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais;
- Avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal;
- Coordenação e acompanhamento das atividades dos ministérios e da formulação de projetos e políticas públicas;

SECRETARIA-GERAL

- Formulação de propostas e definição, avaliação e supervisão das ações dos programas de modernização do Estado;
- Orientação das escolhas das políticas públicas de modernização do Estado, de economicidade, de simplificação, de eficiência e de excelência de gestão do país, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro;
- Verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais;
- Coordenação do processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pelo Congresso Nacional;
- Elaboração e encaminhamento de mensagens do Poder Executivo federal ao Congresso Nacional;

- Referenda dos atos assinados pelo Presidente da República;
- Publicação e preservação dos atos oficiais; e
- Interlocução com os órgãos e as entidades da administração pública federal, o Poder Judiciário e os órgãos constitucionalmente autônomos nos temas de competência da Secretaria-Geral.

SECRETARIA DE GOVERNO

- Assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:
 - No relacionamento e na articulação com as entidades da sociedade e na criação e implementação de instrumentos de consulta e de participação popular de interesse do governo federal;
 - Na articulação política do governo federal; e
 - Na interlocução com os estados, o Distrito Federal e os municípios;
- Coordenar a interlocução do governo federal com as organizações internacionais e organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados da política de parcerias do governo federal com estas organizações e promover boas práticas para efetivação da legislação aplicável; e
- Assistir diretamente o Presidente da República na condução do relacionamento do governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

- Assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto a assuntos militares e de segurança;
- Analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;
- Coordenar as atividades de inteligência federal;
- Coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações;
- Planejar, coordenar e supervisionar a atividade de segurança da informação no âmbito da administração pública federal, nela incluídos a segurança cibernética, a gestão de incidentes computacionais, a proteção de dados, o credenciamento de segurança e o tratamento de informações sigilosas;
- Coordenar as atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro como seu órgão central;
- Realizar o acompanhamento de questões referentes ao setor espacial brasileiro;
- Realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes ao terrorismo e às ações destinadas à sua prevenção e à sua neutralização e intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista;

- Realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes às infraestruturas críticas, com prioridade aos que se referem à avaliação de riscos.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

- Produzir subsídios sobre assuntos estratégicos a fim de contribuir com processos de tomada de decisão;
- Planejar e formular as políticas e as estratégias nacionais de longo prazo;
- Produzir subsídios para a formulação do planejamento nacional estratégico e das ações estratégicas de Estado;
- Propor estratégias para a formulação de políticas, principalmente nas áreas de segurança, defesa nacional, política externa, inteligência, indústria, comércio e desenvolvimento, ciência e tecnologia;
- Articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos e entidades, públicos e privados;
- Coordenar e supervisionar os projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de Estado;
- Elaborar subsídios sobre o andamento dos projetos estratégicos nacionais;

- Elaborar subsídios para a normatização e a sistematização do planejamento estratégico do governo federal;
- Orientar os órgãos de governo quanto ao planejamento estratégico de longo prazo e à inserção internacional do país;
- Promover debate com os entes federativos e a sociedade sobre o planejamento nacional de longo prazo; e
- Assistir o Presidente da República nos contatos com autoridades e personalidades estrangeiras e em outras atividades de natureza internacional ou ligadas à área diplomática.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

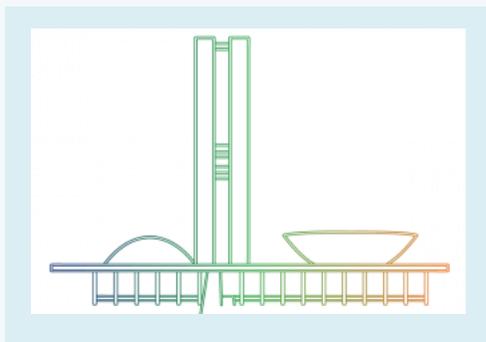
- Zelar pela proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação;
- Planejar e formular as políticas e as estratégias nacionais de longo prazo;
- Zelar pela observância dos segredos comercial e industrial, observada a proteção de dados pessoais e do sigilo das informações quando protegido por lei ou quando a quebra do sigilo violar os fundamentos do art. 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

- Promover ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países, de natureza internacional ou transnacional;
- Elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;
- Solicitar, a qualquer momento, às entidades do poder público que realizem operações de tratamento de dados pessoais informe específico sobre o âmbito, a natureza dos dados e os demais detalhes do tratamento realizado, com a possibilidade de emitir parecer técnico complementar para garantir o cumprimento da LGPD;
- Realizar auditorias, ou determinar sua realização, no âmbito da atividade de fiscalização de que trata a LGPD, incluído o poder público;
- Articular-se com as autoridades reguladoras públicas para exercer suas competências em setores específicos de atividades econômicas e governamentais sujeitas à regulação;



VICE - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Exercer as atividades de coordenação da agenda e da secretaria particular do Vice-Presidente da República e diligenciar sobre os assuntos relacionados com sua correspondência pessoal e respectivo arquivo, inclusive a recepção e o controle dos convites oficiais;
- Definir, com a aprovação do Vice-Presidente da República, a programação das suas viagens e visitas no território nacional e transmitir aos órgãos envolvidos nos eventos as orientações necessárias para a sua preparação e execução, bem como agendar as datas das viagens ao exterior de acordo com a programação aprovada;
- Assistir o Vice-Presidente da República na realização de eventos com representações e autoridades nacionais e internacionais;
- Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional.



2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Presidência da República, por meio de seu Comitê Integrado de Governança - Cigov/PR, instituiu a Política de Gestão de Riscos da Presidência da República - PGR/PR (Resolução nº 3, de 6 de dezembro de 2021), que estabelece os princípios, as diretrizes e os mecanismos relativos à Gestão de Riscos no âmbito dos órgãos da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

A PGR/PR foi elaborada por um Grupo de Trabalho - GT-PGR/PR, instituído pelo Cigov/PR em reunião ordinária realizada em setembro de 2021, com o objetivo de desenvolver uma cultura de gestão de riscos que: (i) assegure aos tomadores de decisão, em todos os níveis da estrutura organizacional, o acesso tempestivo às informações quanto aos riscos a que está exposta a organização; (ii) aumente a probabilidade de alcance dos objetivos organizacionais, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e (iii) agregue valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e seus impactos negativos.

A Gestão de Riscos da Presidência da República tem os seguintes princípios:

- (i) Integração do processo de gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, aos processos de trabalho, às atividades e aos projetos em todos os níveis da

organização, todos esses relevantes para a execução da estratégia e para o alcance dos objetivos institucionais;

- (ii) Estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos;
- (iii) Observância da relação custo-benefício para a adoção dos controles internos, aplicando-se a análise da proporcionalidade em relação ao risco;
- (iv) Implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, mantendo sua subordinação aos interesses públicos;
- (v) Utilização do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão;
- (vi) Monitoramento e melhoria contínua do desempenho e dos processos de gestão de risco, controle e governança;
- (vii) Apoio e comprometimento da alta administração, e da liderança de todos os níveis de gestão, obtendo-se o engajamento de todo o corpo funcional;
- (viii) Consideração dos fatores humanos e culturais; e
- (ix) Capacitação de agentes públicos e comunicação contínua.

Como diretriz, o processo de Gestão de Riscos da PR deve ser sistematizado, iterativo e colaborativo, com base nos contextos internos e externos, e nos objetivos institucionais da organização, aplicado a cada processo de trabalho que compõe a Cadeia de Valor da PR.

O Sistema de Gestão de Riscos da PR baseia-se na concepção do Modelo das Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA), e está organizado da seguinte forma, conforme demonstrado na figura 7 (art. 12 da PGR/PR):

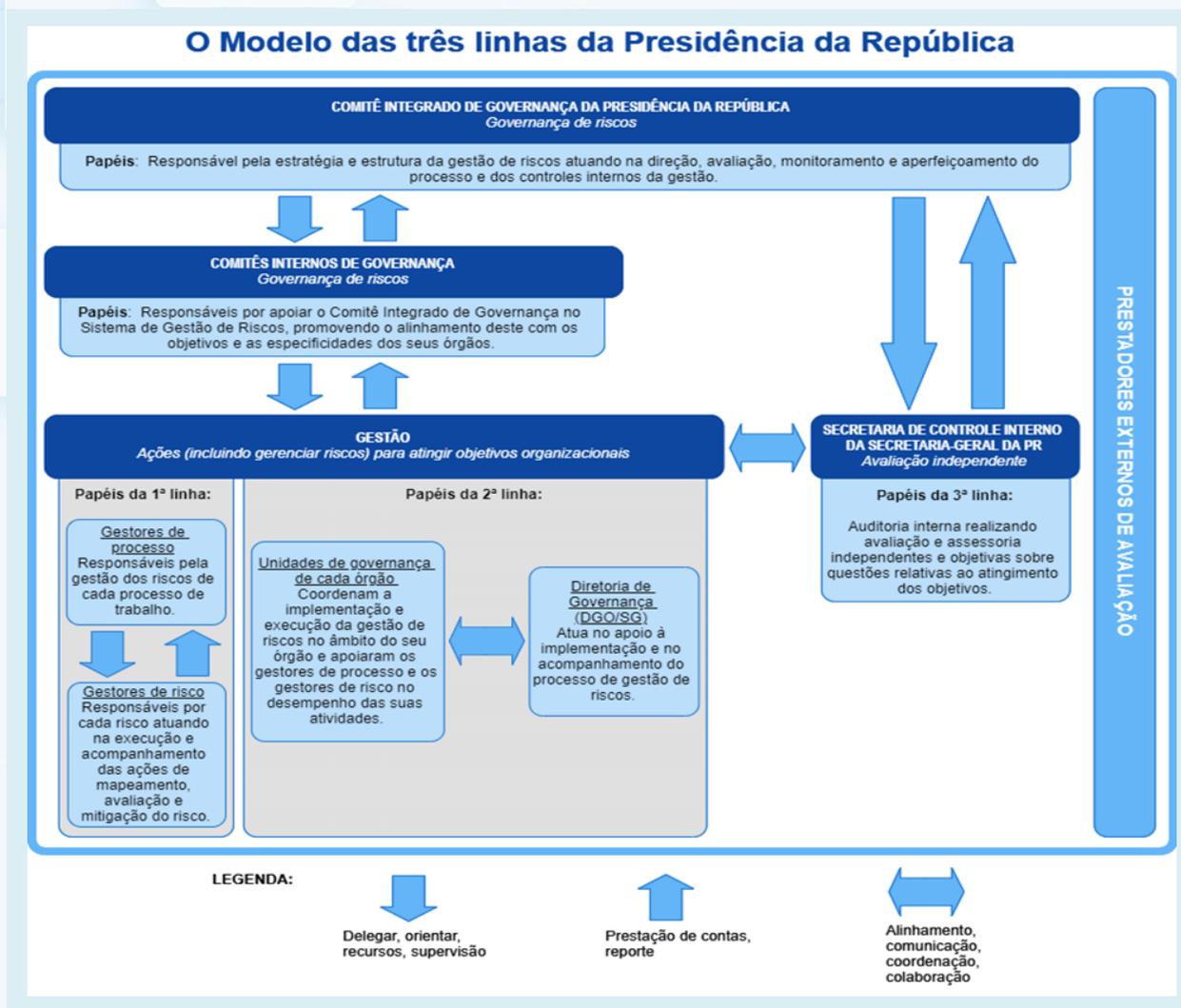


Figura 7 – Modelo das Três Linhas (IIA).

Segundo o Modelo de Três Linhas da PR, a governança de riscos, a qual é formada pelo corpo administrativo que garante que as estruturas e processos adequados estejam em vigor para uma governança eficaz e que os objetivos e as atividades organizacionais estejam alinhados com os interesses priorizados pelas partes interessadas, é desempenhada por:

- a) Comitê Integrado de Governança da Presidência da República, responsável pela estratégia e estrutura da Gestão de Riscos da Presidência da República, que atuará na direção, avaliação, monitoramento e aperfeiçoamento do processo e dos controles internos da gestão; e
- b) Comitês internos de governança dos órgãos da Presidência da República, responsáveis por apoiar o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República no Sistema de Gestão de Riscos, promovendo o alinhamento deste com os objetivos e as especificidades dos seus órgãos.

A gestão de riscos em primeira linha, onde ocorrem as atividades relacionadas à implementação e execução do processo de gestão de riscos, é desempenhada pelos:

- a) Gestores de processo: responsáveis pela gestão dos riscos de cada processo de trabalho; e
- b) Gestores de risco: responsáveis por cada risco mapeado, formalmente identificado, que atuarão na execução e acompanhamento das ações de

mapeamento, avaliação e mitigação do risco, de acordo com as suas competências.

A gestão de riscos em segunda linha, que provê assistência à gestão de riscos em primeira linha fornecendo expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre temas relacionados à riscos, é desempenhada por:

- a) Unidades de governança representantes de cada órgão que compõe o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República, que coordenam a implementação e execução da gestão de riscos no âmbito do seu órgão e apoiam os gestores de processo e os gestores de risco no desempenho das suas atividades; e
- b) Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral - DGO/SG, que atua no apoio à implementação e no acompanhamento do processo de Gestão de Riscos da PR.

Por fim, a gestão de riscos em terceira linha é composta pela auditoria interna no âmbito da Presidência da República, atividade exercida pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República - Ciset, que tem como responsabilidade prestar avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, bem como reportar suas descobertas à gestão e ao órgão de governança para promover e facilitar a melhoria contínua.

2.1 Riscos Estratégicos de Integridade da Presidência da República



A Presidência da República, que em seu relevante papel enquanto Centro de Governo deve preservar o referencial de instituição íntegra, transparente e confiável, vocacionada à salvaguarda do interesse público e dos valores essenciais à sociedade, e em alinhamento às diretrizes do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, da Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, do Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, e do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, instituiu o Programa de Integridade da Presidência e Vice-Presidência da República - PI/PR, por meio do Decreto nº 10.795, de 13 de setembro de 2021, com a finalidade precípua de fomentar e preservar um ambiente íntegro, definindo um conjunto estruturado de diretrizes e medidas institucionais voltadas para a prevenção e o combate de irregularidades e desvios éticos e de conduta, no âmbito dos seus órgãos.

O PI/PR alinha-se, também, às recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, estabelecendo uma visão estratégica para a Integridade da PR, voltada à disseminação e sustentação dos valores éticos, de modo a provocar a convergência dos

esforços dos órgãos da Presidência da República para a mesma finalidade: tornar o cumprimento das normas e procedimentos parte da rotina e da cultura organizacional, alinhando a gestão e a tomada de decisão às normas e boas práticas preconizadas pela instituição.

Por conseguinte, o Cigov/PR instituiu o Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República - PEIN/PR, que é a instrumentalização do referido programa, com a finalidade de definir uma identidade estratégica para a Integridade da Presidência da República, contemplando a sua missão, visão de futuro e valores, bem como estabelecendo objetivos, metas, indicadores e projetos estratégicos, todos com enfoque específico na integridade institucional.

Como instrumento de governança e alinhado ao Planejamento Estratégico da Presidência da República, o PEIN/PR estabeleceu, ainda, os mecanismos para gerenciamento de riscos para a integridade, um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir da: (i) prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos; (ii) adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da Presidência; e (iii) preservação da boa imagem e da confiança da sociedade no órgão.

O processo de elaboração da Gestão de Riscos para a Integridade da Presidência da República foi dividido em duas etapas: na primeira etapa a metodologia a ser utilizada foi elaborada e realizou-se o mapeamento dos riscos estratégicos que impactam os Objetivos Estratégicos de Integridade da PR. Em seguida, na segunda etapa, como ação prioritária do

portfólio de projetos estratégicos, a gestão de riscos para a integridade abrangerá os riscos operacionais relacionados aos processos de trabalho da PR, a serem identificados juntamente com as suas unidades responsáveis.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o processo de gestão de riscos nos órgãos que compõem o Palácio do Planalto.

CASA CIVIL Em reunião do Comitê de Governança da Casa Civil, realizada em 13 de dezembro de 2021, após a aprovação da Política de Gestão de Riscos, aplicável a todas as unidades da Presidência da República, a Secretaria-Executiva da Casa Civil apresentou as responsabilidades previstas na referida política e mencionou os próximos passos a serem conduzidos pelo Grupo de Trabalho - GTPGR/PR para que o gerenciamento de riscos avance, em particular, no contexto da Casa Civil.

No tocante à integridade, a Casa Civil apoiou ativamente, como membro do Grupo de Trabalho para o Programa de Integridade da Presidência da República - GT-PI/PR, a estruturação do Programa e do Plano de Integridade da Presidência da República, que engloba não só ações de fomento à integridade como também a identificação e o tratamento dos riscos de integridade dos órgãos da Presidência da República. O esforço conjunto resultou na publicação do Decreto nº 10.795, de 13 de setembro de 2021,

e do Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República - PEIN/PR.

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 2021, foi iniciado o mapeamento de macroprocessos das áreas finalísticas, finalizando com 17 macroprocessos identificados. Na sequência, com a aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos da Segov/PR, fazendo uso de ferramenta desenvolvida para tal finalidade (Manual de Gestão de Riscos da Segov - julho/2020), foi iniciado o processo de mapeamento de riscos sobre os macroprocessos identificados, tendo sido executado o respectivo mapeamento em 15 deles. Houve o apontamento de eventos de riscos com capacidade para impactar negativamente o atingimento dos objetivos estratégicos, bem como a indicação pelas áreas finalísticas de ações existentes e planejadas para mitigação desses riscos identificados. Em 17 de dezembro de 2021, foi publicada a Portaria Segov nº 91 que revogou a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Governo da Presidência da República, tendo em vista a publicação da Resolução nº 3, de 6 de dezembro de 2021, que instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito dos órgãos que compõem a Presidência da República.

Seguem os riscos identificados em 2021:

Quadro 3 – Riscos Segov 2021

Segov		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Ausência dos capacitadores do Participa + Brasil	- Indicação de titular e suplente; - Elaboração de documentação (roteiro) do processo de capacitação; e - Desenvolvimento de capacitação online.	Em andamento
Análise equivocada da legitimidade do demandante	- Buscar orientação das instâncias superiores (alinhamento com as diretrizes de governo); e - Acompanhamento do cenário político-social por meios de comunicação.	Em andamento
Redução da equipe responsável pela articulação entre a Segov e as organizações internacionais	- Solicitação à instância superior de atendimento da urgência por outra unidade.	Em andamento
Quebra no fluxo de divulgação de iniciativas do governo federal para entes federados na promoção do diálogo, da cooperação e solidariedade entre os entes federados	- Estabelecimento de rotinas de curadoria de iniciativas do governo federal.	Não iniciadas

Segov		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Publicação das alterações orçamentárias via Projetos de Lei do Congresso Nacional (PLN) muito próximas do fim do exercício financeiro	- Atuação da Segov na articulação junto ao Congresso Nacional para aprovação tempestiva dos PLNs encaminhados.	Em andamento

SECRETARIA-GERAL

Por meio da Diretoria de Governança, que coordenou o trabalho de desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos da Presidência da República, a Secretaria-Geral concentrou os esforços em melhorias que contaram com o envolvimento de todas as casas palacianas e tiveram um impacto de âmbito transversal na PR, assim como o Programa de Integridade da Presidência e a publicação do Plano Estratégico de Integridade da PR. Em paralelo a esses esforços, em 2021, as unidades desta secretaria realizaram a gestão interna dos riscos que podem afetar o atingimento dos objetivos estratégicos da Secretaria-Geral.

A Secretaria Especial de Modernização do Estado, responsável pelo desenvolvimento de ações que levam a um Estado moderno, identificou os seguintes riscos:

Quadro 4 – Riscos Seme 2021

Seme		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Falta de orçamento para empenho nas políticas públicas relacionadas à Seme	- Pactuação com os órgãos fins sobre o planejamento da política de modernização; - Acordos e normas impondo ações aos órgãos sobre a política de modernização.	Em andamento
Falta de força de trabalho para reforçar as políticas públicas relacionadas à Seme	- Requisições de servidores; - Processo seletivo; - Acordos e normas com ações aos órgãos sobre a política de modernização.	Em andamento
Falta de engajamento dos órgãos públicos na política de modernização organizada pela Seme	- Formulação de normas que envolvam a execução por parte dos órgãos; - Acordos, convênios com os órgãos quanto ao cumprimento da política de modernização.	Em andamento
Intersecção nas atribuições com as de outros órgãos	- Normas designando as atribuições da Seme.	Em andamento

O modelo de atuação da Secretaria Especial de Administração - SA pode ser impactado diretamente em vista da necessidade de acompanhamento contínuo da evolução tecnológica, que demandará: (a) capacidade ágil de reação e

adaptação para entregar serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; (b) necessidade de reter e recrutar pessoas com as competências necessárias para conclusão das entregas com qualidade e efetividade; (c) racionalização de processos e do gasto público com uso de uma metodologia consolidada de apuração dos custos; (d) uso de soluções ou ferramentas que otimizem a tomada de decisão estratégica com foco em resultados e (e) necessidade de priorizar as ações voltadas para a proteção e segurança dos ativos de TIC para conter ataques cibernéticos.

Cabe destacar, também, que as eventuais reestruturações organizacionais da PR podem gerar sensação de descontinuidade administrativa. Além disso, a dependência dos contratos com fornecedores, a possibilidade de inexecução ou execução deficitária dos serviços contratados e as dificuldades em concluir licitações tempestivas apresentam-se como potenciais implicações ao modelo de atuação institucional e ao desempenho futuro, sendo considerados prioritários no processo de mitigação dos riscos. Vale ressaltar, também, os impactos decorrentes do cenário fiscal em relação à possibilidade de redução ou limitação dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Os riscos identificados em 2021 estão apresentados a seguir.

Quadro 5 – Riscos SA 2021

SA		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Indisponibilidade ou redução orçamentária em decorrência do cenário fiscal	- Inclusão das demandas no Plano Anual de Contratações - PAC/PGC; - Redução, distribuição e otimização dos gastos pelas unidades da PR.	Em andamento
Ineficiência na aplicação da metodologia de custos	- Conscientização por meio de reuniões, <i>workshops</i> dos integrantes das áreas envolvidas na apuração de custos no âmbito da PR.	Em andamento
Elevado restos a pagar impactando a execução orçamentária e financeira do exercício seguinte	- Melhora no fluxo de distribuição de recursos financeiros entre as unidades.	Em andamento
Inexecução ou execução deficitária dos serviços contratados	- Aplicação de sanções contratuais, convocação de empresa remanescente.	Em andamento
Planejamento deficitário das unidades gerando urgências nas licitações	- Difusão de normativos que tratam da gestão de contratos, das aquisições e dos prazos para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC/PGC.	Em andamento
Obsolescência da infraestrutura tecnológica e do parque computacional da PR	- Execução do projeto de modernização da infraestrutura tecnológica para substituição e ampliação dos recursos computacionais.	Em andamento

SA		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Aumento das demandas represadas e baixa qualidade na entrega de soluções de tecnologia	- Contratação de empresas terceirizadas com o intuito de ampliar a capacidade e a qualidade das entregas de soluções.	Em andamento

No exercício da boa governança, a Subchefia para Assuntos Jurídicos - SAJ, a fim de assegurar a execução eficiente e eficaz de suas atividades e mitigar possíveis riscos, promove o controle do número de atos em tramitação, bem como a indicação dos processos mais relevantes no “Radar SAJ”, instrumento que direciona os esforços da alta gestão.

Além disso, são realizadas reuniões de alinhamento de modo a dar uma melhor conformidade jurídica aos atos da Presidência da República, bem como uma avaliação de riscos concernentes às respostas às provocações do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal.

Alguns dos riscos identificados pela SAJ em 2021 estão apresentados a seguir.

Quadro 6 – Riscos SAJ 2021

SAJ		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Judicialização das políticas públicas	- Alinhamento de manifestações junto ao MPF, TCU e STF; - Reuniões para discussões jurídicas sobre atos da Presidência da República envolvendo todas as Subchefias Adjuntas.	Em andamento
Excesso de atos normativos tacitamente revogados e sobre mesma temática	- Concentração das análises na Subchefia Adjunta para estudos jurídicos, revisão e consolidação normativa.	Em andamento

A partir da identificação e análise de riscos da auditoria, a Ciset, no exercício de 2021, buscou investir na melhoria da qualidade dos seus processos internos para mitigação desses riscos. Com a publicação do programa Aprimora, por meio da Portaria Ciset nº 15, de 5 de abril de 2021, iniciou-se a Implementação do Programa de Gestão Integrada e Melhoria Contínua da Qualidade. O programa abrange todas as unidades da Ciset - Auditoria Governamental, Ouvidoria, Correição e Ética - e busca desenvolver todos esses mecanismos que fortalecem o controle interno da Presidência da República. A seguir, estão elencados os riscos identificados por essa unidade.

Quadro 7 – Riscos Ciset 2021

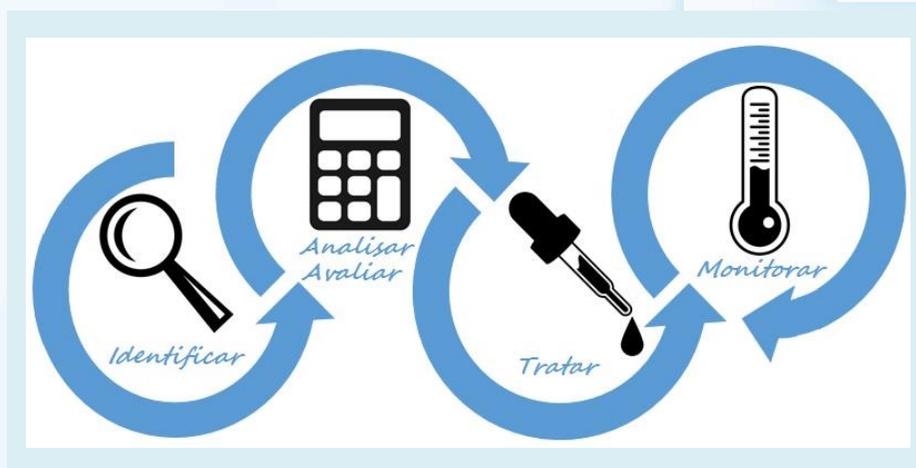
Ciset		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Seleção de trabalhos de auditoria que não agregam valor à organização	- Alinhamento estratégico do plano de auditoria; - Elaboração do plano anual de auditoria com base em riscos, o que permite identificar e eleger os temas prioritários a partir da análise de riscos do negócio a ser auditado e de critérios de criticidade, relevância e materialidade.	Implementada
Alterações de diretrizes estratégicas a partir de mudanças nas lideranças	- Revisão e ajuste do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, como e quando necessário, em resposta a mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.	Implementada
Alterações na estrutura da PR: criação, absorção, transferências e exclusão de unidades e/ou competências	- Elaboração de procedimentos para a atualização do universo de auditoria, que consiste no conjunto de objetos sobre os quais a Unidade de Auditoria pode realizar suas atividades.	Em andamento
Quantidade expressiva de demandas extraordinárias	- Consolidação dos objetos auditáveis do período no PAINT, buscando garantir a realização dos projetos prioritários da Ciset, consideradas as	Implementada

Ciset		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
	necessidades das partes interessadas; - Realização da revisão periódica do PAINT para ajustar a capacidade operacional e atender a necessidade de acomodação de trabalhos emergentes.	
Ausência de equipe com qualificação técnica na temática	- Previsão de necessidades de capacitação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP); - Requisição de servidores com competências necessárias aos trabalhos realizados; - Mapeamento do processo “Gerenciar Auditorias Governamentais”.	Implementada

A gestão da Imprensa Nacional em 2021 foi marcada pelo desenvolvimento do projeto de modernização, assentado na compreensão da necessidade de inovar e acompanhar os avanços tecnológicos do mundo atual. Para tanto, buscou priorizar iniciativas para superação dos seguintes riscos capazes de impedir o seu pleno funcionamento: o reduzido quadro de pessoal, sem a garantia de reposição a médio prazo; o orçamento insuficiente para investimento em tecnologia, com atualização e manutenção nas instalações prediais deficitárias; a existência de processos complexos, com dificuldades operacionais e altos custos para

a logística e manutenção da estrutura física. A Imprensa Nacional tem envidado esforços para recompor o seu quadro de pessoal, implementar o plano condominial para viabilizar a ocupação racional do seu Complexo Imobiliário e reequipar-se, por meio de parcerias e doações de equipamentos de outros órgãos.

Além dessas medidas, a readequação do parque gráfico e a diversificação de produtos a serem ofertados ao público também têm contribuído para reduzir gastos e ampliar receitas. Ademais, o apoio em esfera governamental, por meio do aumento do orçamento público federal, torna-se peça-chave para a melhoria das condições de operacionalização da Imprensa Nacional.



A seguir são apresentados os riscos identificados pela IN em 2021:

Quadro 8 – Riscos Imprensa Nacional 2021

IMPrensa NACIONAL		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Quadro de pessoal reduzido e insuficiência de pessoal qualificado	- Abertura de processos seletivos para compor a equipe da IN;	Em andamento
	- Requisição de servidores para recompor o quadro de pessoal;	
	- Proposta de nova estrutura organizacional e cargos da IN, possibilitando a atração e retenção de trabalhadores.	
Atualização e manutenção nas instalações e equipamentos deficitários	- Parcerias com órgãos federais (doação, compartilhamento de equipamentos e desenvolvimento de atividades);	Concluído
	- Melhoria da infraestrutura com definição de equipamentos a serem adquiridos e/ou locados prioritariamente.	Em andamento
Processos complexos com dificuldades operacionais	- Reorganização da área meio e otimização de processos.	Em andamento
Altos custos e dificuldade de manutenção da estrutura física	- Racionalização da ocupação dos espaços e compartilhamento das instalações do complexo da IN com outros órgãos para redução de custos.	Concluído

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Durante o ano de 2021 a Gestão de Riscos da Diretoria de Formulação de Políticas e Estratégias - DFPE debruçou-se sobre seus 2 principais projetos: a formulação de uma sistemática de planejamento estratégico de longo prazo e a formulação de uma política nacional. Para tanto, houve uma análise dos servidores do setor para identificar os riscos envolvidos nesses dois projetos. Esses riscos foram analisados posteriormente em uma matriz de impacto versus probabilidade, a partir da qual foi criada uma lista hierárquica de prioridade com os riscos identificados conforme apresentado a seguir. O processo de gestão de riscos prevê uma reavaliação permanente, de acordo com as etapas dos projetos, que podem mudar a priorização, assim como, incluir ou excluir riscos.

Quadro 9 – Riscos DFPE/SAE 2021

Diretoria de Formulação de Políticas e Estratégias - DFPE/SAE		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Não aprovação do PL no Congresso Nacional (médio e longo prazo)	- Trabalho conjunto com a Assessoria Especial de Comunicação Estratégica - AECE.	Não iniciadas
Mudanças substanciais do PL no Congresso Nacional capazes de descaracterizar o projeto (médio e longo prazo)	- Com o apoio da AECE, divulgar e explicitar o PL para os congressistas.	Não iniciadas
Descontinuidade orçamentária (curto e médio prazo)	- Procura viabilizar seus contratos de cooperação para que não ultrapassem mais de um ano fiscal; - Procura garantir a dotação orçamentária integral do convênio.	Em andamento
Não permanência da equipe ao longo do processo (médio e longo prazo)	- Procura incentivar a permanência do servidor por meio de cargos, capacitação e valorização.	Em andamento

Quadro 10 – Riscos DDES/SAE 2021

Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Social - DDES/SAE		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Gestão de guarda e armazenamento de documentos e informações sensíveis	- Armazenamento em HD externo; - Criação de diretório com acesso restrito; - Armazenamento em nuvem.	Em análise
Gestão de compartilhamento de documentos e informações sensíveis	- Necessidade de definição de protocolo que minimize as ameaças de vazamento e/ou distorção de informações sensíveis no ato de compartilhamento.	Em análise
Redução de força de trabalho	- Abertura de processo seletivo; - Requisição de servidores para recompor a equipe técnica da DDES.	Em andamento
Pouca integração das equipes	- Realização de ações para aproximar as equipes.	A ser expandido/aprimorado em 2022

Quadro 11 – Riscos DCTI/SAE 2021

Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovações - DCTI/SAE		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Singular protagonismo com os atores da área de ciência, tecnologia e inovações	- Elaboração de plano de trabalho contemplando promoção de seminários técnicos e realização de visitas e reuniões institucionais nacionais e internacionais.	Em andamento
Redução dos recursos na área de pesquisas	- Realização de tratativas junto ao Ministério da Economia para mitigar o impacto.	Em andamento
Fuga de profissionais do país na área de ciência e tecnologia	- Alerta das autoridades por meio da elaboração de documentos e assessoramento.	Em andamento
Falta de estrutura para web conferência	- Solicitação de estrutura para web conferência à unidade responsável.	Em andamento

Quadro 12 – Riscos DDSEE/SAE 2021

Diretoria de Defesa, Segurança e Estudos Especiais - DDSEE/SAE		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Gestão de guarda e armazenamento de documentos e informações sensíveis	- Armazenamento em HD externo; - Criação de diretório com acesso restrito; - Armazenamento em nuvem.	Em análise
Gestão de compartilhamento de documentos e informações sensíveis	- Necessidade de definição de protocolo que minimize as ameaças de vazamento e/ou distorção de informações sensíveis no ato de compartilhamento.	Em análise
Falta de dados oficiais	- Realização de parceria com outros órgãos para acesso a dados; - Realização de parceria com outros órgãos para a realização de estudos e relatórios.	Em análise
Falta de pessoal especialista	- Abertura de processo seletivo; - Requisição de servidores para recompor a equipe técnica da DDSEE.	Em análise

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Em 2017, o GSI iniciou a implementação da Política de Gestão de Riscos e, em 2020, aprovou e publicou o seu Plano de Integridade (Portaria GSI/PR nº 12, de 7 de fevereiro de 2020). Em 2021, após a instituição do Programa de Integridade da Presidência da República, o GSI/PR procedeu à revogação do seu Programa de Integridade e do seu Plano de Integridade, por meio da Portaria GSI/PR nº 97, de 3 de dezembro de 2021. As atividades de integridade do GSI/PR passaram, então, a ser realizadas em conjunto com aquelas desenvolvidas pelos demais órgãos da Presidência da República, conforme o determinado pelo Decreto nº 10.795 de 13 de setembro de 2021.

Em relação à gestão de riscos, o GSI/PR aprovou o Processo de Gestão de Riscos para a Integridade do órgão em 2020, que contou com o mapeamento básico de três processos desenvolvidos no órgão. Foi levantada a descrição detalhada dos riscos, de suas causas e consequências, bem como a probabilidade e o impacto de sua ocorrência. A partir daí, determinou-se o nível dos riscos apontados e o tratamento a ser dado, reforçando ou implementando novos controles internos. Devido à pandemia da Covid-19, a implantação do Tratamento dos Riscos de Integridade, bem como das etapas de Comunicação e de Monitoramento, foi prejudicada.

Em 2021, o GSI/PR publicou o seu Plano de Gestão de Riscos, por meio da Portaria GSI/PR nº 90, de 29 de julho de 2021. Esse documento apresentou um levantamento de

todos os instrumentos já utilizados pelo GSI/PR na área de riscos, bem como determinou quais os objetivos estratégicos constantes no Plano Estratégico Institucional - PEI 2020-2025 - seriam foco inicial do Processo de Gestão de Riscos no órgão. Sua implantação, no entanto, está sendo reavaliada, considerando que o processo de gestão de riscos no âmbito da Presidência da República vem passando por uma dinâmica semelhante ao de integridade, conforme consta na Resolução nº 3, de 6 de dezembro de 2021, do Cigov/PR, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Presidência da República.

Conforme o disposto, o processo de identificação, análise, avaliação e priorização de riscos, bem como a definição de respostas a esses e seu monitoramento, foram realizados apenas na forma de projeto piloto no GSI/PR. Além disso, segundo apresentado anteriormente, as atividades de gestão de riscos na Presidência da República estão passando por um processo de integração, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República. Dessa forma, ainda não há uma avaliação global e definitiva da ocorrência de riscos e oportunidades, bem como de seus efeitos.

Cabe ressaltar que esse processo de integração procura preservar as características e peculiaridades de cada órgão da Presidência da República e a sua implementação deverá respeitar os parâmetros de sigilo necessários à condução da segurança institucional realizada pelo GSI/PR.

Além disso, a integração citada inclui a compatibilização dos planos estratégicos institucionais dos órgãos da Presidência da República, de forma a compatibilizar

esses instrumentos de gestão estratégica com a gestão de riscos de forma harmônica.

No âmbito da Abin, a gestão de riscos é conduzida por meio de metodologia própria, consolidada pela Instrução Normativa nº 001/Abin/GSIPR, de 06 de fevereiro de 2018, a qual estabelece rotinas e procedimentos para a execução do gerenciamento de riscos. Não obstante a existência de normativos e instrumentos, a Abin vem buscando aprimorar o gerenciamento dos seus riscos institucionais. A exemplo, pode-se citar o processo de revisão da Política de Gestão de Riscos, em decorrência da ação GV06 do Programa de Gestão Estratégica e Transformação Institucional da Abin.

Quanto às respostas aos riscos estratégicos, destaca-se o processo de revisão no Planejamento Estratégico Institucional, mediante aprovação da nova Cadeia de Valor e do PEI 2022-2026, na forma do Anexo da Portaria nº 491/DG/Abin/GSIPR, de 24 de dezembro de 2021. Nesse contexto, foi promovida a priorização do uso de recursos e o adequado norteamento dos resultados a serem almejados, por intermédio da realização de ajustes no portfólio de Orientadores Estratégicos, Indicadores de Desempenho Institucional e de Iniciativas Estratégicas, vigentes também para o quinquênio 2022-2026.

Ainda com vistas ao gerenciamento adequado de riscos, destaca-se a publicação da Portaria nº 304/DG/Abin/GSIPR, de 23 de julho de 2021, referente à aprovação do Plano de Integridade da Abin 2021-2023. No âmbito do plano, são elencados eventos de riscos à

integridade, juntamente com suas respectivas ações de tratamento, além de ações de acompanhamento.

O Plano de Integridade da Abin 2021-2023 é gerenciado e monitorado por unidade específica (Assessoria de Governança e Conformidade) e possui um viés de, além de tratar riscos relacionados aos aspectos da ética e integridade, promover melhorias na gestão do órgão de maneira a adequar os processos de trabalho a boas práticas de governança e gestão, no intuito de mitigar potenciais ameaças ao atingimento dos objetivos institucionais.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A ANPD tem trabalhado com as demais unidades da Presidência da República no estabelecimento de sistemas de gestão e governança, dentre eles o Programa de Integridade, que foi finalizado e aprovado no exercício e cuja próxima etapa é a elaboração dos planos setoriais, e o Programa de Gestão de Riscos, que está em fase inicial.

A ANPD tem realizado gestão de riscos de maneira individualizada, considerando as características de seus projetos e atividades específicas – por exemplo, com a aprovação de temas relevantes nas reuniões do Comitê de Governança, a avaliação da execução do planejamento estratégico e da Agenda Regulatória para garantir a boa gestão dos recursos da ANPD, a estruturação da Corregedoria da ANPD, e o estabelecimento de fluxo de trabalho voltado para o sigilo de informações fornecidas ao órgão em sede de comunicação de incidente de segurança.

Quadro 13 – Riscos ANPD 2021

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD		
Riscos	Como a organização lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Força de trabalho insuficiente para o cumprimento de todas as atribuições legais	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de processos seletivos para todas as unidades; - Requisição de servidores para compor as equipes; - Solicitação de apoio do Ministério da Economia para a composição de força de trabalho. 	Em andamento
Estrutura organizacional deficiente face às atribuições legais da ANPD	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão junto à Casa Civil para o apoio de medidas de fortalecimento institucional; - Gestão junto ao Ministério da Economia para a concessão de reforço da estrutura organizacional da ANPD, com a apresentação de estudo técnico com dimensionamento de cargos e proposta de estrutura organizacional. 	Em andamento
Orçamento insuficiente para estruturação da ANPD	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de proposta orçamentária fundamentada à Presidência da República; - Gestão das contratações futuras para respeito ao orçamento liberado para a ANPD. 	Em andamento



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Atuação da Governança

No âmbito do Governo federal, a política de governança do Poder Executivo Federal é definida pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece princípios e diretrizes voltados à difusão de boas práticas de governança com responsabilidade da alta administração. Esse decreto, além de instituir o Comitê Interministerial de Governança - CIG, que assessora o Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal, criou a obrigação dos órgãos e entidades constituírem comitês internos de governança, de forma a garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Interministerial de Governança.

Resultados dos Comitês de Governança em 2021:

CIG: foram realizadas quatro reuniões (março, junho, setembro e dezembro) que trataram de temas relacionados ao aprimoramento da governança pública, onde foram destacados os seguintes resultados:

- Estruturação de dados acerca da opinião dos usuários dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, realizada no âmbito da Plataforma dos Conselhos de Usuários;
- Execução física e financeira dos projetos de investimento priorizados no PPA 2020-2023;
- Iniciativas de aprimoramento ao PPA 2020-2023;
- Avaliações e recomendações a políticas públicas promovidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliações de Políticas Públicas - CMAP;
- Fluxo para monitoramento das recomendações e dos alertas exarados pelo Tribunal de Contas da União no âmbito do Processo de Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR;
- Aprimoramento da governança no processo de indicação dos membros do Poder Executivo Federal aos conselhos remunerados;
- Fluxo para análise de impacto regulatório, regulamentado pelo Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020;
- Metodologia para a priorização dos projetos de infraestrutura no âmbito do Plano Integrado de Longo Prazo de Infraestrutura – Guia Prático de Análise Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura;
- Organização de Centro de Governo (CdG); e

- Orientação e fomento à gestão de riscos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Cigov/PR: foram realizadas quatro reuniões (fevereiro, junho, setembro e dezembro) e, por meio desse comitê, foram realizadas as seguintes ações:

- Instituição do Programa de Integridade da Presidência, Decreto nº 10.795, de 13 de setembro de 2021, que estabelece os princípios, as diretrizes e os mecanismos relativos à integridade pública, no âmbito dos órgãos da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;
- Publicação do Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República - PEIN/PR, que representa a instrumentalização do Programa de Integridade da PR, com a finalidade de definir a estratégia para o Sistema de Integridade da Presidência da República, contemplando a missão, a visão, os valores, os objetivos, as metas e os projetos estratégicos, com enfoque na integridade institucional;
- Instituição da Política de Gestão de Riscos da Presidência da República - PGR/PR que estabelece

os princípios, as diretrizes e os mecanismos relativos à gestão de riscos no âmbito dos órgãos da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

CGD: foram realizadas quatro reuniões (24 de junho – Reunião Ordinária, 06 de agosto – Reunião Extraordinária, 19 de agosto – Reunião Extraordinária e 07 de outubro – Reunião Ordinária) e, por meio desse comitê, foram realizadas as seguintes ações, entre outras:

- Deliberação sobre a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Presidência da República;
- Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR - PDTIC/PR 2021-2022;
- Aprovação do Plano de Transformação Digital da PR;
- Aprovação do Plano de Ação de Segurança da Informação da PR e VPR;

- Deliberação sobre a priorização de desenvolvimento de *software*;
- Designação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Presidência da República;
- Instituição do Programa de Governança em Privacidade da Presidência da República.



Cada órgão da PR tem seu próprio Comitê Interno de Governança, que trata dos temas específicos, conforme já apresentado no item 1.3.

Casa Civil tem a participação ativa, em conjunto com a Secretaria-Geral e outros órgãos da Presidência na República, em colegiados que definem importantes

diretrizes para a boa governança de toda a Presidência da República. São eles:

- Comitê Integrado de Governança da Presidência da República;
- Comitê Interministerial de Governo Aberto;
- Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República;
- Comitê Central de Governança de Dados;
- Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República.

No âmbito interno, foram realizadas 3 reuniões do Comitê de Governança da Casa Civil, presidido pelo Secretário-Executivo, conforme atribuições definidas na Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020. Foram debatidos os seguintes assuntos:

- Metodologia de priorização de soluções de tecnologia da informação e sistemas desenvolvidos para as unidades da Casa Civil;
- Processo de tratamento de demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação;
- Revisão do Planejamento Estratégico da Casa Civil;
- Tratamento de informações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados; e
- Política de Gestão de Riscos da Presidência da República.

A Casa Civil coordena a governança do Poder Executivo Federal, especialmente pela atuação em dois

colegiados estratégicos, que contribuem para o fortalecimento do Centro de Governo e o alinhamento das políticas públicas à estratégia de governo. Assim, preside e secretaria o Comitê Interministerial de Governança (CIG) e atua na Junta de Execução Orçamentária - JEO, responsável pelos assuntos orçamentários e financeiros, orientando a condução da política fiscal do Governo federal, conforme Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019.

Em 2021, o CIG promoveu quatro reuniões ordinárias, nas quais foram tratados os temas relevantes à governança pública, conforme citado acima no item Resultados dos Comitês de Governança em 2021 (CIG).



Secretaria de Governo Quanto às estruturas de governança que apoiam o cumprimento dos

objetivos estratégicos da Secretaria de Governo, apresenta-se a seguir suas descrições, bem como dos processos específicos para tomada de decisão referentes ao exercício de 2021.

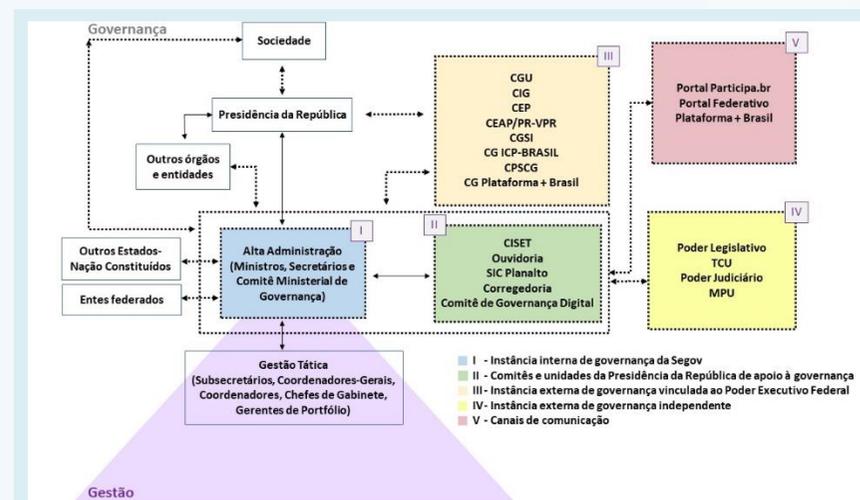


Figura 8 – Estruturas de Governança Segov 2021

Um novo Comitê Ministerial de Governança - CMG foi instituído por meio da Portaria Segov nº 33, de 16 de abril de 2020, com reuniões semestrais presididas pelo Ministro de Estado, onde já foram realizadas duas reuniões, tendo sido deliberados e aprovados o mapa estratégico, calendário de governança e a etapa de

indicadores e metas do Planejamento Estratégico da Segov.

Secretaria-Geral com o intuito de aperfeiçoar seus processos de governança, gestão e, conseqüentemente, seus serviços em apoio ao planejamento e condução das estratégias, programas e ações da Presidência da República, esse órgão tem, constantemente, modernizado seus sistemas e estruturas, e aprimorado seus mecanismos de controle interno, fortalecendo assim, suas competências e capacidades institucionais.

No ano de 2021, a Secretaria-Geral por meio de seu Comitê de Governança Institucional – CGI, em sua reunião em 26 de maio aprovou seu Regimento Interno, formalizou a entrega do Planejamento Estratégico da SG/PR e apresentou o novo Relatório Gerencial da SG/PR.

Gabinete de Segurança Institucional No que tange à estrutura de governança do GSI/PR, dentre as atribuições da Assessoria Especial de Planejamento e Assuntos Estratégicos (Aspae), vinculada à Secretaria-Executiva, estão:

- promover ações de governança no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional;

- adotar medidas relativas à gestão estratégica do Gabinete de Segurança Institucional, em coerência com o planejamento estratégico do órgão; e
- propor ações que permitam a inovação e o fomento da integridade Institucional.

A Aspae é, portanto, a unidade responsável por implementar ações relacionadas à gestão estratégica e de governança junto às unidades finalísticas do Gabinete de Segurança Institucional e figura como Secretaria-Executiva do Comitê de Governança, Riscos e Controle do órgão. Instituído em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MPOG-CGU nº 1, de 10 de maio de 2016; no Decreto s/n, de 7 de março de 2017; e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Comitê é composto por titulares das principais unidades e tem, dentre suas atribuições, a de promover e garantir condutas e práticas relativas à ética, à integridade, à governança e aos controles internos.

Em 2021, consolidou o processo de monitoramento do seu Plano Estratégico Institucional - PEI/GSI/PR, cujos relatórios constam do seu sítio na Internet (<https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/plano-estrategico-institucional-pei-do-gsi-1>). Tal monitoramento é realizado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle do GSI/PR, em reuniões trimestrais, que acompanha o PEI/GSI/PR e promove a sua atualização conforme a percepção das diversas áreas do órgão. Ainda, em 2021, foram atualizados alguns dos instrumentos que compõem a base de governança e estratégia do GSI/PR:

- Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica (Portaria GSI/PR nº 51, de 9 de julho de 2021)

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-51-de-9-de-julho-de-2021-331268178>;

- Plano de Gestão de Riscos (Portaria GSI/PR nº 90, de 29 de julho de 2021) <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-90-de-29-de-julho-de-2021-335440426>;
- Participação na construção conjunta do Programa de Integridade da Presidência da República, que promoveu a integração e a consolidação das ações de integridade pública na PR.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

em julho de 2021, instituiu seu Comitê de Governança, Riscos e Controle - CG. Esse comitê aprovou a metodologia de monitoramento do planejamento estratégico e acompanha os trabalhos da ANPD nos grupos de trabalho criados pela Presidência da República relativos aos temas de integridade, concluído em 2021, em fase de elaboração de plano específico para a ANPD; planejamento estratégico e gestão de riscos, ambos com previsão de finalização das normas gerais em 2022. A ANPD também aprovou instrumentos importantes de governança, notadamente seu planejamento estratégico e a agenda regulatória bianual, que estabelecem as prioridades de gestão e regulamentação da ANPD.



3.2 Estratégia

O Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República, considerado um instrumento fundamental para a gestão estratégica, representa o esforço de suas unidades em apresentar uma estratégia que buscou integrar sua missão, visão de futuro, seus valores institucionais e objetivos estratégicos, estabelecer suas prioridades, representando a atuação da PR.

Considerando todos os planos estratégicos elaborados e aprovados, foi proposta uma metodologia de transição e integração inicial de “Consolidação e Síntese”. Somente foram considerados os planejamentos estratégicos já validados até aquele momento. A metodologia utilizada buscou incluir todas as unidades da PR e oportunizou sinergia e alinhamento entre elas, tendo como referencial básico o *Balanced Scorecard* (BSC).

A proposta para a elaboração do Planejamento Estratégico Integrado da PR, conforme a metodologia descrita, foi apresentada e aprovada na 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê Integrado de Governança – Cigov/PR, realizada em 28 de setembro de 2021. Já a apresentação do Plano Estratégico Integrado da PR foi realizada na reunião do dia 2 de dezembro de 2021, tendo sido aprovado o plano por esse Comitê.

A metodologia utilizada para o Planejamento Estratégico Integrado, conforme orientações constantes na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 (Ministério da Economia - ME), e no Guia Técnico de Gestão Estratégica do ME (2020), foi organizada de acordo com os seguintes elementos: 1- Cadeia de valor, 2- Análise Ambiental, 3 - Missão, Visão e Valores, 4 - Mapa Estratégico, 5 - Indicadores e Metas, 6 - Monitoramento e 7- Avaliação e Revisão.

MAPA ESTRATÉGICO INTEGRADO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Mapa Estratégico Integrado da Presidência da República está representado na figura a seguir e inclui a consolidação dos objetivos estratégicos de suas unidades.

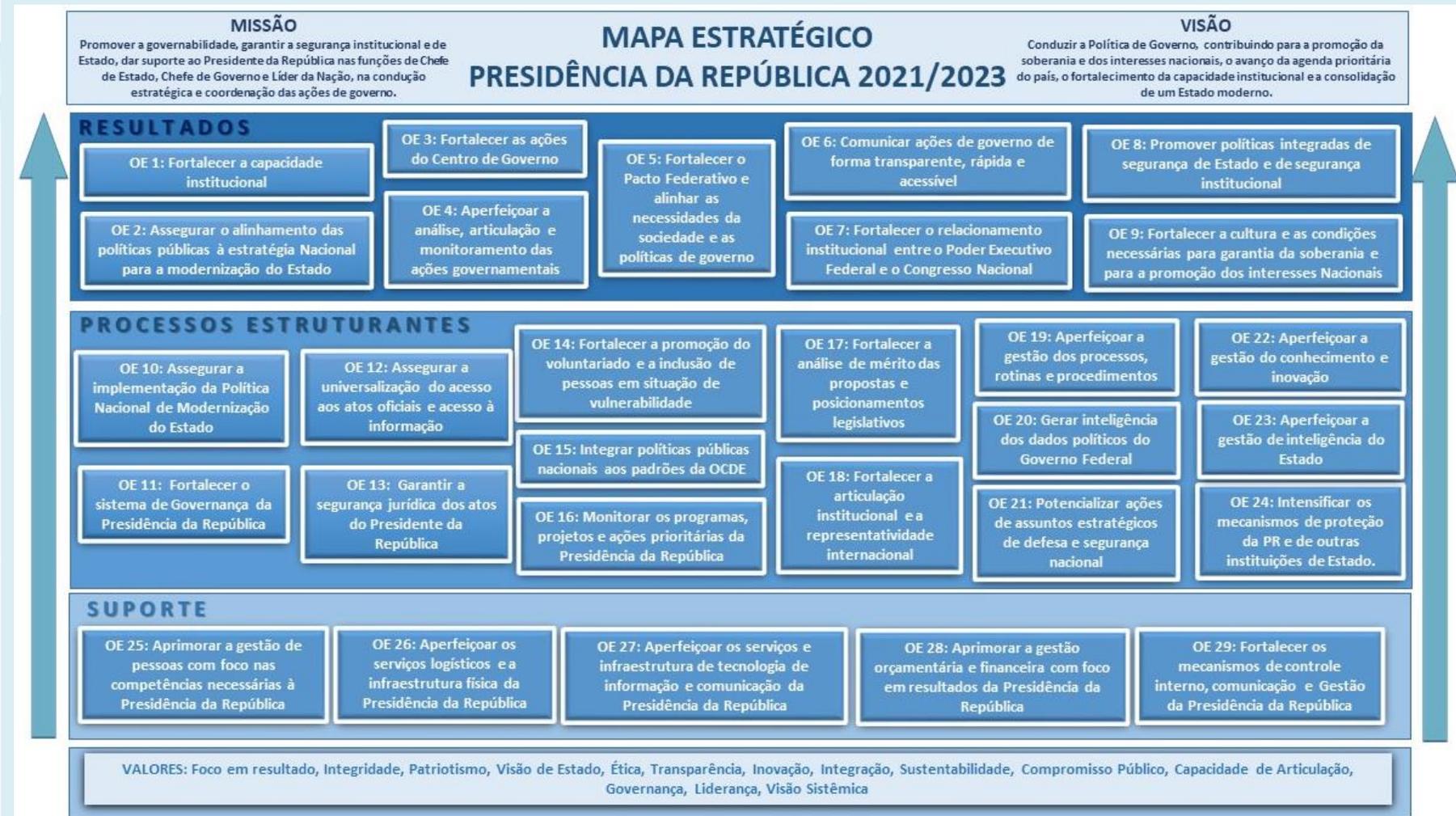


Figura 9 – Mapa Estratégico da Presidência da República 2021/2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – INDICADORES – PROJETOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS

Os objetivos estratégicos da PR representam os propósitos do que se pretende atingir e estão alinhados com sua visão de futuro. Para esses objetivos estão relacionados indicadores e projetos, com o intuito de acompanhar e demonstrar o progresso e o andamento de suas ações, observando as metas definidas pelas unidades. O Mapa Estratégico Integrado da PR é composto por 29 objetivos estratégicos.

Os projetos estratégicos da Presidência da República representam ações realizadas por suas unidades, estando alinhados com seus objetivos estratégicos. Para o período de 2021-2023, foram priorizados 35 projetos, relacionando os objetivos estratégicos com os seus respectivos indicadores e projetos/ações estratégicas.



O planejamento estratégico da Casa Civil sofreu ajustes no final de 2021, para melhor adequação ao cenário vigente e aos desafios previstos. As alterações foram motivadas pelas novas equipes do órgão e, principalmente, em função de mudanças na

estrutura organizacional estabelecida com a publicação do Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021. Alguns objetivos estratégicos estão sendo readequados e serão definidos novos indicadores e projetos/ações. As atualizações poderão ser conferidas ao longo de 2022 no endereço <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/mapa-estrategico>.

Nos quadros a seguir são apresentados os indicadores e projetos/ações estratégicas das demais casas palacianas relacionadas aos objetivos estratégicos da Presidência da República.

Quadro 14 – Objetivos estratégicos, indicadores, projetos/ações estratégicas da Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	PROJETOS/AÇÕES
OE 5 - Fortalecer o Pacto Federativo e alinhar as necessidades da sociedade e as políticas de governo	Índice de aperfeiçoamento do Pacto Federativo	Gestão da Informação Federativa; Federação Mapeada; Ações estratégicas; Governança Colaborativa.
OE 6 - Comunicar ações de governo de forma transparente, rápida e acessível	Índice de comunicação das ações da Segov	Plano ASCOM; Ações estratégicas
OE 7 - Fortalecer o relacionamento institucional entre o Poder Executivo Federal e Congresso Nacional	Índice de fortalecimento do relacionamento institucional entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional nos anos de 2020 a 2022	Articula SEPAR; Reestrutura SEPAR; Ações estratégicas; Diagnóstico do 3º Setor
OE 19 - Aperfeiçoar a gestão dos processos, rotinas e procedimentos	Índice de rotinas e procedimentos internos estruturados/mapeados	Otimização de Processos; Ações Estratégicas; Manual/ Protocolo de Gestão de Crise Segov
OE 20 - Gerar inteligência dos dados políticos do Governo federal	Índice de geração de inteligência dos dados políticos do Governo federal	Ações estratégicas
OE 25 - Aprimorar a gestão de pessoas com foco nas competências necessárias à Presidência da República	Índice de talentos desenvolvidos relacionados às capacidades institucionais a serem aprimoradas na Segov	Talento; Potencialize-se; Fórum Segov
OE 27 - Aperfeiçoar os serviços e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República	Índice de computadores obsoletos substituídos	Atualização do Parque Tecnológico da Segov; Ações estratégicas; Integra Segov

Quadro 15 – Objetivos estratégicos, indicadores, projetos/ações estratégicas da Secretaria-Geral

SECRETARIA-GERAL		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	PROJETOS/AÇÕES
OE 1 - Fortalecer a capacidade institucional da Presidência da República	ICIN – Índice de capacidade institucional da PR.	Implantação de Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
OE 2 - Assegurar o alinhamento das políticas públicas à estratégia nacional para a modernização do Estado	Índice de alinhamento da PNME, Índice de gestão da política	Política Nacional de Modernização do Estado
OE 10 - Assegurar a implementação da política nacional de modernização do Estado	Índice de alinhamento da PNME, Índice de gestão da política	Política Nacional de Modernização do Estado
OE 11 - Fortalecer o sistema de governança da Presidência da República	Indicador do Sistema de Governança da PR (iSisGovPR)	Estruturação do Plano Estratégico da SG / Estruturação do Plano Estratégico da PR
OE 12 - Assegurar a universalização do acesso aos atos oficiais e acesso à informação	INITEC- Índice de implementação e incremento de tecnologias, IGEO - Índice de gestão dos atos oficiais.	InCom 2.0, Projeto CodeX.
OE 13 - Garantir a segurança jurídica dos atos do Presidente da República	ISEJUR – Índice de Segurança Jurídica	Projeto CodeX
OE 25 - Aprimorar a gestão de pessoas com foco nas competências necessárias à Presidência da República	Índice de execução das ações do Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Central de Relacionamento em Gestão de Pessoas da PR - Atendimento ao Servidor
OE 26 - Aperfeiçoar os serviços logísticos e a infraestrutura física da Presidência da República	Índice de execução das demandas de logísticas e infraestrutura física previstas no PAC, Índice de disponibilidade dos sistemas críticos de fornecimento de energia elétrica da PR.	Modernização do sistema de climatização, Readequação da reserva técnica do acervo dos bens históricos e artísticos da PR, Solução sustentável para captação de água para os serviços de jardinagem no Palácio do Planalto
OE 27 - Aperfeiçoar os serviços e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República	Acessos à intranet / PR, Percentual de novas demandas por sistemas entregues, Nível de maturidade de governança de TIC.	Atualização do parque computacional, Visitação pública virtual aos palácios.
OE 28 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados da Presidência da República	Índice da capacidade de execução orçamentária de despesas discricionárias.	Mensuração de custos no âmbito da PR
OE 29 - Fortalecer os mecanismos de controle interno, comunicação e Gestão da Presidência da República	Índice de implementação das recomendações/orientações do controle interno.	Implantação do Sistema e-Aud

Quadro 16 – Objetivos estratégicos, indicadores, projetos/ações estratégicas do Gabinete de Segurança Institucional

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	PROJETOS/AÇÕES
OE 8 - Promover políticas integradas de segurança de Estado e de segurança institucional	Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
	Índice de visitas técnicas aos ministérios/órgãos visando ao tratamento da informação classificada	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
	Índice de Notas Técnicas de assentimento-anuência produzidas perante o número de pedidos recebidos/ano Índice de Notas Técnicas de manifestação produzidas perante o número de pedidos recebidos/ano Índice de acionamento do Gabinete de Crise	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Número de planos de ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
OE 9 - Fortalecer a cultura e as condições necessárias para garantia da soberania e para a promoção dos interesses nacionais	Campanhas de esclarecimento	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR)
	Índice de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
	Número de reuniões colegiadas da Creden/ano Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras e cursos)	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR) Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.

		Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
		Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
OE 18 - Fortalecer a articulação institucional e a representatividade internacional	Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na administração pública federal Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
OE 21 - Potencializar ações de assuntos estratégicos de defesa e segurança nacional	Número de reuniões plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - CDPNB	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
	Número de reuniões plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro - CDPEB	Formulação e desenvolvimento de políticas e estratégias de longo prazo
	Número de Notas Técnicas totais de assentimento-anuência-manifestação perante o total de pedidos recebidos/ano	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
OE 22 - Aperfeiçoar a gestão do conhecimento e inovação	Taxa de migração dos aplicativos próprios	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
OE 23 - Aperfeiçoar a gestão de inteligência do Estado	Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC) Índice de difusão de Relints – Sisbin (IDR)	Ações de Inteligência
OE 24 - Intensificar os mecanismos de proteção da PR e de outras instituições do Estado	Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Índice de incidentes cibernéticos resolvidos	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
OE 25 - Aprimorar a gestão de pessoas com foco nas competências necessárias à Presidência da República	Índice de capacitação de servidores	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR	-

OE 26 - Aperfeiçoar os serviços logísticos e a infraestrutura física da Presidência da República	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, <i>workshop</i> , palestras)	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectiveos Familiares e Outras Autoridades.
OE 27 - Aperfeiçoar os serviços de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República	Índice de produtos cartográficos produzidos/ ano pelo GSI/PR Índice de demandas de serviços de tecnologia da informação relacionadas com produção de geoinformação/ geoprocessamento atendidas/ano pelo GSI/PR	
OE 28 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados da Presidência da República	Taxa de execução do orçamento	Todos os projetos do GSI
OE 29 - Fortalecer os mecanismos de controle interno, comunicação e Gestão da Presidência da República	Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal	Obs.: coordenação realizada pela Aspae para acompanhar todos Projetos do GSI
	Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controle Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica	

Os quadros que se apresentam incompletos quanto aos indicadores e/ou projetos/ações referem-se a planos que estão sendo concluídos ou revistos pelas unidades PR.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os planejamentos estratégicos organizacionais foram elaborados em consonância com os direcionadores estratégicos expressos na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD), nos planos setoriais e, principalmente, no Plano Plurianual (PPA). Esses planos e estratégias, que alcançam a transversalidade e a multissetorialidade das políticas públicas, antecedem e são insumos do planejamento estratégico institucional. O alinhamento e a coordenação entre esses planos diminuem a assimetria de informações e reduzem os custos de agência, aumentando a eficiência e a eficácia da ação governamental.

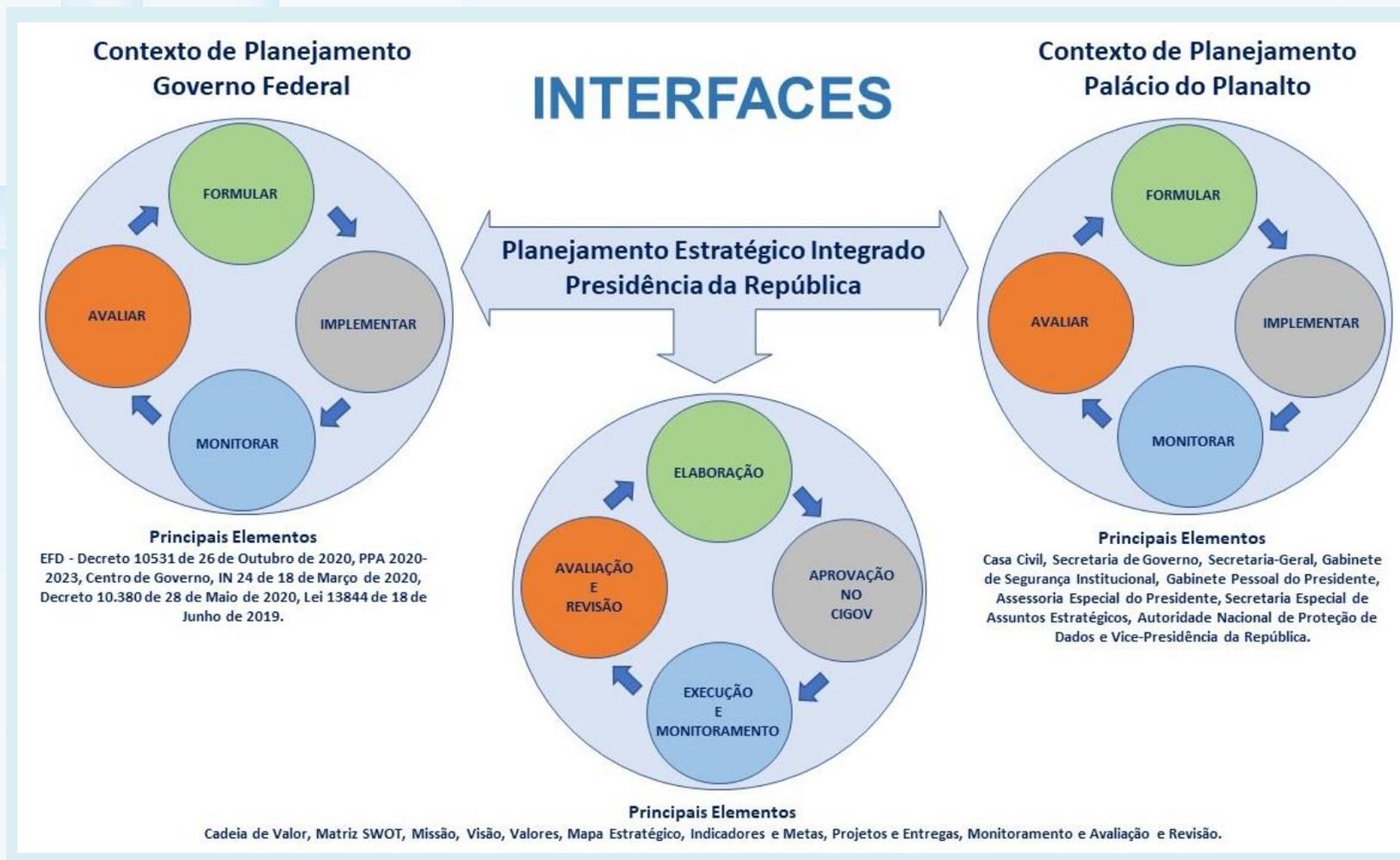


Figura 10 – Interfaces do Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República

Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD

Conforme o Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD no período de 2020 a 2031 apresenta diretrizes e orientações que devem ser consideradas para o alinhamento dos Planos Setoriais e Regionais, o Plano Plurianual – PPA e também os Planos Estratégicos Institucionais. Em seu Art. 2º, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional considerarão, em seus planejamentos e suas ações, os cenários macroeconômicos, as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices-chave e as metas-alvo.

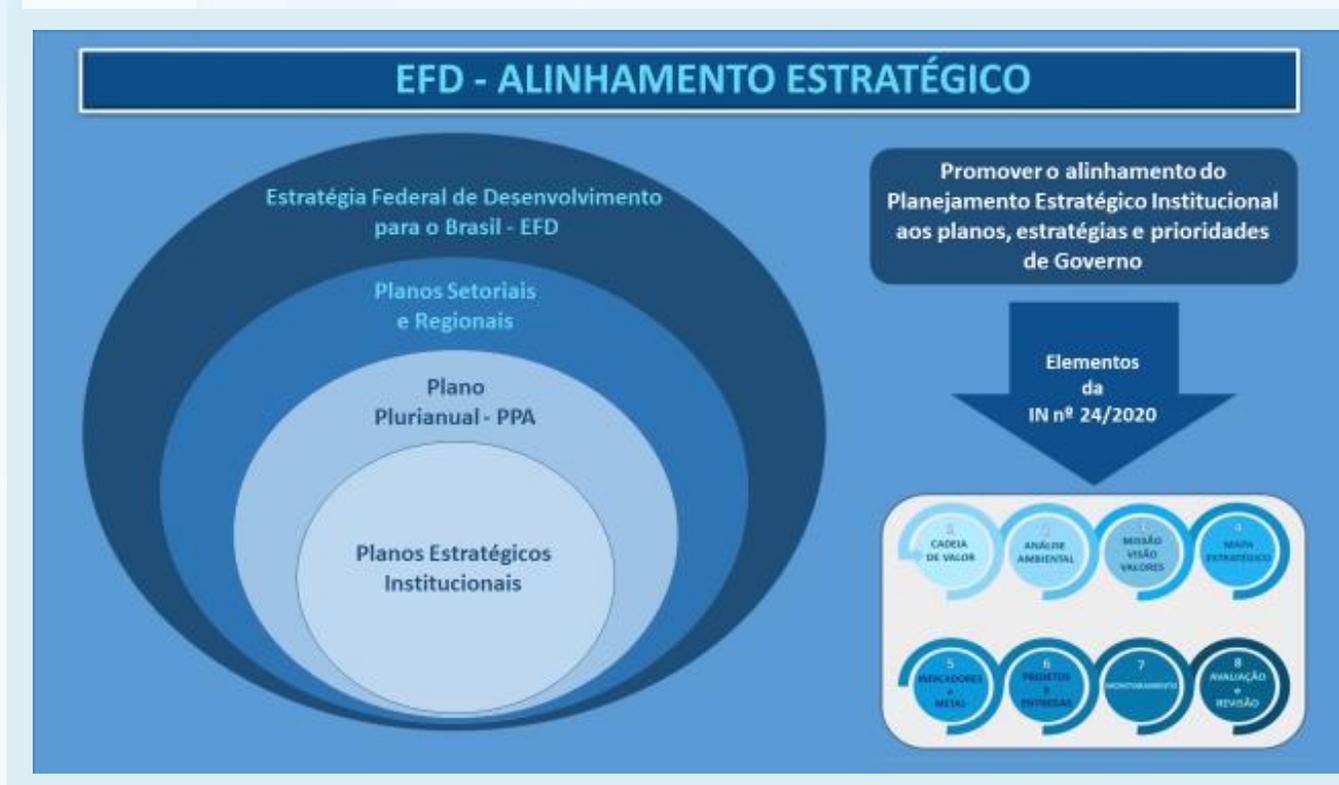


Figura 11 – Alinhamento Estratégico com a EFD

As revisões dos planos estratégicos institucionais devem harmonizar o planejamento estratégico institucional com o PPA, planos setoriais e com a visão de futuro contida na EFD 2020-2031.

Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e determina que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborem ou atualizem seus Planos Estratégicos Institucionais de forma alinhada ao PPA 2020-2023, assim como aos demais instrumentos de planejamento governamental. O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para um período de 4 anos, sendo organizado por programas que fazem a conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA (BRASIL, 2020c). O alinhamento do PPA com o plano estratégico institucional é fundamental para o fortalecimento da governança pública.

3.3 Resultados das Principais Áreas de Atuação

CASA CIVIL

Gestão Estratégica: a Casa Civil, por meio da Secretaria-Executiva coordenou a revisão do planejamento estratégico do órgão, atualizando e realizando ajustes nos objetivos estratégicos e na cadeia de valor. Durante esse processo, percebeu-se que seriam necessárias alterações mais substanciais nos macroprocessos, iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho que serão revistos em 2022. Esse trabalho subsidiou a participação da Casa Civil junto à Secretaria-Geral na produção do Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República.

Inovação e modernização de processos de trabalho

- a Casa Civil realizou os seguintes projetos ao longo de 2021:

- **Mapeamento e modernização de processos estratégicos:**
 - Elaboração da Mensagem Presidencial;
 - Participação e assessoramento na Junta de Execução Orçamentária;
 - Participação, secretariado e assessoramento no Comitê Interministerial de Governança.

- **Inovação:**

- Revisão por Pares Centro de Governo: elaboração e aplicação da metodologia de facilitação da condução das reuniões de elaboração em grupo de trabalho.
- Programa de Gestão:
 - Elaboração e publicação da Portaria nº 659, de 8 de novembro de 2021, autorizando o Programa de Gestão no âmbito da Casa Civil, tendo em vista a Instrução Normativa SGDP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020.
 - Implementação do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria-Executiva, autorizando o trabalho nos regimes presencial e teletrabalho integral ou parcial.

A Casa Civil participou também do Fórum Nacional de Modernização de Estado, coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência, e que entregou os seguintes produtos em 2021:

- Plano Nacional de Modernização do Estado;
- Selo Nacional de Modernização do Estado.

Gestão de informações, sistemas e soluções de *Business Intelligence*: a Secretaria-Executiva da Casa Civil

implementou soluções de *software* e *Business Intelligence* voltadas a dar suporte à tomada de decisão e automatizar processos, como por exemplo:

- Soluções de *software*:
 - Módulo de gestão de vagas de cargos e funções comissionadas do poder executivo e implementação de recursos de Assinatura com Certificado Digital dos documentos, ambos no Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc);
 - Módulo de reuniões do Sistema Governa criado para automatizar o processo de organização e gestão do conhecimento de reuniões das autoridades da Casa Civil e de colegiados e monitoramento de projetos prioritários;
 - Aprimoramento dos seguintes módulos do Sistema Governa: Módulo de Elaboração da Mensagem Presidencial, Módulo de Gestão de Colegiados, Módulo de Balanço Realizações de Governo, Módulo de Segurança de Acesso e Gestão de usuário;
 - Aprimoramento da solução de gestão e comunicação interna da Casa Civil para possibilitar melhoria no fluxo de informação;

- Aplicativo de Inventário de Dados e Ativos de Informação para subsidiar o Processo de Governança de Dados, de Proteção de Dados Pessoais, Planejamento de Abertura de Dados; e
 - Aplicativo de Gestão Patrimonial para gestão e controle da alocação dos bens patrimoniais da Casa Civil.
- Painéis de *Business Intelligence*:
 - Painel do Orçamento Público Federal - para monitoramento da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo;
 - Painel de Estrutura Organizacional Federal - para avaliação da alocação de cargos e funções na estrutura administrativa do Governo federal;
 - Painel PPI (Programa de Parcerias de Investimentos) para monitoramento do Programa PPI;
 - Painel de Vacinação Covid-19 - para Monitoramento do Processo de Aquisição, Distribuição e Aplicação das vacinas contra a Covid-19;

- Painel Pátria Voluntária - para Monitoramento da Execução do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Relações Governamentais: A Casa Civil preside e secretaria o **Comitê Interministerial de Governança – CIG** e atua na **Junta de Execução Orçamentária – JEO**, responsável pelos assuntos orçamentários e financeiros, orientando a condução da política fiscal do Governo federal, conforme Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019.

A Casa Civil, por meio da Secretaria Especial de Relações Governamentais (Serg), coordena e secretaria o Comitê Interministerial de Governança – CIG, colegiado interministerial que tem por finalidade assessorar o Presidente da República na condução da política de governança. Em 2021, o Colegiado promoveu 4 reuniões ordinárias, nas quais foram tratados os temas relevantes à governança pública, conforme apresentados no item 3.1 – Atuação da Governança.

Nesse âmbito, cabe destacar ainda que a Casa Civil compõe a iniciativa fomentada pelo Tribunal de Contas da União, denominada: Encontro com Altos Executivos do Governo Federal. No ensejo, a alta administração do órgão convidado tem a oportunidade de conhecer e discutir com o

TCU e a Casa Civil, temas como: o contexto da governança pública no Brasil, a situação da governança dos ministérios setoriais, a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e os resultados organizacionais do levantamento de governança e gestão pública promovido pela Corte de Contas. Em 2021, participaram da iniciativa os Ministérios das Minas e Energia, da Educação, do Desenvolvimento Regional e da Justiça e Segurança Pública.

É também função da Casa Civil preparar a mensagem a ser apresentada pelo Presidente da República na ocasião da abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no Art. 84 da Constituição Federal de 1988. O envio da mensagem é uma das atribuições do Presidente da República previstas no Art. 84 da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna determina que o chefe do Executivo federal deve “remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias”.

Ademais, a Casa Civil compõe a Junta de Execução Orçamentária (JEO), instância colegiada responsável pelo assessoramento direto ao Presidente da República na

condução da política fiscal do governo. O colegiado é composto pelo Ministro da Economia, que o coordena, e pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil e conta, ainda, com uma instância técnica, nomeada de Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira, a qual também é integrada por representantes da Casa Civil.

Transparência ativa: em 2021, a Casa Civil ampliou o leque de informações de interesse da sociedade divulgadas em transparência ativa no site do órgão. Na seção “Acesso à Informação” foram disponibilizados dados completos sobre a estrutura e organização do órgão e, nas demais seções do site foram divulgados conteúdos diversos sobre os principais temas tratados pelo órgão, com destaque para:

- “Boletins Interministeriais”, nos quais são registradas as ações governamentais de enfrentamento da pandemia Covid-19;
- Notícias sobre a evolução dos serviços públicos digitais ofertados aos cidadãos, para maior celeridade e redução de custos com deslocamento e comparecimento presencial; e

- Dados sobre a Operação Acolhida, que tem por objetivo garantir o atendimento humanitário aos refugiados e migrantes venezuelanos.

Além disso, foi disponibilizado ao público o portal do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntário (Programa Pátria Voluntária), no qual são divulgadas as ações de voluntariado realizadas, as formas de participação e colaboração, as arrecadações e instituições beneficiárias, entre outras informações.

Em atenção à Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 2016, a Casa Civil manteve o rigor na execução do Plano de Dados Abertos 2019-2021. Seguindo o cronograma estabelecido no referido Plano, em 2021 foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos 17 conjuntos de dados, contendo 31 arquivos em formato aberto. Ademais, deu-se início às atividades necessárias à edição do Plano de Dados Abertos biênio 2022-2024, no qual serão registradas as novas bases de dados do órgão a serem abertas, seguindo o interesse dos cidadãos e avaliados os pedidos de acesso à informação mais recorrentes.

Transparência passiva: a Casa Civil recebeu e tratou no exercício 2021 um total de 295 demandas registradas com fundamento na Lei nº 12.527, de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI). Após avaliação, verificou-se que uma delas se tratava de consulta e, portanto, foi convertida para manifestação de ouvidoria, e 50 pedidos envolviam temas não afetos à Casa Civil, sendo então redistribuídos aos órgãos competentes para manifestação. Dos 244 pedidos restantes, 121 foram atendidos integralmente, tendo sido fornecidas as informações pleiteadas pelos cidadãos, e 7 foram atendidos parcialmente, concedendo-se o acesso parcial aos registros solicitados. Em vista da impossibilidade de fornecimento das informações requeridas em 38 pedidos, seja pela incidência de sigilo, por sua natureza preparatória ou outras hipóteses legais de negativa de acesso, tais pedidos foram negados. Ressalte-se que, nesses casos, o fundamento legal e a justificativa da negativa foram devidamente apontados. Ademais, 63 pedidos não puderam ser atendidos em virtude da inexistência das informações solicitadas. Destaque-se que o Decreto nº 7.724, de 2012, que regulamenta a LAI, respalda o não atendimento de pedidos que demandem a produção de informação pelo órgão requerido. Por fim, em 15 manifestações informou-se aos requerentes que, por não se tratar de pedido de

informação, a demanda não poderia ser atendida por meio do canal de acesso à informação, sendo necessário buscar o canal adequado. Cumpre destacar que 100% das demandas recebidas foram respondidas no prazo legal, ou seja, não houve omissão da Casa Civil no tratamento e resposta.

A Casa Civil também atuou na presidência e secretariado executivo da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), colegiado instituído pela LAI, integrado por 9 ministros. A comissão atua como última instância recursal face às análises de negativas de acesso à informação aos cidadãos por parte dos órgãos que compõem o Poder Executivo. Em 2021 foram julgados pelo colegiado 243 recursos ao longo das 12 reuniões ordinárias realizadas, cujas atas e deliberações podem ser consultadas em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/recursos/recursos-julgados-a-cmri/decisoes/2021-1/2021>.

Ainda no uso das suas competências, a CMRI reavaliou a classificação de informações secretas e ultrassecretas, que são restritas por prazo determinado em virtude dos riscos momentâneos de sua divulgação, e que podem prejudicar a

segurança e os interesses do Estado e da sociedade. No exercício 2021 foi reavaliada a classificação de 559 informações, tendo a comissão deliberado pela desclassificação imediata de 3; pela manutenção da classificação de 421; e pela prorrogação do sigilo de 135 informações ultrassecretas.



Requerimento de Informação do Congresso Nacional (RICN): a Casa Civil, no ano de 2021, respondeu 47 Requerimentos de Informação formulados pelo Congresso Nacional.

Tabela 1 – Requerimentos de Informação respondidos

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL - RICN			
MÊS/2021	CPI-PANDEMIA	OUTROS	TOTAL
Abril	0	2	2
Maio	9	2	11
Junho	9	3	12
Julho	1	0	1
Agosto	2	9	11
Setembro	2	3	5
Outubro	0	2	2
Novembro	0	2	2
Dezembro	0	1	1
TOTAL	23	24	47

Órgãos colegiados coordenados ou integrados pela Casa Civil da Presidência da República: no início do ano de 2021, a Casa Civil atuava na coordenação de 33 colegiados e participava de outros 164. Ao final do exercício, encontrava-se coordenando 22 colegiados e participando de outros 141.

Dentre os colegiados coordenados pela a Casa Civil, o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, criado no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709 de 2018, órgão consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, cuja coordenação é exercida por esta Casa Civil, teve sua composição definida por meio da designação dos seus 23 membros representantes dos Poderes da União e da Sociedade Civil nos termos dos Decretos s/nº de 9 de agosto de 2021.

Ademais, a atuação do Conselho para a Preparação e o Acompanhamento do Processo de Acessão da República Federativa do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, coordenado pela Casa Civil/PR nos termos do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019, contribuiu para o convite para o país aderir ao grupo neste final de janeiro de 2022. O início de discussões para o processo de acessão foi aprovado por unanimidade pelos embaixadores dos 38 países que atualmente compõem a Organização.

Ainda, merece destaque os trabalhos realizados pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial. O Comitê regulamentado pelo Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de

2019, e posteriormente pelo Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021, foi criado com a missão de acolher pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Chamado de Operação Acolhida, a estratégia do Governo federal para interiorização de refugiados e migrantes venezuelanos, encerrou o ano de 2021 com 66.257 pessoas beneficiadas. Ao todo, 788 municípios nos 26 estados e no Distrito Federal já foram o destino de venezuelanos em busca de melhores condições sociais e econômicas, desde 2018 quanto teve início a estratégia.

Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR): Dentre os processos de suporte estabelecidos na Cadeia de Valor da Casa Civil da Presidência da República está o de atender demandas de informações da sociedade, do Congresso Nacional e órgãos de controle. O mencionado processo, em grande parte executado pela Secretaria-Executiva da Casa Civil, reuniu, entre outras, as atividades de: atendimento a demandas de órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas da União.

Sobre as demandas de órgãos de controle, a atuação consistiu em realizar articulação e coordenar as unidades internas da Casa Civil para atender, tempestivamente, as

solicitações, recomendações e determinações, oriundas do TCU, endereçadas à Casa Civil, bem como realizar articulação e coordenar as pastas ministeriais do Poder Executivo federal, em parceria com a Controladoria-Geral da União - CGU, no processo de monitoramento das recomendações e alertas, neste último caso, conforme previsto nas Resoluções nº 2, de 2020, e nº 5, de 2021, do Comitê Interministerial de Governança - CIG.

A atuação para monitoramento da Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR, considerou o Parecer Prévio do TCU sobre as Contas, aprovado pelo Acórdão nº 1.515/2021-TCU-Plenário, que contemplou um conjunto de medidas a serem adotadas por órgãos e entidades relacionadas à execução do orçamento, ao Balanço-Geral da União (BGU), bem como medidas oriundas das prestações de contas relativas aos exercícios de 2015 a 2019, consideradas, pelo TCU, em situação de atendimento ou não atendidas. O universo da atuação da Casa Civil considerou 54 recomendações e 7 alertas, desmembrados em 90 itens para monitoramento, algumas direcionadas ao Poder Executivo, outras direcionadas à Casa Civil em conjunto com outros órgãos e outras endereçadas a outras pastas ministeriais, envolvendo mais de 15 órgãos diferentes.

Tabela 2 – Monitoramento PCPR

CICLO DE MONITORAMENTO - PCPR			
DESTINATÁRIO	RECOMENDAÇÕES	ALERTAS	TOTAL
PODER EXECUTIVO	8	7	15
CASA CIVIL (em conjunto com outros órgãos)	62	0	62
OUTROS ÓRGÃOS	13	0	13
TOTAL	83	7	90

Em meados de novembro de 2021, após a realização de reuniões com os diversos órgãos envolvidos e considerando as análises realizadas pela CGU, à época, identificamos que 84, dos 90 itens monitorados, apresentavam informações consideradas suficientes para o seu atendimento, com a necessidade de atualização ou consolidação de dados em 72 daqueles, demonstrando que a articulação realizada contribuiu para minimizar o quantitativo de recomendações em atendimento ou não atendidas.

Comunicação Social: o relacionamento da Casa Civil com a sociedade se dá pelos canais institucionais da Lei de Acesso à Informação e Ouvidoria (Fala.br), pelos colegiados com participação de representações da sociedade civil, e também por Canais de Comunicação que divulgam boletins e balanços das ações do Governo federal. Em 2021, as redes sociais foram reestruturadas para informar ao cidadão sobre as atividades realizadas de maneira clara e concisa.

Os resultados do trabalho da equipe de comunicação durante o ano de 2021, no tocante aos seus principais produtos de divulgação institucional e atendimento a órgão de imprensa, com o objetivo de fortalecer a imagem da Casa Civil em 2021, foram:

Tabela 3 – Resultados Comunicação Social/ Casa Civil

COMUNICAÇÃO SOCIAL		
POSTS NO TWITTER	twitter.com/casacivilbr	2665
TEXTOS NO PORTAL	www.casacivil.gov.br	1587
VÍDEOS NO YOUTUBE	youtube.com/casacivilbr	246
MINUTOS DA CASA CIVIL (FORMATO PODCAST E VIDEO)	bit.ly/CasaCivilBR	67
BALANÇOS SEMANAIS	-	49
POSTS NO INSTAGRAM	@casacivilbr	411

Além disso, houve atendimento a demandas de imprensa, participação e acompanhamento de eventos e agendas, coordenação de atividades relacionadas à publicidade institucional da Casa Civil, conforme orientação da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações e produção de Periódico da Casa Civil.

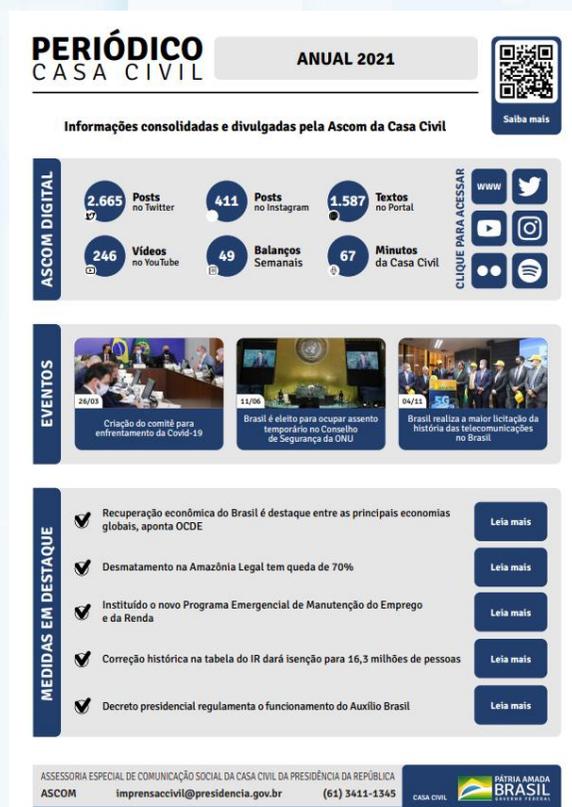


Figura 12 – Periódico Casa Civil

Análise de propostas e projetos submetidos ao

Presidente: A Subchefia de Análise Governamental (SAG) promove a análise do mérito, oportunidade, conveniência e compatibilidade das propostas e dos projetos submetidos ao Presidente da República com as políticas e as diretrizes governamentais, além de assessorar o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil no acompanhamento da formulação e na análise de mérito de programas e de projetos governamentais. Esta competência se traduz na realização do macroprocesso finalístico da Casa Civil de Coordenação das Políticas Públicas do Governo federal, objetivando-se a geração do valor público políticas públicas sinérgicas.

Além de formular a análise de mérito de programas e projetos de todos os setores, coordenando e integrando as ações do governo federal, a SAG é responsável por firmar a posição de governo considerando oportunidade e conveniência em matérias em tramitação no Congresso Nacional, de acordo com as diretrizes governamentais. Neste intento, em ação de coordenação dos ministérios setoriais são elaboradas posições acerca de sanção e veto presidencial, bem como produzidos projetos normativos substitutivos a serem apresentados ao Poder Legislativo em temas prioritários ao Executivo.

A SAG tem reformulado seus processos internos para atuar de modo perspectivo e proativo. Tendo como base a agenda legislativa prioritária do Presidente da República, construída a partir da priorização de ações integrantes do plano de governo - caminho da prosperidade, a SAG induz e qualifica as ações da esplanada como um todo.

Ressalta-se, por fim, os resultados dos principais marcos legais resultantes dos trabalhos realizados em 2021 pela SAG, em conjunto com a Subchefia de Assuntos Jurídicos:



Figura 13 – Principais marcos legais 2021

Projetos Prioritários: a Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM) acompanha uma carteira de programas, projetos e ações do Governo federal, além de promover a articulação de atores e o monitoramento de metas e

indicadores que impactam o alcance dos resultados e o atendimento das demandas da sociedade.

No tocante à área econômica, a SAM atuou na articulação e no monitoramento de entregas relevantes, tais como o lançamento do Módulo de Importação e do Módulo de Pagamento Centralizado do Portal Único de Comércio Exterior, a aprovação da Medida Provisória que autoriza a desestatização da Eletrobrás, os estudos para desestatização dos Correios e o envio do projeto de lei com o novo marco legal do setor postal ao Congresso Nacional. A SAM também atuou para viabilizar a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) no âmbito do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), bem como acompanhou a aprovação dos projetos básico e executivo do Laboratório de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos (LMA/Granioter). Também atuou no acompanhamento da publicação do Marco Legal das *Startups*, na redução de 10% das alíquotas de importação de 87% das linhas tarifárias, na consolidação do marco regulatório trabalhista infralegal e diversas medidas de ampliação do acesso ao crédito, tais como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte Permanente (Pronampe Permanente).

Foram monitorados 17 projetos da área de infraestrutura, apoiando os órgãos setoriais no atingimento das suas metas. Destaca-se a realização da segunda rodada do Leilão do Excedente da Cessão Onerosa dos Campos de Petróleo e Gás Natural do Pré-Sal de Sépia e Atapu, na Bacia de Santos, com área total de 386 Km² do mar territorial brasileiro, que possibilitará investimentos da ordem de R\$ 200 bilhões. Também foram monitoradas as obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), que levaram água a todo o Eixo Norte e pelo Ramal do Agreste. O ano de 2021 se destacou, também, pela realização do Leilão do 5G, maior leilão de telecomunicações da América Latina, com valor econômico total de R\$ 47,2 bilhões e obrigações acessórias de destinar recursos para a conectividade de escolas, para o projeto Norte Conectado e para a infraestrutura de comunicação em rodovias federais.

No setor de infraestrutura de transportes a SAM atuou no monitoramento da concessão da “Nova Dutra” (BR-101/116/RJ/SP), garantindo a continuidade dos serviços na principal conexão rodoviária do Brasil (SP-RJ) e a integração

da malha Rio-Santos. A expansão da malha ferroviária trouxe investimentos significativos, com destaque para o leilão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) e o lançamento do Programa de Autorizações Ferroviárias, com pedidos de autorização de 7 mil novos km de ferrovias. A modernização do setor portuário envolve a desestatização de dois dos principais portos do país (CODESA e SPA). O monitoramento do setor aéreo segue avançando com a 7^a rodada de concessões de aeroportos, com destaques para Santos Dumont (RJ) e Congonhas (SP). Por fim, o setor de meio ambiente tem apresentado resultados significativos com a implementação do Programas Floresta+, que prevê o pagamento de serviços ambientais, e o Programa Lixão Zero, que já promoveu o encerramento de mais de 20% dos lixões do país. O lançamento do Programa Nacional de Crescimento Verde, aprovado no âmbito do Comitê Interministerial de Mudança do Clima e Crescimento Verde, também contou com a destacada atuação da SAM.

Visando um monitoramento efetivo das entregas do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a SAM elaborou em 2021 uma plataforma de *business intelligence* (BI) específica para o monitoramento da carteira de entregas desse programa, que compreende 497 iniciativas prioritárias em

variados setores, com potencial de R\$ 1,3 trilhão em investimentos nos próximos 30 anos.

No ano de 2021, destacou-se, também, o monitoramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), Programa Novos Caminhos, Tempo de Aprender e Brasil na Escola do Ministério da Educação (MEC). A SAM também monitorou e apoiou na articulação da implementação do Programa Auxílio Brasil (PAB), o Benefício Extraordinário e o Auxílio Gás dos Brasileiros, todos sob a gestão do Ministério da Cidadania (MC).

No acompanhamento de projetos de destaque com foco na eficiência da gestão pública, a SAM monitorou as entregas relacionadas à Transformação Digital, com a meta de tornar digitais 100% dos serviços ao cidadão, já tendo atingido o patamar de 1.500 serviços na modalidade digital através da plataforma Gov.br. Também foram monitoradas as entregas da Plataforma +Brasil que informa as transferências de recursos aos entes federados com padronização e simplificação, que já abrange 40% dos recursos transferidos pela União, trazendo integridade e transparência.

Com relação ao fortalecimento da segurança pública, foi monitorado o Sistema de Compras SUSP, que é uma estratégia de aquisição, contratação e alienação centralizados

gerando economicidade e transparência. As entregas do Banco Nacional Multibiométrico – Abis Nacional também foram acompanhadas para garantir a integração de bases permitindo uma maior identificação de autoria de delitos, o que acarreta a redução da criminalidade. O Programa de Inteligência Analítica - *Big Data* também está sendo acompanhado e acarretou o aumento do sucesso de cumprimento nos mandados de prisão, veículos recuperados, resolução e prevenção de crimes e auxílio na detecção de lavagem de dinheiro.

O combate à corrupção também permanece sendo foco. Em 2021, na comemoração de um ano do Dia Internacional Contra a Corrupção, foi lançado o Plano Anticorrupção, que consolidou 60 ações interministeriais.

Na defesa nacional a SAM monitorou as entregas relacionadas ao reforço do poder dissuasório e à defesa nacional com as entregas relacionadas ao processo de Modernização das Forças Armadas, tendo sido entregue à Marinha do Brasil um submarino da classe Riachuelo, ao Exército Brasileiro 60 viaturas, 3 sistemas Astros, o 500º Guarani 6x6 e o projeto piloto do SISFRON. À Força Aérea Brasileira foram entregues duas unidades do KC-390 Millennium e mais três helicópteros ao Estado Maior das Forças Armadas.

Crises e Emergências: dentre os programas da área social acompanhados pela SAM destacou-se o monitoramento da evolução da vacinação contra a Covid-19 no Brasil, com mais de 350 milhões de doses de vacinas distribuídas para estados e Distrito Federal em 2021, resultando em mais de 126 milhões de pessoas com ciclo vacinal completo (duas doses ou dose única). A SAM também monitora implementação do Programa Conecte SUS e o Programa Médicos pelo Brasil, que inclui a criação da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps).

Em 2021, a SAM realizou o trabalho de articulação interministerial e de acompanhamento da sistematização de informações sobre pesquisa de imunizantes, coberturas vacinais, distribuição de vacinas Covid-19 e operacionalização da vacinação no país junto ao Ministério da Saúde (MS), que compreendem os eixos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, integrante do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional em 2021, se caracterizou pela fase de agravamento da pandemia, iniciado após o surto inicial da variante Gamma (P.1) do SARS-Cov2 na região norte. Foi demandando alto grau de articulação e governança da atuação

de diversos entes do governo federal para garantir apoio às redes de atendimento de saúde e apoiar os entes federados na superação da escassez de insumos hospitalares essenciais ao tratamento. Tais demandas exigiram da SAM a constituição de diversos grupos de trabalho específicos e o reforço das ações tomadas no âmbito do Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 - CCOP. O CCOP manteve permanente mobilização de servidores de diversos órgãos, em estreito contato, para coordenar diversas ações de atendimento de situações urgentes, ao mesmo tempo que dava suporte ao Ministério da Saúde na implementação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

Entre junho e setembro de 2021 o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, secretariado pela SAM, promoveu um ciclo de palestras com a participação de todos os integrantes do comitê visando a promoção do debate e o estabelecimento de Planejamento Estratégico de ações para superação dos efeitos da crise da Covid-19.

A SAM também teve destacada atuação na coordenação do processo de decisão do Governo federal sobre as condições de acesso de estrangeiros ao país, sendo

responsável pela edição de diversas portarias estabelecendo as condições e testagem e quarentena para ingresso pelas fronteiras aéreas, marítimas e terrestres ao território nacional.

Crise Hidroenergética: em 2021 foi verificado o menor índice de chuvas nos últimos 91 anos, colocando em risco a capacidade do sistema interligado nacional de suprir a demanda nacional de energia elétrica. A SAM foi responsável por coordenar, ao longo de 2021, diversas Salas de Situação específicas sobre o tema, de modo a monitorar a implementação de diversas ações, como o controle de cotas e vazões mínimas de reservatórios; formulação de plano de contingência para recuperação de reservatórios; incremento da capacidade de geração de energia termelétrica; investimento nas áreas de geração eólica e solar; expansão de linhas de transmissão; programas de redução do consumo e incentivo para oferta adicional decorrente de ampliações ou melhoria de instalações e importação de energia elétrica do Uruguai e Argentina. As Salas de Situação ocorreram de forma complementar às reuniões da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética, colaborando para que fosse possível superar o período seco de 2021 sem a interrupção de fornecimento de energia elétrica.

Combate a Queimadas: a SAM promoveu a articulação de diversos atores do governo federal para atuação de forma sinérgica e efetiva no combate às queimadas florestais. Foi observada uma redução de 27% das queimadas no bioma amazônico e uma redução geral de 17% nas queimadas em todos os biomas.

Grandes Eventos: em 2021 a SAM coordenou e articulou diversas ações do Governo federal destinadas à organização de grandes eventos, tais como a viabilização da realização da Copa América no Brasil, as comemorações do Dia de Combate à Corrupção, dos 1000 Dias de Governo e o início da organização das celebrações dos 200 anos da independência do Brasil, em parceria com a Secretaria Especial da Cultura.

Centro de Governo (CdG): com o objetivo estratégico de fortalecer as ações do Centro de Governo (CdG), a Secretaria Especial de Relacionamento Externo (Serex) subsidia e apoia o CdG no sentido de garantir a coerência das ações e fomentar a gestão eficiente dos recursos públicos da administração pública, com base em experiências e recomendações internacionais.

Em 2021, a Serex acompanhou a execução do contrato de serviços especializados da OCDE para realização do projeto intitulado “Rumo a um Centro de Governo Integrado e Estruturado no Governo federal do Brasil”. O objeto da contratação abrange a realização de avaliação conhecida como revisão por pares (*peer review*), que examina o desempenho ou práticas de um país em uma área específica com apoio de outros países, além de contribuições técnicas de especialistas.

Um aspecto essencial da atuação do Centro de Governo diz respeito à preparação e ao acompanhamento do processo de acesso do Brasil à OCDE. Considerado um dos principais objetivos estratégicos do governo federal, tanto o ingresso efetivo do país na organização, quanto o próprio processo de preparação para a acesso, contribuem de maneira significativa para o aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais, aproximando-as das melhores práticas mundiais.

Acesso à OCDE: no âmbito da atuação do Conselho Brasil - OCDE pela Casa Civil, que possui a função de coordenar a preparação e o acompanhamento do processo de entrada do Brasil na OCDE, durante o ano de 2021, foram

realizadas 1 reunião do Conselho e 7 reuniões do Comitê Gestor, que deliberaram, dentre outros assuntos, sobre:

- Aprovação da Estratégia de Governo e da Política de Comunicação, em cumprimento aos Incisos I e III do Art.6º do Decreto nº 9.920/2019;
- Aprovação dos Fluxos Orientadores para Solicitação de Adesão a Instrumentos, Solicitação de Alteração de Status em Comitês, Grupos de Trabalho e demais Fóruns da OCDE e para Contratação de Estudos, Pesquisas e Avaliações entre Pares junto à OCDE;

- Aprovação da solicitação de adesão a 10 instrumentos legais da OCDE: OECD/LEGAL/0462: Recomendação sobre Neutralidade Concorrencial; OECD/LEGAL/0463: Recomendação do Conselho para aumentar o Acesso e Compartilhamento de Dados; OECD/LEGAL/0363: Recomendação do Conselho sobre a Definição de Referência da OCDE sobre Investimento Estrangeiro Direto; OECD/LEGAL/0375: Recomendação do Conselho sobre Bancos de Dados sobre Biobancos Humanos e Pesquisa Genética; OECD/LEGAL/0389: Recomendação do Conselho sobre a Proteção de Crianças e Adolescentes no ambiente virtual; OECD/LEGAL/0414: Recomendação do Conselho sobre as orientações para a governança corporativa de empresas estatais; OECD/LEGAL/0429: Recomendação do Conselho sobre os Princípios Fundamentais da Regulamentação da Previdência Privada; OECD/LEGAL/0436: Recomendação do Conselho sobre Estratégias de Financiamento de Riscos de Desastres;

OECD/LEGAL/0442: Recomendação do Conselho sobre práticas sustentáveis de empréstimos e créditos à exportação oficialmente apoiados; e OECD/LEGAL/0457: Recomendação do Conselho sobre Inovação Responsável em Neurotecnologia; e

- Aprovação da manutenção da adesão a 2 instrumentos legais da OCDE: OECD/LEGAL/0237: recomendação do Conselho sobre o Quadro Geral de Princípios para Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia; e OECD/LEGAL/0282: recomendação do Conselho sobre os Princípios para facilitar a cooperação internacional em tecnologia envolvendo empresas.

Em 2021, o Brasil aderiu a 5 novos instrumentos, em temas como governança corporativa de empresas estatais, defesa do consumidor, concorrência, acesso e compartilhamento de dados. No total, ao final de 2021, o País estava aderente a 103 dos 251 instrumentos legais da OCDE, o que corresponde a 41% de seu acervo normativo, e encontrava-se em processo de adesão a mais de 40 instrumentos legais. O gráfico a seguir demonstra a evolução do processo de adesão:



Gráfico 1 – Evolução do processo de adesão à OCDE

Ainda com a finalidade de integrar políticas públicas aos padrões da OCDE, no ano de 2021, foram finalizados 14 estudos desenvolvidos junto à entidade internacional, destacando dentre eles: Atenção Primária à Saúde no Brasil, Sistemas de Saúde: Brasil 2021; Combate à Fraude nas Licitações: Análise da Concorrência sobre o Regime de Compras Públicas no Brasil e Governança Corporativa das Empresas Estatais. Ademais, a Serex articulou a viabilização da contratação da Avaliação por Pares sobre a Política Estatística, que será executada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pré-requisito para o processo de acesso do Brasil à OCDE.

Durante o ano de 2021, o Brasil participou de 429 reuniões da OCDE, com a indicação de delegados de diversos ministérios/entidades setoriais, tais como MRE, ME, BNDES, MTUR, MAPA, MMA, CGU, MCTI, MD, CASA CIVIL, MS, MJSP, BCB, Congresso Nacional, entre outros. Atualmente, o Brasil participa com o status de associado/membro ou de participante em mais de 40 instâncias da Organização.

Em outubro de 2021, ocorreu a Reunião do Conselho Ministerial da OCDE, que contou com a participação do Ministro da Casa Civil e do Secretário Especial da Serex. Salienta-se que, na abertura do evento, o Secretário Geral da

OCDE, Mathias Cormann, reforçou o objetivo de abrir as portas da Organização a seis novos países, incluindo o Brasil.

Visando à transparência das informações sobre o processo de preparação da acessão do Brasil à OCDE, a Serex, em parceria com a Assessoria Especial de Comunicação Social da Casa Civil, atualizou a página da OCDE no site da Casa Civil, publicizando informações referentes ao Conselho Brasil - OCDE e seu Comitê Gestor.

Assim, o conjunto de ações desenvolvidas ao longo de 2021 pela Serex e pelo Comitê Gestor assentou as bases para a mobilização do Governo federal e de demais atores relevantes de forma coordenada e integrada. Isso permitirá maior engajamento brasileiro nas instâncias da OCDE, bem como o fomento da convergência das políticas públicas aos padrões da Organização.

Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado:

O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado - Pátria Voluntária - beneficiou cerca de 1 milhão de brasileiros, diretamente, e mais de 2 milhões por meio de apoio a iniciativas de parceiros. Todas as regiões do país foram beneficiadas pelas diversas frentes de atuação do programa,

como: ações de ajuda humanitária, projetos estruturantes e campanhas.

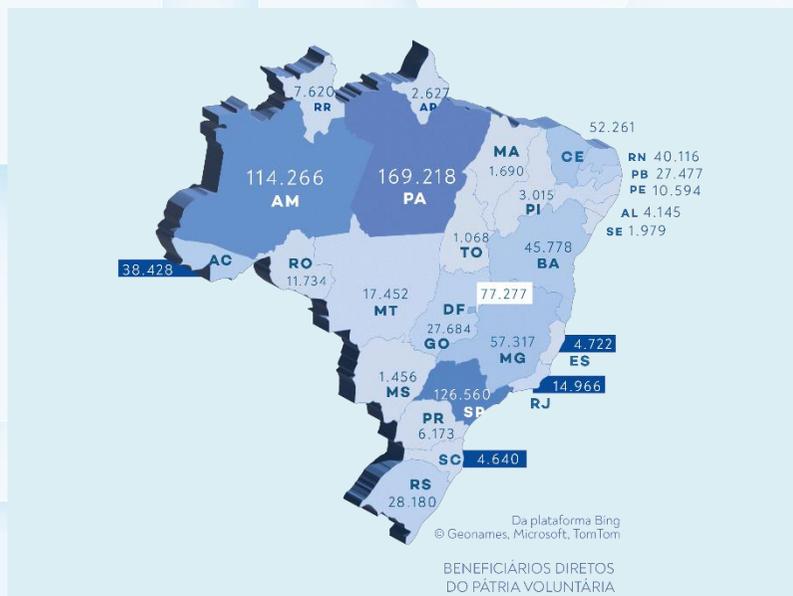


Figura 14 – Beneficiários Diretos do Pátria Voluntária

O Pátria Voluntária conta ainda com uma plataforma que possibilita a conexão entre oportunidades de voluntariado e voluntários. Todas as organizações cadastradas na plataforma passam por um processo de curadoria. A intenção é dar segurança aos voluntários que utilizam a ferramenta para encontrarem oportunidade de fazer o bem. Para conhecer, acesse: <https://www.gov.br/patriavoluntaria/home>.

O Pátria Voluntária também coordena o Prêmio do Voluntariado, o qual busca reconhecer iniciativas de

voluntariado, engajamento, responsabilidade cívica e social. Planeja-se, para 2022, a internacionalização do prêmio por meio de parcerias estratégicas em âmbito internacional.

Ajuda Humanitária: com o objetivo de responder aos efeitos da pandemia, o programa lançou, em abril de 2020, duas iniciativas direcionadas à ajuda humanitária: Brasil Acolhedor e Arrecadação Solidária. Ambas as iniciativas foram lançadas com foco no atendimento emergencial por meio de distribuição de itens de primeira necessidade, como: cestas básicas e produtos para higiene e proteção.

A iniciativa Arrecadação Solidária começou por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a Casa Civil da Presidência da República e a Fundação Banco do Brasil (FBB) e viabilizou instrumento inovador na Administração Pública, que possibilita o recebimento de doações financeiras privadas orientadas para políticas públicas. Em 2021, já foram investidos cerca de R\$ 7,5 milhões em ajuda humanitária, por meio dessa iniciativa.

Já o Brasil Acolhedor viabilizou que doações de itens fossem recepcionados diretamente por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos em favor de pessoas vulneráveis.

Transformação social: A transformação social tem sido um dos principais motes do Pátria Voluntária. Em 2021, por meio principalmente da iniciativa Arrecadação Solidária, foram investidos cerca de 4 milhões de reais em projetos estruturantes em diferentes áreas, como: i) inclusão digital de crianças e adolescentes; ii) estruturação de centros de referência; iii) capacitação digital e educação EAD; iv) prevenção de violência contra crianças e adolescentes; v) moradia a pessoas em situação de rua; vi) segurança alimentar; vii) cuidado com a pessoas com deficiência; e viii) saúde física e mental da mulher.

Por meio dos projetos estruturantes, o Pátria Voluntária aperfeiçoou seu modelo de aplicação de recursos privados arrecadados. Além de selecionar projetos apresentados pela sociedade civil, o programa lança convocatória para que organizações do terceiro setor se habilitem para implementar projetos advindos de políticas públicas. O primeiro projeto sob esta vertente foi elaborado em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MFDH), em 2021.

Com o objetivo de oferecer moradia em pensão coletiva vinculada a ações de qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho para pessoas em situação de rua, o

Projeto inaugurou o arranjo de articulação entre setores público, privado e terceiro setor liderado pelo Pátria Voluntária.

Engajamento Social: as campanhas do Pátria Voluntária propiciam que os cidadãos possam se engajar doando ou realizando trabalho voluntário voltado ao apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade. As principais campanhas são a do Agasalho, do Dia das Crianças e o Natal Voluntário. Atualmente, as campanhas já possuem abrangência nacional. Para o próximo ano, intenciona-se aumentar ainda mais a capilaridade das campanhas do programa.

O Pátria Voluntária realiza também com o “Alvorada de Portas Abertas”. A ação leva crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendidas por instituições cadastradas na plataforma do Programa, para conhecerem o Palácio da Alvorada em ocasiões especiais. Além da visita, é montada uma programação com atividades lúdicas e educativas.

A iniciativa nasceu da vontade da presidente do conselho do programa Pátria Voluntária, a Primeira-Dama do Brasil, em proporcionar que crianças em situação de vulnerabilidade do País conhecessem um dos locais mais

importantes e históricos do Brasil, o Palácio da Alvorada. Por isso o nome: “Alvorada de Portas Abertas”.

A segunda edição do Projeto ocorreu em 2021, durante a campanha “Natal Voluntário”, e foram cinco dias de diversão para as crianças. Além da programação direcionada para alegrar e animar as crianças e os adolescentes, o “Alvorada de Portas Abertas” possibilitou que ministros e outras autoridades adotassem as cartinhas de Natal escritas pelas crianças e as presentearassem durante o evento. Secretários-executivos, integrantes do grupo “Aliança pelo Voluntariado”, conselheiros do Pátria Voluntária e membros do Conselho de Solidariedade e servidores também apadrinharam cartinhas.

Acessibilidade: outra iniciativa do programa orientada à promoção da acessibilidade é o Prêmio de Acessibilidade do Governo Federal, que visa reconhecer, anualmente, iniciativas que tenham notória atuação na promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Em 2021, o Prêmio recebeu quase 100 inscrições e 60 iniciativas foram habilitadas. A premiação, com entrega de troféus aos vencedores, ocorreu em 3 de dezembro de 2021, em cerimônia no Palácio do Planalto. O prêmio contemplou as seguintes categorias: acessibilidade urbanística,

acessibilidade arquitetônica, acessibilidade de transporte, acessibilidade comunicacional, inovação tecnológica em acessibilidade e acessibilidade atitudinal.

Concedido pela Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e pela Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado – a Primeira-Dama do Brasil – o prêmio é realizado por meio da abertura de edital de chamamento público, de forma a garantir ampla participação em âmbito nacional.



SECRETARIA DE GOVERNO

Em 2021, a atuação da Secretaria de Governo da Presidência da República foi marcada pelos esforços de articulação com os entes federados, com o Congresso Nacional e com as organizações da sociedade civil, especialmente para enfrentamento da pandemia do Covid-19, que persistiu de modo intenso neste ano, requerendo respostas contundentes do Governo federal quanto aos impactos econômicos, sociais e políticos.

Embora a pandemia da Covid-19 tenha exigido um esforço intenso de articulação e implementação de ações por parte do Governo federal no ano de 2021, diversas outras ações foram acompanhadas e empreendidas pela Segov para promoção do desenvolvimento social e econômico do País, as quais destacamos:

Articulação Parlamentar

A Secretaria de Governo, cumprindo seu mandato de assistir o Presidente da República na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos, articulou intensamente, por meio de sua Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (Separ), com vistas à aprovação de pautas de suma importância para a população brasileira.

A seguir, destacamos as principais medidas aprovadas no ano de 2021:

Quadro 17 – Beneficiários Diretos do Pátria Voluntária

MP	OBJETO	NORMA JURÍDICA
1 1004/20	Ingresso do Brasil no Instrumento de Acesso Global de Vacinas COVID-19 - <i>Covax Facility</i>	Lei nº 14.122/2021
2 1006/20	Pandemia da Covid-19 (Covid-19): aumento de margem consignada de aposentados e pensionistas (RGPS)	Lei nº 14.131/2021
3 1009/20	Prorrogação de contratos do MEC, FNDE, INEP, CAPES E ANS	Lei nº 14.145/2021
4 1010/20	Isenção de pagamento de energia no Amapá	Lei nº 14.146/2021
5 1012/20	Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais	Lei nº 14.156/2021
6 1014/20	Organização básica da Polícia Civil do DF	Lei nº 14.162/2021
7 1016/20	Renegociação extraordinária de Fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste	Lei nº 14.166/ 2021
8 1017/20	Quitação e de renegociação das dívidas em debêntures do Fundo de Investimento da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor.	Lei nº 14.165/2021
9 1018/21	Valores de taxa e contribuições relativas a telecomunicações, radiodifusão e indústria cinematográfica.	Lei nº 14.173/2021
10 1021/21	Salário-mínimo para 2021	Lei nº 14.158/2021
11 1023/21	Renda per capita mensal para concessão do Benefício de Prestação Continuada	Lei nº 14.176/2021
12 1024/21	Prazo no qual serão aplicadas as regras para reembolso de voos cancelados	Lei nº 14.174/2021
13 1025/21	Prazo para os cinemas oferecerem recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência	Lei nº 14.159/2021
14 1026/21	Vacina contra a Covid-19	Lei nº 14.124/2021
15 1027/21	Barreiras sanitárias em áreas indígenas	Lei nº 14.160/2021
16 1028/21	Facilitação de acesso a crédito – COVID-19	Lei nº 14.179/2021
17 1029/21	Tripulante de aeronave (aeronauta)	Lei nº 14.163/2021
18 1030/21	C.E: Abre crédito extraordinário, em favor do MDR, no valor de R\$ 450.000.000,00	Lei nº 14.175/2021
19 1031/21	Desestatização da Eletrobrás	Lei nº 14.182/2021
20 1033/21	Estímulo tributário à comercialização de oxigênio medicinal	Lei nº 14.184/2021
21 1034/21	Crédito para PIS/PASEP	Lei nº 14.183/2021
22 1036/21	Cancelamento nos setores de turismo e cultura	Lei nº 14.186/2021
23 1040/21	Modernização do ambiente de negócios no país	Lei nº 14.195/2021 - Veto parcial
24 1042/21	Transformações de cargos, funções e gratificações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Lei nº 14.204/2021
25 1047/21	Licitações na pandemia COVID-19	Lei nº 14.217/2021
26 1050/21	Altera CTB - nova tolerância na pesagem de carga de caminhões	Lei nº 14.229/2021
27 1051/21	Documento Eletrônico de Transporte (DT-e)	Lei nº 14.206/2021
28 1052/21	Altera participação federal e regras de repasse de recursos federais a fundos de desenvolvimento regionais	Lei nº 14.227/2021
29 1054/21	Crédito extraordinário para proteção dos povos indígenas	Lei nº 14.225/2021
30 1057/21	Programa de estímulo ao crédito	Lei nº 14.257/2021
31 1058/21	Recriação do Ministério do Trabalho e Previdência	Lei nº 14.261/2021
32 1059/21	Medidas Excepcionais relacionadas à vacinação contra a Covid-19	Lei nº 14.259/2021
33 1061/21	Criação dos Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil	Lei nº 14.284/2021
34 1063/21	Novas regras para venda de álcool e respectiva contribuição	Aguardando Sanção Prazo: 03/01/22
35 1064/21	Instituição do Programa de Venda em Balcão	Aguardando Sanção Prazo: 05/01/22

Projetos prioritários aprovados

Em 2021, foram aprovados os seguintes projetos, já sancionados:

Quadro 18 – Projetos prioritários aprovados

PROJETOS DE LEI	IMPACTOS	NORMA JURÍDICA
1 PEC 186/2019 PEC Emergencial	Mecanismos de ajuste fiscal para permitir a sustentabilidade da dívida pública.	Emenda Constitucional nº 109/2021
2 PEC 46/2021 Inovações propostas pelo Senado ao texto da PEC dos Precatórios	A PEC 46/2021 trata justamente dos temas que eram o coração da PEC 23/2021, que são: a abertura de espaço fiscal para o Auxílio Brasil permanente; a criação do Teto de Pagamento para precatórios até 2026; a ordem para que precatórios inscritos e não pagos em decorrência do limite do teto tenham preferência de pagamento no exercício seguinte; a regulamentação, pelo Conselho Nacional de Justiça, da forma do pagamento dos precatórios; o parcelamento dos precatórios do Fundef e sua posição fora do teto de precatórios; a vinculação do espaço fiscal aberto pela aprovação da PEC ao Auxílio Brasil e em programas sociais, com a vedação da sua utilização em outros fins, como, por exemplo, o reajuste salarial dos servidores; e a criação de Comissão Mista que deverá acompanhar a situação dos precatórios.	Emenda Constitucional nº 114/2021
3 PL 7.843/2017 Eficiência Administrativa (Govtec)	O projeto permite a melhoria da eficiência na administração pública com a incorporação de novas tecnologias e instrumentos que tornem a administração pública mais eficiente com foco na satisfação e no empoderamento do cidadão.	Lei nº 14.129/2021
4 PLC 8/2013 Cobrança de pedágio (Free Flow)	Concede isenção de pedágio a pessoas que morem ou trabalhem no município no qual esteja instalada a praça de cobrança.	Lei nº 14.157/2021
5 PLP 19/2019 Autonomia do BACEN	Sem interferência política, a instituição monetária incrementa sua credibilidade junto a investidores nacionais e estrangeiros, aumentando a segurança jurídica do sistema financeiro e, consequentemente, da economia do país.	LC nº 179/2021
6 PL 4476/2020 (anterior PL 6.407/2013) Lei do Gás	A quebra do monopólio estatal e o estabelecimento de um mercado concorrencial permitirá alcançar expressiva redução nos preços do gás natural, o que beneficiará a indústria nacional, em particular a indústria petroquímica e a indústria de produção de fertilizantes, o comércio, os consumidores de gás natural em geral, bem como contribuirá para redução do preço da energia elétrica gerada em termelétricas a gás natural e, por extensão, para a diminuição do valor da conta	Lei nº 14.134 /21

PROJETOS DE LEI		IMPACTOS	NORMA JURÍDICA
		de luz. na produção de petróleo, haja vista que aproximadamente 82% da produção de gás natural é associada ao petróleo.	
7	PLP 146/2019 Marco Legal das Startups	Promove medidas de estímulo à criação de Startups (criação de novo tipo societário - a Sociedade Anônima Simplificada; a promoção do ambiente de negócios e fortalecimento da segurança jurídica aos investidores; desburocratização do processo de abertura e fechamento das empresas; a tributação especial e incentivos fiscais e o tratamento preferencial para startups em aquisições públicas) fomentam os incentivos aos investimentos por meio do aprimoramento do ambiente de negócios no País.	Lei Complementar nº 182/2021
8	MP 1031/2021 Privatização da Eletrobrás	Busca reduzir a participação do Estado na empresa para que haja condições econômico-financeiras para expansão da oferta de geração e transmissão de energia elétrica.	Lei nº 14.182/2021
9	PL 3877/2020 Acolhimento de Depósitos Voluntários ao BACEN	A captação de depósitos voluntários viria complementar o quadro de mecanismos de que o Banco Central dispõe para efetuar o controle da liquidez, em acréscimo aos instrumentos hoje disponíveis, ampliando a versatilidade e eficiência da atuação da autoridade monetária. Os depósitos voluntários configuram novo instrumento de gestão da liquidez, alternativa às operações compromissadas, que permitirá parcialmente a redução gradual do volume de títulos do Tesouro na carteira do Banco Central. Com isso, haveria forte impacto potencial na redução da dívida bruta. O PL aperfeiçoa institucionalmente as relações entre o Tesouro Nacional e o Banco Central.	Lei nº 14.185/2021
10	PL 5191/2020 Fundo de Investimento Agrícola – Fiagro	Cria a possibilidade de Fundos de Investimento para o setor Agropecuário, com possibilidade de adquirir imóveis rurais, explorar atividades econômicas, realizar atividades de securitização. Na prática, significa a possibilidade de investimentos diretos por pessoas físicas e jurídicas, com maior recurso para o setor, tal como existe hoje para outras atividades. Mínimo de 50 cotistas, sendo que nenhuma pessoa física pode ter mais de 10% do total.	Lei nº 14.130/2021
11	PL 3515/2015 Superendividamento (voltado a idosos)	O projeto visa limpar o nome dos cidadãos ou acabar com o nome sujo, com a inclusão de dois novos capítulos sobre superendividamento no Código de Defesa do Consumidor. O primeiro, trata da proteção ao endividamento, ao regular a concessão de crédito e a publicidade, tornando os riscos mais evidentes. O outro, visa garantir melhores condições para negociação da dívida com as instituições financeiras.	Lei nº 14.181/2021
12	PL 741/2021 Tipifica violência psicológica contra mulheres - Programa Sinal Vermelho	Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei Maria da Penha e no Código Penal, em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão	Lei nº 14.188/2021

PROJETOS DE LEI		IMPACTOS	NORMA JURÍDICA
		corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.	
13	PL 5387/2019 Marco Legal do Mercado de Câmbio	Visa facilitar, simplificar e modernizar a livre movimentação de capitais, ampliando a inserção da economia brasileira no mercado internacional.	Lei 14.204/2021
14	PLP 5/2021 Prorroga por 15 anos isenções de ICMS ao comércio	Permitir a prorrogação, por até quinze anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao ICMS das atividades econômicas que arrola, autorizados pelo Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), ao amparo da Lei Complementar (LCP) nº 160, de 7 de agosto de 2017.	Lei Complementar nº 186/2021
15	PL 4199/2020 Marco Legal da Cabotagem	As ações de estímulo à cabotagem constantes neste Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República trata-se de uma política pública federal específica para o transporte de cabotagem e foram delineadas dentro de um Programa de Estímulo à Cabotagem, denominado BR do MAR, que tem por diretriz não só promover o equilíbrio da matriz logística do país, aumentando quantitativa e qualitativamente o transporte realizado por cabotagem.	Aguardando sanção



Percentual de Vetos Mantidos

O percentual de proposições legislativas vetadas no ano de 2021, cujos vetos foram mantidos pelo Congresso Nacional, foi de 86% (oitenta e seis por cento), conforme tabela a seguir.

Tabela 4 – Resultado de apreciação de proposições legislativas

VOTAÇÃO	CONTAGEM DE RESULTADO DE APRECIÇÃO (TOTAL DE ITENS: 2.144)
Mantido	86% (2.221 itens)
Rejeitado	14% (361 itens)
Total Geral	100% (2.582 itens)

Dispositivos vetados em 2021



Gráfico 2: Percentual de proposições legislativas vetadas no ano de 2021

Relações Institucionais

A Secretaria de Governo, por meio da Secretaria Especial de Relações Institucionais (SERI), promove a interlocução dos autores de emendas impositivas, constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA), com os órgãos executores e centrais do sistema de orçamento e administração financeira do Governo federal.

O trabalho de acompanhamento do orçamento impositivo refere-se à execução das emendas impositivas, previstas nos § 9º e 12, do art. 166, da Constituição Federal, que possuem caráter de execução obrigatório e são divididas em emendas individuais e emendas de bancadas.

As emendas individuais são aquelas de autoria dos próprios parlamentares, deputados federais e senadores, as quais estão consignadas com identificador de Resultado Primário 6 (RP6) e são limitadas a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que, deste montante, 50% deve ser, exclusivamente, destinado a ações e serviços públicos em saúde.

Emendas de bancada, por sua vez, são de autoria das bancadas estaduais e consignadas com identificador de Resultado Primário 7 (RP7), limitadas a 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Contudo, o Novo Regime Fiscal disposto no art. 111 do ADCT, reconhecido como Teto de Gastos, estabeleceu que a aprovação e a execução das emendas parlamentares impositivas corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017, corrigido pela inflação (IPCA), a partir do exercício financeiro de 2018, até o último exercício de vigência do Regime.

A tabela abaixo apresenta a execução orçamentária e financeira das emendas impositivas do Orçamento Geral da União (OGU), no exercício de 2021:

Tabela 5 – Emendas Impositivas Individuais (RP 6) e de Bancada (RP 7) – Execução de Emendas Impositivas em 2021

EXECUÇÃO EMENDAS IMPOSITIVAS - 2021

Fonte: Tesouro Gerencial - Base: 31-DEZ- 2021

EMENDAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% EMPENHO	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)	% PAGAMENTO
Emendas Individuas (RP 6)	9.670.235.419	9.456.245.262	97,8%	6.287.876.507	3.264.210.924	9.552.087.431	98,8%
Emendas de Bancada (RP 7)	7.301.901.752	7.223.110.315	98,9%	3.218.723.947	1.777.459.725	4.996.183.672	68,4%
TOTAL	16.972.137.171	16.679.355.577	98,3%	9.506.600.454	5.041.670.649	14.548.271.103	85,7%

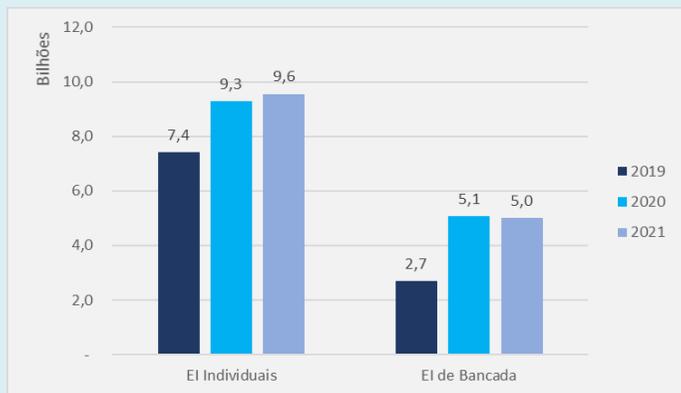


Gráfico 3 - Comparativo de Pagamentos Totais (Exercício e Restos a Pagar) – até Dez/2019, até Dez/2020 e até Dez/2021 - Execução de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada

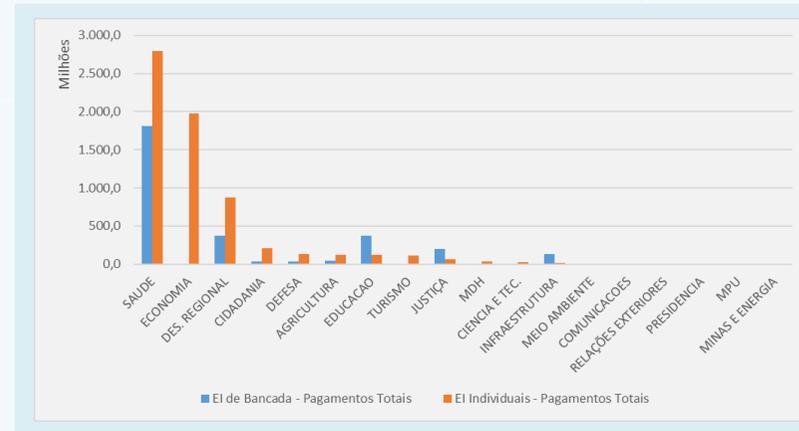


Gráfico 4 - Pagamentos totais de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada

Quadro 19 – Mais ações da Segov

Mais ações

- Cadastro de autores de emendas individuais que constem da LOA do exercício vigente para a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, com o objetivo de viabilizar aos parlamentares o gerenciamento de beneficiário e a ordem de prioridade durante a execução orçamentária.
- Realização de 1.764 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro) atendimentos orientativos à parlamentar e respectivos assessores, lideranças partidárias, órgãos setoriais, entes federativos e demais interessados sobre execução orçamentária e financeira das emendas impositivas.
- Expedição de 47 (quarenta e sete) comunicados, sendo 18 (dezoito) emitidos para autores de emendas individuais, 21 (vinte e um) para órgãos setoriais e 8 (oito) para coordenadores de bancada.
- Contribuição na elaboração de 2 (dois) atos normativos necessários à execução do Orçamento Impositivo:
 1. **Portaria Interministerial ME/SEGOV-PR nº 6.145, de 24 de maio de 2021** - Dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais, de bancada estadual e superação de impedimentos de ordem técnica.
 2. **Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021** - Estabelece as normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a estados, Distrito Federal e municípios.

Articulação Federativa

Com o intuito de contribuir com os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal nas ações que tenham impacto nas relações federativas, a Secretaria de Governo, por meio da Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF), atuou no fortalecimento desse processo, proporcionando um ganho de governança para o País, tendo alcançado os seguintes resultados no ano de 2021:

- Lançamento da Agenda Prefeito +Brasil - conjunto de orientações e ferramentas disponibilizadas pelo Governo e parceiros aos (às) novos (as) prefeitos (as) e equipes a fim de que fizessem a gestão dos mandatos de maneira eficiente, responsável e assertiva.
- Disponibilização do Guia do Prefeito +Brasil (100 primeiros dias).
- Realização de reuniões com os Comitês Estaduais de Crise e Entidades Municipalistas.
- Desenvolvimento, em conjunto com a DITEC (Diretoria de Tecnologia/PR), de ferramenta para Gestão do Atendimento de demandas dos entes federativos.
- Implementação dos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), referentes à última eleição municipal, dados de Saneamento e CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, que faz parte do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI) do Tesouro Nacional) no Painel Ressonância Federativa.
- Atualização do Painel Diagnóstico Federativo na web para consulta aberta sobre situação dos municípios na Plataforma +Brasil e CAUC.
- Disponibilização de novos conteúdos no Portal Federativo, com informações de todos os municípios e orientações para os gestores e prefeitos.

Quadro 20 – Somatório de eventos ocorridos entre janeiro e dezembro de 2021 conforme o Relatório Parcial de Gestão SEAF 4º Trimestre

Promoção da articulação e da interlocução dos entes federativos com os órgãos e entidades da administração pública federal. Na pandemia apoiou a articulação federativa no âmbito do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 (CASA CIVILOP), tendo se caracterizado por ser multissetorial, contínuo e proativo.

Reuniões periódicas com 27 Comitês Estaduais de Crise, entidades municipalistas e demais signatários dos governos subnacionais para troca de informações e aceleração de tratativas (necessidades locais são encaminhadas aos Ministérios finalísticos para avaliação técnica dos pleitos e posterior adoção das providências que julgarem cabíveis).



Articulação Social

Diante do seu compromisso de articular relações do Governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil, e de coordenar a interlocução do Governo federal com as organizações internacionais e da sociedade civil que atuem no território nacional, a Secretaria de Governo, por intermédio da Secretaria Especial de Articulação Social (Seas), realizou diversas ações e promoveu diversos debates em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do País, tais como:



Figura 15 – Participa Mais Brasil

Metas ODS

Com a priorização dessa ação, a Seas visou identificar iniciativas do Governo federal que contribuíssem para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, corroborando com a estratégia Agenda Brasil + Sustentável, que se baseia nas políticas e ações estabelecidas como prioritárias pelo país.

Nesse contexto, realizaram-se 40 (quarenta) oficinas com a participação de 53 (cinquenta e três) órgãos do Governo federal representados por 427 (quatrocentos e vinte e sete) servidores.

Plataforma digital lançada em fevereiro de 2021 a fim de promover e qualificar a participação social no governo federal, reduzindo intermediários entre governo e sociedade e fortalecendo a cidadania. Essa plataforma, em dezembro de 2021, contava com mais de 56.000 usuários cadastrados, 85 órgãos registrados, 68.465 contribuições recebidas, 183 consultas públicas realizadas e 44 opiniões concedidas por meio do “Opine Aqui”. Com o propósito de apresentar a plataforma, a Seas participou, a convite do Ministério de Infraestrutura, da 2ª Semana de Participação Social do Setor de Infraestrutura de Transportes, no dia 1º de dezembro.

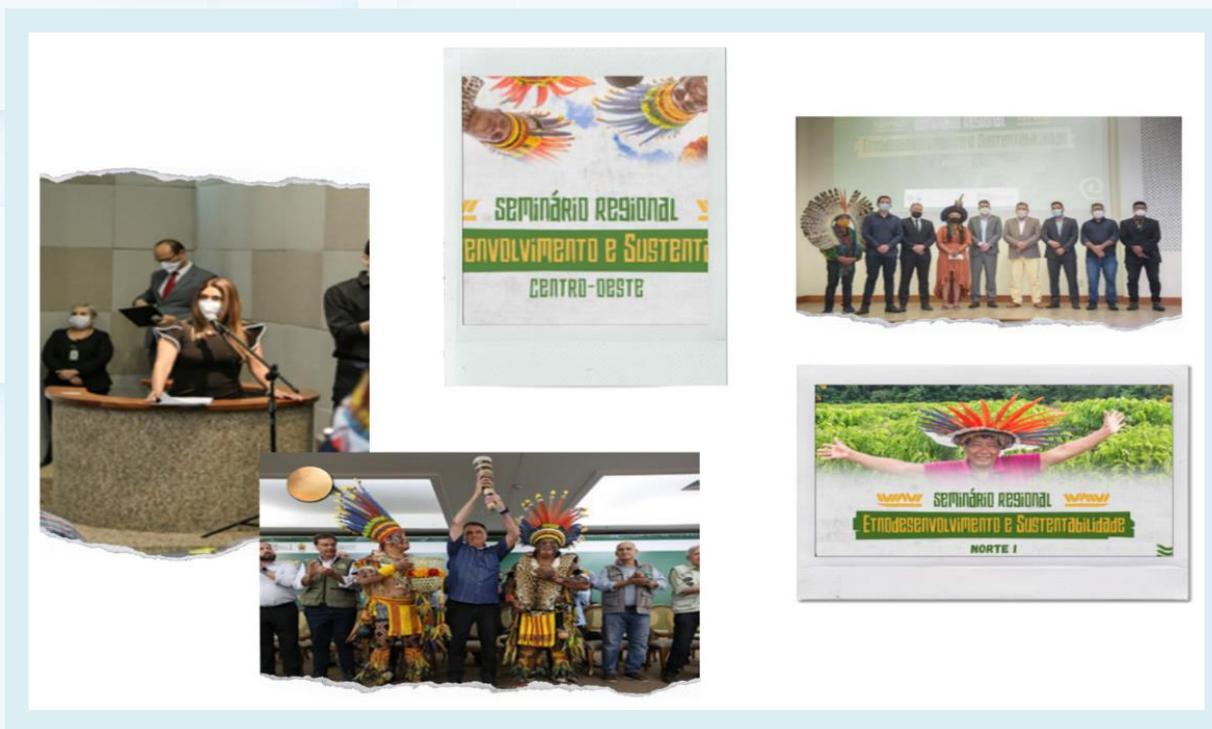


Figura 16 – Seminários regionais

Os seminários regionais de “Etnodesenvolvimento e Sustentabilidade” foram elaborados em parceria com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) com o intuito de promover o diálogo sobre perspectivas, ferramentas e instrumentos para o etnodesenvolvimento indígena. Dando continuidade às ações relacionadas ao etnodesenvolvimento iniciadas com o Seminário Nacional, até o 4º trimestre de 2021, realizaram-se 2 (dois) Seminários Regionais, Centro-Oeste e Norte I, contando, inclusive, com a participação do Presidente da República.

Gestão Institucional

Esforços de Transparência Corporativa em 2021:

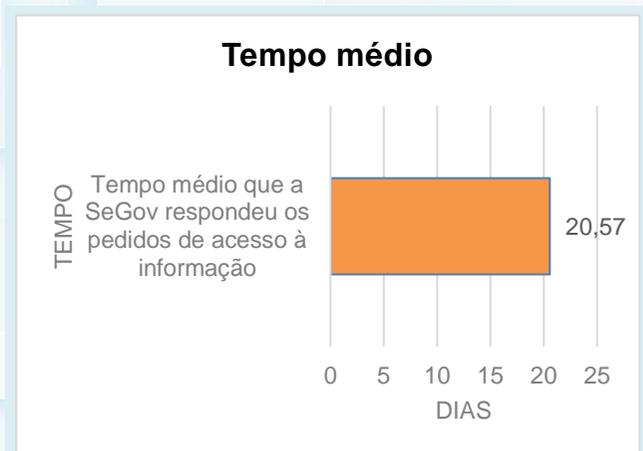


Gráfico 5 – Tempo médio de resposta dos pedidos de informação

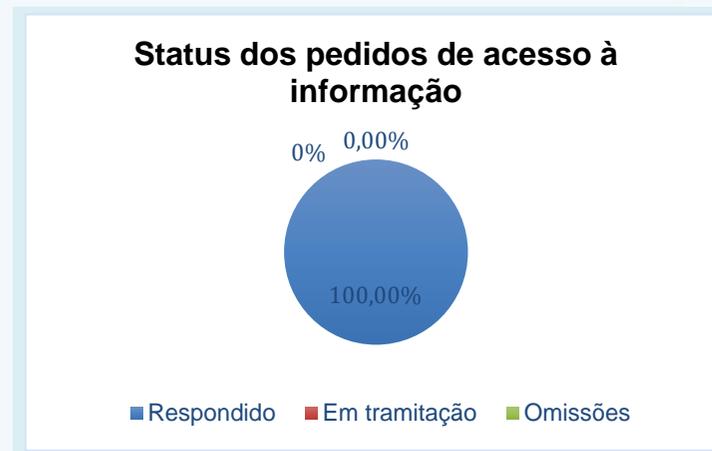


Gráfico 6 – Status dos pedidos de acesso à informação

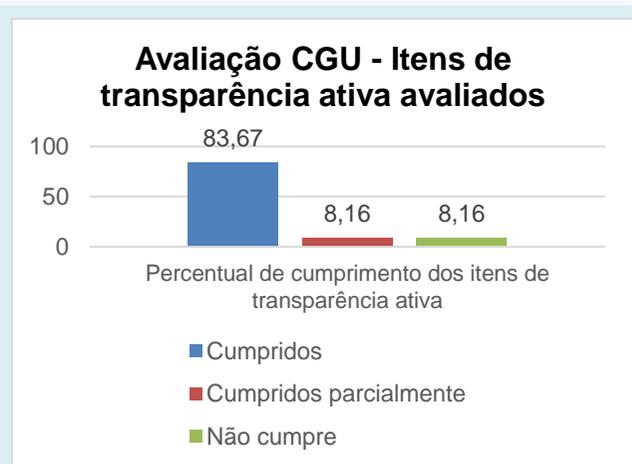


Gráfico 7 – Itens de transparência ativa avaliados

Quadro 22 – Plano de Dados Abertos da Segov

Plano de Dados Abertos da Segov

Aprovação e publicação do Plano de Dados Abertos da Secretaria de Governo da Presidência da República, biênio 2021-2023, com a respectiva abertura da base de dados da plataforma Participa + Brasil (dados estatísticos).

Dados Abertos: são dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura (Fonte: *Open Knowledge*).

Gestão Estratégica

- Elaboração de 51 indicadores e 4 índices com vistas à composição de 11 índices estratégicos de desempenho para o Painel de Indicadores e Metas da Segov.
- Desenvolvimento de 7 projetos estratégicos na Segov.

Comunicação Institucional

- Atendimento à 640 (seiscentos e quarenta) demandas dos veículos de comunicação.
- Produção de 116 (cento e dezesseis) matérias para o sítio eletrônico da Segov e Portal Federativo.

SECRETARIA-GERAL

A Secretaria-Geral da Presidência da República, com um Planejamento Estratégico centralizado e flexível, tem procurado atender, tanto às demandas de suas unidades orgânicas, na condução das atividades meio de suporte logístico, tecnológico, de pessoal e de execução orçamentária e financeira, no âmbito da Presidência da República, como de seus projetos finalísticos, apresentados a seguir:

- Planejamento Estratégico – 2020/2023 da Secretaria-Geral da Presidência da República, contendo o mapa estratégico, missão, visão, valores, objetivos estratégicos e suas respectivas metas e indicadores.
- Modernização da estrutura regimental da Secretaria-Geral por meio do decreto nº 10.857, de 12 de novembro de 2021, para a adequação das necessidades dos processos de trabalho do órgão.
- Instituição da Política Nacional de Modernização do Estado (Moderniza Brasil) - decreto 10.609 de 26 de janeiro de 2021.
- Implantação do Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME) por meio do decreto 10.609 de 26 de janeiro de 2021.
- Plano da Modernização e Selo da Modernização, aprovados por meio da Resolução nº 2 do FNME.
- Implantação do Serviço de Identificação do Cidadão, instituído no Capítulo II do Decreto 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
- Planejamento Estratégico – 2020/2023 da Imprensa Nacional, contendo o mapa estratégico, missão, visão, valores, objetivos estratégicos e suas respectivas metas e indicadores.
- Instituição do Programa de Gestão Integrada e Melhoria Contínua da Qualidade – Aprimora.

A Secretaria Especial de Administração (SA) é unidade integrante da Secretaria-Geral (SG) e atua como órgão setorial dos sistemas estruturadores da administração pública federal, cuja centralização dessa função decorre da própria dinâmica do Centro de Governo conduzindo as ações, de forma coordenada, coerente e consistente, em direção a objetivos convergentes aos interesses da sociedade, bem como alinhadas ao aprimoramento contínuo da Governança e da Gestão Pública no âmbito de atuação da Presidência da República.

Quanto à gestão do orçamento, cumpre ressaltar a regra estabelecida com a promulgação das Emendas Constitucionais nº 100 e nº 102, de 2019, acerca da impositividade da execução do orçamento, onde a administração pública federal, a partir de 2020, passou a ter o dever de executar as programações primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Importante destacar que a exemplo do ocorrido no exercício de 2020, neste ano de 2021, os limites de movimentação e empenho foram compatíveis com as dotações orçamentárias aprovadas na LOA, portanto, o Governo federal autorizou, por meio do Decreto nº 10.699/2021, a execução integral das despesas discricionárias consignadas à Presidência da República, possibilitando, a gestão dos recursos de forma a atender as necessidades orçamentárias dos diversos Órgãos da PR.

Nesse contexto, cabe enfatizar o Indicador de Acompanhamento Orçamentário previsto no Planejamento Estratégico da Secretaria-Geral da Presidência da República, que tem como finalidade aferir o desempenho dos empenhos emitidos em relação aos limites de movimentação e empenho fixados, conforme a seguir.

Tabela 6 – Indicador de Acompanhamento Orçamentário

Indicador	Fórmula de Cálculo	Tendência	Meta 2021	Realizado Nov/2021
Índice da capacidade de execução orçamentária de despesas discricionárias	(Empenhado / Limite de Empenho) * 100	Maior Melhor	92%	98,8%

No exercício de 2021, um dos objetivos foi priorizar a gestão de pessoas de modo estratégico e humanizado, uma gestão voltada na melhoria dos processos de trabalho, a partir de rearranjos institucionais, introdução de novas ferramentas de trabalho e de um maior envolvimento dos servidores da PR.

As atividades de logística pública visaram atendimento às necessidades da estrutura da Presidência da República como um todo, que em suma, estão relacionadas às licitações e aos contratos destinados à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços, administração do arquivo central, da comunicação administrativa e da publicação dos atos oficiais, administração de serviços gerais, restaurantes, cozinhas e refeitórios, a administração de palácios e residências oficiais, administração de transporte

de autoridades, servidores e cargas em geral, a guarda e a manutenção de veículos oficiais e o transporte de mobiliário e bagagem de servidores.

No que se refere à área de tecnologia da informação e comunicação, houve um impacto significativo nas atividades desenvolvidas pelo setor, em razão da pandemia de Covid-19 (Covid-19), o que gerou grandes desafios institucionais, considerando a necessidade de ampliação e oferta de novos serviços aos servidores em regime de trabalho remoto, em face da necessidade de continuidade dos trabalhos em todo o complexo da Presidência da República. Nesse sentido, foram envidados esforços para a reorientação ao longo do ano de 2021 de toda a cadeia de prestação de serviços, de modo a prover tanto conectividade quanto soluções necessárias à viabilização em larga escala de serviços remotos, videoconferência, colaboração, apoio à tomada de decisões estratégicas, bem como publicação de painéis informacionais à sociedade brasileira.

As atividades de gestão patrimonial e infraestrutura desenvolvidas pela Secretaria-Geral da Presidência da República - SG-PR, no domínio de suas competências regimentais, objetivam o aperfeiçoamento da gestão patrimonial e dos serviços de engenharia, bem como ao aprimoramento e modernização das instalações e da infraestrutura dos palácios e residências oficiais.

O acompanhamento de custos tornou-se obrigatório para a Administração Pública, de forma geral, pela determinação do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A gestão da mensuração é feita pelo Comitê de Gestão da Mensuração de Custos no âmbito da Presidência da República (CGMC/PR), conforme disposto na Portaria SA/SG/PR nº 117, de 28 de janeiro de 2021, que tem a competência de elaborar as diretrizes e a metodologia relativas à mensuração dos custos. Desde sua criação, o referido comitê trabalha para construir um modelo de mensuração aderente e compatível com as diretrizes estratégicas do órgão, optando por um modelo que associa duas metodologias de custeio: por macroprocessos (por meio de centro de custos) e departamental (por meio do código SIORG da unidade organizacional).

A gestão de custos atuou em três frentes: continuidade da implementação da metodologia de apropriação dos custos; promoção de transparência pública por meio de custos e estudo de potencial de ampliação da mensuração de custos. Em relação às iniciativas relacionadas à continuidade da implementação da metodologia de apropriação dos custos, destaca-se a realização da campanha institucional sobre a mensuração com o intuito de disseminar a cultura de gestão de custos no âmbito da Presidência da República, bem como aprimorar a utilização, nos sistemas estruturantes, dos parâmetros de apropriação de custos, a abertura da base de dados “Custos das equipes de segurança e apoio aos ex-Presidentes da República” no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>) e na página de dados abertos da Presidência da República (<http://dadosabertos.presidencia.gov.br/>).

A Imprensa Nacional (IN), apresenta o Plano de Modernização do Parque Gráfico que, em 2021, celebrou termo de doação com a Embrapa, resultando na incorporação de cinco máquinas ao parque gráfico, todas em excelente estado de conservação e funcionamento, sem aumento de despesa nem espaço, o que possibilitará aumento de capacidade de produção.

Um dos resultados a ser mencionado pela IN é o lançamento do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional 2020-2023 (PEIN 2020 – 2023), no final de 2021. O PEIN assenta-se, sobretudo, na inovação tecnológica e na qualificação do pessoal envolvido nas rotinas de trabalhos, de modo a garantir excelência na produção do Diário Oficial da União, nos serviços gráficos prestados, bem como na preservação da memória do órgão. São os seguintes os projetos apresentados pela Imprensa Nacional:

1. Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
2. Plano de Segurança Institucional;
3. Revitalização da IN;
4. Elaborar e Implementar Estratégia de Comunicação Integrada;
5. Elaborar e Implementar Agenda Positiva;
6. Consolidação da Gestão da Estratégia;
7. Fortalecimento da Gestão de Riscos;
8. Complexo Cultural da Imprensa Nacional – CCIN;
9. Preservação do Acervo;
10. Modernização do Parque Gráfico;
11. CODEX – Modernização da Arquitetura de Informação do DOU;
12. DOU Simplificado;
13. Edição Extra sem Dor;
14. API para Consulta ao DOU;
15. Modernização do INCOM – Sistema de Envio Eletrônico de Matérias;
16. SCRIBUS;
17. DOU Orientado a Dados;
18. Evoluir Modelo de Cobrança por Publicações.

A Secretaria Especial de Modernização do Estado, realizou um Seminário Internacional que fomentou o debate técnico qualificado com especialistas de renome internacional e a partir da análise de experiências concretas de modernização ao redor do globo. O Seminário proporcionou vasto material que subsidiou a construção do Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021 que instituiu a Política Nacional de Modernização do Estado (Moderniza Brasil) e o Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME).

Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021, na esteira das ações que buscam tornar a administração pública mais efetiva, o Presidente da República assinou, no dia 26 de janeiro de 2021, o decreto que institui a Política Nacional de Modernização do Estado (Moderniza Brasil), criando também o Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME) como instância máxima de governança da Política. O colegiado tem por objetivo assessorar a Presidência da República na articulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política. O Moderniza Brasil integra as iniciativas de modernização já existentes, com coordenação, articulação, adequação, monitoramento e avaliação das políticas, programas, ações e iniciativas do Poder Executivo Federal, em parcerias da União com estados, Distrito Federal e iniciativa privada.

A estrutura do FNME é composta por Plenário, Câmaras Temáticas, Grupos de Trabalho e Secretaria-Executiva. Tem como princípios e diretrizes a transparência, a eficiência, o planejamento, a cooperação entre os agentes públicos e privados e o conhecimento como fonte de ação. O Plenário é presidido pelo Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República e é formado por representantes da Casa Civil; do Ministério da Economia; do Ministério das Comunicações; do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Controladoria-Geral da União; da Secretaria de Governo da Presidência da República; da Advocacia-Geral da União e da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República.

O Plano da Modernização foi aprovado pela Resolução nº 2 do Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME) no dia 6 de dezembro de 2021, seguindo os eixos e as diretrizes da Política Nacional de Modernização do Estado, a política “Moderniza Brasil”, identificando ações prioritárias de modernização, com objetivos e indicadores. O Plano é fruto de um percurso de construção colaborativa. Foram realizadas as reuniões das Câmaras Temáticas do FNME para os ajustes, definições e validações finais dos Objetivos Específicos e seus indicadores, para a construção desta etapa da política “Moderniza Brasil”.

Os objetivos e seus indicadores estabelecidos para o Plano e Selo de Modernização foram construídos com a contribuição das Câmaras Temáticas que compõem o FNME. Essas estruturas são formadas por representantes da Casa Civil; Ministério da Economia; Ministério das Comunicações; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Controladoria-Geral da União; Advocacia-Geral da União; além da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral/Seme. A vigência será de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Durante esse período serão feitos monitoramentos do Plano e por meio dos instrumentos de fomento de iniciativas e Selo da Modernização o alcance de iniciativas de modernização que tenham reflexos positivos nos objetivos específicos.

O Selo da Modernização tem por objetivo reconhecer e incentivar iniciativas de modernização das mais diversas instituições públicas. A concessão do Selo irá considerar o alinhamento das iniciativas aos eixos e objetivos do Moderniza Brasil. A primeira rodada de concessão do Selo da Modernização tem previsão de edital em junho e divulgação de resultados e evento de premiação com previsão para agosto/setembro de 2022.

O Relatório *Doing Business* Subnacional Brasil publicado em junho de 2021, tem por objetivo capturar as diferenças nas regulamentações de negócios e seu impacto na economia local. Foi realizado por iniciativa do Governo federal e patrocinado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC e Federação Brasileira de Bancos – Febraban. Elaborado pelo Banco Mundial, o relatório Subnacional Brasil engloba as 26 capitais do país e o Distrito Federal, fornecendo uma visão mais abrangente quando comparado ao Relatório *Doing Business* Global, divulgado anualmente pela mesma entidade, mas que captura dados apenas das cidades de Rio de Janeiro e São Paulo.

A Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2021, Lei de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, traz maior segurança jurídica e eficiência na tramitação dos processos de insolvência; fomento à concessão de crédito novo às empresas em recuperação judicial, através da garantia de super prioridade ao credor em caso de futura falência; incentivos à recuperação extrajudicial, mais célere e menos onerosa, principalmente para ME's/EPP's; tratamento das dívidas fiscais das empresas insolventes; facilitação para que o empresário falido volte a empreender, dentre outras melhorias.

Visando implementar medidas de transformação institucional, de modernização das estruturas regimentais e de aprimoramento da gestão estratégica nos órgãos e entidades públicas, está em curso o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – TransformaGov. Instituído pelo Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, em coordenação com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, o qual já teve ampla adesão das instituições públicas, com a participação de 123 órgãos e conclusão de 45% das 2369 ações de modernização pactuadas. Soluções de simplificação e modernização administrativa para tornar a gestão dos órgãos mais eficiente em Estratégia, Processos, Pessoas, Infraestrutura, Logística e Estruturas Organizacionais. Tecnologias aplicadas a essas áreas possibilitaram à Administração Pública a implantação de inovações como o Taxigov, o Almoxarifado Virtual e o Protocolo Digital que juntos já economizaram R\$ 820 milhões até o final de 2021. Ainda que a primeira onda de adesões tenha sido efetiva, a meta é que sejam pactuados ainda mais 90 planos até o final de 2022, número que irá representar a totalidade dos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as Instituições Federais de Ensino Superior.

Com o objetivo de tornar a gestão documental e a tramitação de processos administrativos mais eficiente no âmbito da administração pública federal foi apresentado, em novembro de 2020, o Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede - SUPER.BR, com a assinatura de Memorando de Entendimentos entre a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Economia e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O SUPER.BR incorpora novos conceitos de produção, gestão de documentos e processos administrativos, permitindo maior aderência aos atributos do e-Arq Brasil, elaboração de fluxos de trabalho (*workflows*) e, conseqüentemente, o estabelecimento de mensuração de produtividade. Ressalta-se também o caráter inovador do processo de expansão da solução no âmbito da administração pública federal, contemplando ciclos

crecentes de implantação em órgãos-pilotos, além de modelo focado em capacitação para implantação da solução, dividida em módulos usuário, arquivista, administrador e implantação.

Na Integração do Governo Digital, atualmente já são 232 urls migrados para o portal, dentre eles os sites mais acessados, como os institucionais do INSS e Receita Federal. A disponibilização de dados para reutilização de informações entre órgãos da administração pública federal era um dos grandes desafios que perdurava por governos. Na atual gestão foi possível a criação de interfaces de acesso a dados para melhorar o atendimento dos serviços à população. Atualmente é possível encontrar mais de 80 *Application Programming Interface* - API no catálogo do projeto Conecta - <https://www.gov.br/conecta/catalogo/>. Mais de 1.600 serviços já foram digitalizados desde 2019. Hoje, 73% dos serviços do governo federal são digitais, facilitando o acesso à população a dados e solicitações ao Governo federal. Mais de 119 Milhões de usuários únicos já foram cadastrados no portal Gov.Br com acesso a serviços digitais da administração pública federal.

Até o momento, foram executadas com sucesso 4 das 5 etapas previstas no Decreto 10.139/2019. Isso resulta em mais de 70 mil atos da administração pública federal, autárquica e fundacional revisados e desses, mais de 22 mil atos revogados, o que resulta na simplificação das normas do Governo federal. Previsão da última rodada de revisão, com previsão de aumento de normas revisadas e simplificadas. A quinta etapa está prevista para o mês de março de 2022, quando finaliza todas as etapas previstas no Decreto 10.139/2019. Segundo o Decreto, é possível a realização da revisão de atos normativos considerados complexos ou em conjunto com outros órgãos. Nestes casos, em específico, o órgão poderá realizar o envio das informações quantitativas até agosto de 2022 à Seme/SG.

A Imprensa Nacional, na busca pela consolidação do bom relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, implementou as seguintes iniciativas: Transparência Ativa, onde o site institucional da Imprensa Nacional é, por excelência, o canal de comunicação desse órgão com a sociedade. Tanto no que diz respeito à prestação de serviço de publicação do Diário Oficial da União, quanto em relação às ações de gestão governamental, sendo objeto de permanentemente atualização.

Ainda no que diz respeito a transparência ativa, é constante a atualização dos dados relativos à gestão no portal da Imprensa Nacional, onde o cidadão pode encontrar todos os itens estabelecidos na Lei 12.527/11, Lei de Acesso à Informação (LAI). Além do que determina a LAI, o site possui ainda uma seção denominada “Notícias da Imprensa Nacional”, em que todas as alterações relevantes para o cidadão nos serviços prestados pelo órgão são noticiadas em linguagem jornalística, a fim de facilitar a compreensão da população.

Os objetivos estratégicos da Imprensa Nacional foram revistos no processo de construção do Planejamento Estratégico 2020-2023 para traduzir os novos desafios e as novas estratégias, mais adequadas ao contexto de modernização e aprimoramento tecnológico.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR consolidou o processo de monitoramento do seu Plano Estratégico Institucional, cujos relatórios constam do seu sítio na Internet (<https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/plano-estrategico-institucional-pei-do-gsi-1>). Tal monitoramento é realizado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle do GSI/PR, em reuniões trimestrais, que acompanha o seu planejamento e promove a sua atualização conforme a percepção das diversas áreas do Órgão. As atas das reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controle do GSI/PR também constam publicadas no sítio na Internet do GSI/PR (<https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/cdpnb>). Ainda, em 2021, foram atualizados alguns dos instrumentos que compõem a base de governança e estratégia do GSI/PR.

Em 2021 foram atualizados os indicadores do Plano Estratégico que correspondem aos resultados intermediários do PPA. Para tanto, foram selecionados indicadores de caráter mais estratégico, que refletem melhor, as atividades de segurança institucional realizadas pelo GSI/PR.

Os objetivos estratégicos do GSI/PR, que foram incluídos no Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República, bem como seus indicadores e metas, seguem abaixo com os respectivos detalhamentos:

Tabela 7 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE8

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO
PEI - OE8 - PROMOVER POLÍTICAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA DE ESTADO E SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
1	Campanhas de esclarecimento	Esclarecer o público alvo quanto aos objetivos da Segurança de Instalações da PR e os benefícios decorrentes para todos	Realizar, no mínimo, 1 (uma) campanha, por semestre , de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, 2 (duas)

			diversificando meios de comunicação (<i>Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores</i>)	
2	Número de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação	Aprimorar continuamente a regulamentação de segurança da informação	Publicar 4 normativos de atividades de segurança da informação no ano	Publicados 35 documentos, sendo 7 normativos de atividades de segurança da informação (3 decretos, 3 instruções normativas e 1 portaria), 10 alertas e 18 recomendações no ano.
3	Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear	Planejar e coordenar 100% das atividades de emergência e de proteção física nuclear previstos no Programa Geral de Atividades (PGA)	Cumprir 96% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)	94,44% (72 eventos previstos e 68 realizados)
4	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, <i>workshops</i> , palestras e cursos)	Objetivo compartilhado por diversas áreas	3 eventos realizados por ano	56 (cinquenta e seis) eventos

O Indicador 3 da tabela acima, Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear, não atingiu a meta proposta. Segue a justificativa: A pandemia de Covid-19 e suas restrições tiveram grande impacto nas atividades presenciais planejadas no Programa Geral de Atividades (PGA) 2021. De forma inédita, as atividades tiveram que ser postergadas ou canceladas, trazendo prejuízos, principalmente, à capacitação e conhecimento dos integrantes do Sipro, que são compartilhados, por meio de visitas técnicas e treinamentos.

Tabela 8 – Indicadores de Desempenho do PEI PR – OE9

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI - OE9 - FORTALECER A CULTURA E AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIA DA SOBERANIA E PARA A PROMOÇÃO DOS INTERESSES NACIONAIS				
5	Índice de acionamento do Gabinete de Crise	Reduzir a necessidade de acionamento de Gabinete de Crise diante de eventos críticos e seus potenciais impactos	0	0 (zero)
6	Índice de Notas Técnicas de Assentimento-Anuência Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/ano	Subsidiar técnica e juridicamente as autorizações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa e segurança nacional	100	275 (duzentos e setenta e cinco)
7	Índice de Notas Técnicas de Manifestação Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/ano	Subsidiar técnica e juridicamente as manifestações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa e segurança nacional	25	112 (cento e doze)

Tabela 9 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE8

INDICADOR		OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO
PEI - OE8 - PROMOVER POLÍTICAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA DE ESTADO E SEGURANÇA INSTITUCIONAL				
8	Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR	Fortalecer a integração entre os órgãos envolvidos na área de defesa e segurança nacional	100 eventos realizados	494 (quatrocentos e noventa e quatro)
9	Número de reuniões colegiadas da Creden/ano	Promover reuniões da Creden para fim de assessoramento ao Ministro do GSI/PR, promovendo programas e ações de segurança do Estado e de defesa nacional	1 (uma) reunião do colegiado	1 (uma)

Tabela 10 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE27

INDICADOR		OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO
PEI - OE27 - APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
10	Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal	Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva	100%	100%

Tabela 11 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE25

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI - OE25 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO NAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
11	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, <i>workshops</i> , palestras e cursos)	Objetivo compartilhado por diversas áreas	1 evento realizado por ano	56 (cinquenta e seis) eventos

Tabela 12 – Indicadores de Desempenho do PEI PR – OE11

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE11 - FORTALECER O SISTEMA DE GOVERNANÇA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
12	Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controles	Aperfeiçoar os mecanismos de governança	4 por ano	4 (quatro)
13	Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica	Aperfeiçoar os mecanismos de gestão corporativa	6 por ano	6 (seis), mais 8 reuniões do subcomitê de formulação do Plano de Riscos
14	Porcentagem de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido	Aprimorar a atuação do Estado no combate aos delitos transfronteiriços	77%	73,64%

O Indicador 14, “Porcentagem de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido” da tabela anterior, não atingiu a meta proposta. Segue a justificativa: o valor está abaixo da meta anual de setenta e sete por cento especialmente por alterações internas na composição de alguns órgãos (por exemplo Abin, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal), o que levou à substituição de pessoas envolvidas com o PPIF naqueles órgãos, influenciando no andamento dos respectivos planos de ação.

Tabela 13 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE22

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE22 - APERFEIÇOAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO				
15	Taxa de migração dos aplicativos próprios	Facilitar a manutenção, continuidade e melhoria dos sistemas.	30%	34,30%

Tabela 14 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE18

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE18 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A REPRESENTATIVIDADE INTERNACIONAL				
16	Índice de designações de gestores de segurança da informação na administração pública federal	Acompanhar e avaliar a gestão e governança da segurança da informação	100% de órgãos da APF com gestores de segurança da informação designados por ano	indisponível
17	Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais	Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação	Participar de 10 reuniões por ano	43 reuniões

18	Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado	Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação	Participar de 20 reuniões por ano	183 (cento e oitenta e três)
19	Índice de visitas orientação técnica aos ministérios e órgãos para fins de tratamento da informação classificada	Verificar a aderência dos ministérios e órgãos às normas sobre tratamento da informação classificada	100 %, serão realizadas 10 (dez) visitas durante o ano	22 (vinte e dois)

O Indicador 16, “Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na administração pública federal” da tabela acima, não atingiu a meta proposta. Segue a justificativa: Este índice não foi mensurado em 2020 em face da situação pandêmica da Covid-19.

Na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Segurança da Informação de 2021, realizada em 23/11/2021, foi informado aos membros do Comitê que o GSI/PR enviaria ofício solicitando o levantamento das nomeações de gestores de segurança da informação no âmbito de cada ministério e dos órgãos e entidades que lhes fossem vinculados ou subordinados.

Destarte, em 29 de novembro de 2021, o GSI/PR enviou o Ofício Circular nº 9/2021/CGGSI/DSI/GSI/PR (SEI nº 3037433), formalizando tal levantamento, a todos os ministérios, à Casa Civil, à Controladoria-Geral da União, à Secretaria-Geral da Presidência da República, à Secretaria de Governo da Presidência da República, à Advocacia-Geral da União, ao Banco Central do Brasil e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Contudo, até o presente momento, alguns desses órgãos não responderam e vários responderam preliminarmente apenas quanto à nomeação de gestor de segurança da informação em seu âmbito, mas, ainda aguardam respostas dos órgãos e entidades que lhes são vinculados ou subordinados.

Tabela 15 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE24

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE24 - INTENSIFICAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ESTADO				
20	Índice de incidentes cibernéticos resolvidos	Executar ações necessárias para a segurança da informação	92% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano	88,34% (identificados 4.984 incidentes e resolvidos 4.403)
21	Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso	Manter em segurança os palácios e residências oficiais	100% de missões com sucesso	100%
22	Taxa de atividade de cerimonial militar com sucesso	Garantir, com efetividade, a execução das atividades do cerimonial militar na Presidência da República	100% dos eventos com sucesso	100%
23	Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso	Garantir com efetividade a execução das viagens nacionais	100% de viagens com sucesso	100%
24	Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso	Garantir a efetividade da logística no transporte aéreo internacional	100% de viagens com sucesso	100%

O Indicador 20, “Índice de incidentes cibernéticos resolvidos” da tabela acima, não atingiu a meta proposta. Segue a justificativa - o não atingimento da meta se deve ao seguinte:

- 278 incidentes ainda estão em fase de tratamento (5,58%);
- 302 incidentes estão pendentes na fase de resposta, ou seja, aguardam ação dos órgãos notificados (6,06%), responsáveis pelos respectivos ativos de informação; e
- 1 incidente não foi resolvido (0,02%).

A fase de tratamento do incidente que ocorre ao final do exercício, em geral, estende-se pelo exercício seguinte.

A fase de resposta, por sua vez, depende de ação por parte do órgão notificado e dos recursos deste e, portanto, está fora da gestão do CTIR Gov.

Tabela 16 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE21

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE21 - POTENCIALIZAR AÇÕES DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL				
25	Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB)	Assessorar o Presidente da República no estabelecimento de diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar a sua execução	1 por ano	1 (uma)
26	Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB)	Assessorar o Presidente da República na formulação dos subsídios necessários à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, para desenvolvimento e utilização de tecnologias aplicáveis ao Setor Espacial Brasileiro nos seguimentos de infraestrutura de lançamentos, veículos lançadores e artefatos orbitais e suborbitais, bem como supervisão e execução dessas atividades	1 por ano	1 (uma)
27	Índice de Notas Técnicas Totais de Assentimento-Anuência-Manifestação Produzidas perante o Número Total de Requerimentos Recebidos/Ano	Articular e subsidiar técnica e juridicamente ações que salvaguardam assuntos estratégicos de interesse nacional e de segurança do Estado.	125	387 (trezentas e oitenta e sete)

Tabela 17 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE23

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE23 - APERFEIÇOAR A GESTÃO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO				
28	Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC)	Aprimorar atividade de Inteligência de Estado	90%	97,27%
29	Índice de difusão de Relints – Sisbin (IDR)	Aprimorar atividade de Inteligência de Estado	80%	87,84%

Tabela 18 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE25

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI - OE25 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO NAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
30	Índice de capacitação de servidores	Objetivo compartilhado por diversas áreas	Criar histórico	84,85%

No âmbito de capacitação de recursos humanos, cumpre registrar que a Agência Brasileira de Inteligência possui instituição própria com tal finalidade, a Escola de Inteligência - Esint, que integra o Sistema de Escolas de Governo da União (Segu). A Esint é responsável pela formação, capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Inteligência da Abin, possuindo dentre suas atribuições, ainda, a qualificação e o aprimoramento em Inteligência de servidores de órgãos pertencentes ao Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

Tabela 19 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE25

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE25 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO NAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
31	Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR	Promover o reconhecimento profissional dos servidores do GSI/PR	100%	100%

Tabela 20 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE27

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE27 - APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
32	Índice de Produtos Cartográficos Produzidos/Ano pelo GSI/PR	Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e transformação digital	97%	99,7%
33	Índice das demandas de serviços de tecnologia da informação relacionadas com produção de geoinformação atendidas/ano pelo GSI/PR	Desenvolver serviços de tecnologia da informação e geoprocessamento	85%	97,4%

Tabela 21 – Indicadores de Desempenho do PEI PR - OE28

INDICADOR	OBJETIVOS SETORIAIS	META	RESULTADO	
PEI - OE28 - APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM FOCO EM RESULTADOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
34	Taxa de execução do orçamento	Garantir elevada taxa de execução financeira do GSI/PR	90% do crédito anual alocado executado	95,74%

Em relação aos resultados obtidos em 2021 e sua comparação com as metas estabelecidas e objetivos pactuados, destaca-se que estes foram alcançados em sua maioria e até superados. Houve, no entanto, alguns casos pontuais em que não foi possível o alcance da meta prevista, conforme apresentado com as respectivas justificativas.

Os resultados obtidos por cada uma das áreas finalísticas do órgão, relacionados aos objetivos estratégicos pactuados no Planejamento Estratégico do GSI/PR e no Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República – PEI, são apresentados a seguir.

Na área de segurança da informação, destacam-se:

- publicação do Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021, que altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), para aprimorar dispositivos sobre governança (PEI PR-OEs 8, 9, 8, 11, 18, 24 e 21);
- publicação da IN GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal (PEI PR-OEs 8, 9, 11 e 24);
- publicação do Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (PEI PR-OEs 8, 9, 8, 18, 24 e 21);
- publicação da IN GSI/PR nº 5, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal (PEI PR-OEs 8, 9, 11, 24 e 27);
- publicação da Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021, que aprova o Glossário de Segurança da Informação, atualizando o Glossário publicado em 2019 (PEI PR-OEs 27 e 25);
- publicação do Decreto nº 10.849, de 28 de outubro de 2021, que altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), para incluir o Ministério do Trabalho e Previdência e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados no Comitê Gestor da Segurança da Informação – CGSI (PEI PR-OEs 8, 9, 11, 18, 24 e 21);

- publicação da IN GSI/PR nº 6, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes de segurança da informação para o uso seguro de mídias sociais nos órgãos e nas entidades da administração pública federal (PEI PR-OEs 8, 9, 11, 24 e 27);
- elaboração das minutas de cinco instruções normativas, com vistas a revisar, consolidar e atualizar seis normas complementares (nº 5, 8, 12, 17, 18 e 21/IN01/DSIC/GSIPR), e da minuta de uma nova instrução normativa, referente ao uso seguro de dispositivos de Internet das Coisas (IoT), com vista à publicação ao longo do primeiro semestre de 2022 (PEI PR-OEs 8, 9, 11, 24 e 27);
- elaboração da minuta de projeto de lei sobre a Política Nacional de Segurança Cibernética e submissão à análise dos setores interessados no âmbito da Presidência da República (PEI PR-OEs 8, 9, 8, 11, 18, 24 e 21);
- conclusão dos trabalhos para aquisição de ferramenta para realizar o pré-processamento das informações ou eventos, com o objetivo de facilitar o processo de triagem do tratamento de incidentes cibernéticos (PEI PR-OEs 24 e 27);
- realização das reuniões ordinárias anuais do Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI) para tratar e informar a respeito de governança de segurança da informação nos órgãos e entidades da administração pública federal (PEI PR-OEs 8 e 27);
- ampliação do número de visitas de orientação técnica nos órgãos da administração pública federal no contexto do tratamento de informação classificada, com

realização de vinte e duas visitas, que incluíram todos os Ministérios e o Banco Central do Brasil (PEI PR-OE 8);

- realização da Oficina de Tratamento da Informação Classificada para os órgãos e as entidades da administração pública federal, visando à capacitação dos servidores no tratamento de informação classificada (PEI PR-OEs 25 e 18);

- realização, pela Assessoria Especial de Segurança da Informação e pelo Departamento de Segurança da Informação do GSI/PR, de mais de trinta palestras e participações em painéis mediante convite, para disseminar conhecimentos sobre segurança da informação e aperfeiçoar a governança dela em órgãos e segmentos da sociedade, tais como: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Conselho Nacional do Ministério Público, Grupo de Estudos do Setor Elétrico (GESEL/UFRJ), Seminário Internacional de Energia Nuclear (SIEN), Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASSCOM), Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), Associação Nacional de Advogados de Direito Digital (ANADD) e vários outros;

- realização do Webinário de Segurança da Informação 2021 para os órgãos e as entidades da administração pública federal, visando à capacitação dos servidores nos normativos publicados pelo GSI/PR na área de segurança da informação (PEI PR-OEs 25 e 18);

- negociação de Memorandos de Entendimento (MoU) sobre segurança da informação com outros países e instituições nacionais, – assinatura de MoU com a Finlândia e

negociação evoluindo com Alemanha, Chile, Japão, Polônia, Reino Unido (PEI PR-OEs 8, 9, 18 e 21);

- apoio ao Poder Judiciário na elaboração de arcabouço normativo na área de segurança da informação, em atendimento a convite daquele Poder para o GSI/PR participar, na condição de convidado, do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (tal convite foi retribuído pelo GSI/PR, que passou a convidar o Conselho Nacional de Justiça para participar das reuniões do CGSI;

- desenvolvimento de projeto-piloto, no âmbito do Projeto de Acesso Digital (PAD), em parceria com o Governo Britânico por meio da Embaixada do Reino Unido, para ações de conscientização sobre segurança da informação com base no “Conteúdo programático em segurança cibernética e da informação para capacitação de servidores federais e para subsidiar ações de conscientização da sociedade” produzido pelo DSI (Nota Técnica nº 11/2021/CGGSI/DSI); e publicação de doze edições ordinárias e uma edição extra do Boletim Informativo Mensal, distribuídas na administração pública federal e disponibilizadas no sítio do GSI/PR, com conteúdo sobre segurança da informação e as atividades do órgão, a fim de manter os servidores federais atualizados sobre as boas práticas de segurança, que podem ser aplicadas não apenas no ambiente de trabalho, mas, também, no dia-a-dia de cada um e compartilhadas inclusive com familiares e amigos, visando um maior alcance na sociedade.

Na área de segurança e coordenação presidencial, cita-se:

- condução de duas campanhas de esclarecimento, contribuindo para estimular práticas e hábitos

individuais de segurança orgânica por parte do público interno da Presidência da República da (PEI PR-OE 8);

- modernização dos aplicativos próprios da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, com as metas de migração dos sistemas para a plataforma Laravel sendo atingidas, estando um sistema completamente migrado e os demais em processo de migração, dentro do prazo planejado, assegurando a melhoria contínua dos processos da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial (PEI PR-OE 22);

- emprego diário de expressivo efetivo de agentes de segurança na proteção das autoridades protegidas e dos palácios e residências oficiais, garantindo a liberdade de ação do Presidente da República e do Vice-Presidente da República e, assim, contribuindo para o pleno desempenho institucional da Presidência da República e da Vice-Presidência da República (PEI PR-OE 24);

- finalização do processo que permitiu a contratação de um novo sistema de vídeo monitoramento, cuja implantação implica em significativo aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção e vigilância das instalações presidenciais (PEI PR-OE 24);

- realização de campanha de conscientização sobre o Plano de Prevenção de Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA) junto aos servidores da Presidência da República, por meio de palestras, demonstrações e instruções práticas (exercícios de abandono do Palácio do Planalto e Anexos, com emprego de meios da Presidência da República e dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal) (PEI PR-OE 24);

- finalização da implantação do sistema de proteção antidrones dos Palácios do Planalto, da Alvorada e do Jaburu, com realização do Ateste Final (PEI PR-OE 24);

- execução com sucesso de cento e vinte e três eventos e viagens nacionais coordenados pelo GSI/PR (PEI PR-OE 24);

- execução com sucesso de setenta e dois eventos no Distrito Federal coordenados pelo GSI/PR (PEI PR-OE 24);

- execução com sucesso de sete eventos e viagens internacionais, destacando-se: “Visita oficial do Presidente da República a Quito, Equador”; “Abertura da Assembleia-Geral da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos da América”; “Cúpula do G-20 e Encontro Informal com Líderes dos BRICS, em Roma, Itália, e Visita à Pistoia, Itália”; “Visita a Pádua, Itália”; “Exposição Universal de Dubai, em Dubai, Emirados Árabes Unidos”; “Visita ao Bahrein, em Manama, Bahrein”; e “Visita ao Qatar, em Doha, Qatar” (PEI PR-OE 24);

- preparo e execução de vinte eventos nos palácios presidenciais, por ocasião das cerimônias de hasteamento da Bandeira Nacional e reuniões do Conselho de Governo, da apresentação de Credenciais de novos embaixadores, da recepção a Ministros de Estado e a outras autoridades de nações amigas (PEI PR-OE 24);

- instituição do Programa de Capacitação em Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, conforme Portaria GSI/PR nº 89, de 23 de julho de 2021, marco relevante para a segurança presidencial por estabelecer bases sólidas à qualificação, à especialização, ao treinamento e ao desenvolvimento de

agentes públicos do Departamento de Segurança Presidencial (PEI PR-OE 25);

- qualificação, especialização, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, assegurando o eficiente desempenho de suas atividades finalísticas, promovendo cursos, estágios de qualificação e de especialização, além de executar integralmente o programa de treinamento e desenvolvimento de agentes de segurança presidencial, totalizando trezentos e setenta e dois servidores qualificados e cento e vinte servidores especializados (PEI PR-OE 25);

- realização de intercâmbio com os Estados Unidos da América e com a Espanha de atividades que visam melhoria e inovação na segurança presidencial (PEI PR-OE 25);

- instalação de um moderno simulador de tiro, que trará significativas melhorias para a execução das atividades de capacitação da segurança presidencial (PEI PR-OE 25);

- continuidade das ações para requisição de pessoal junto às Forças Armadas, bem como a outros órgãos federais e distritais, de acordo com um criterioso plano de substituição de servidores, em conformidade com a maximização da gestão de recursos humanos, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento da evasão dos condutores de veículos de segurança que atingem o tempo limite de permanência no serviço ativo (PEI PR-OE 25);

- continuidade das ações para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da

pandemia de Covid-19, tanto nas atividades operacionais, quanto administrativas, em consonância com as diretrizes expedidas pelas autoridades de saúde; (PEI PR-OE 13);

- continuidade da construção do pavilhão multiuso da Presidência da República, que trará significativas melhorias para a execução das atividades de capacitação e administração da segurança presidencial (PEI PR-OE 28);

- celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2021 – GSIPR, objetivando a aquisição de materiais e a disponibilização do sistema de comunicações críticas em apoio às atividades de segurança presidencial, propiciando o uso de um sistema de comunicação rádio troncalizado e de um sistema de 4G/LTE pelas equipes de segurança (PEI PR-OE 28);

- tratativas junto ao Governo do Distrito Federal para desafetação da área lindeira da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial para construção de um centro de treinamento físico para os agentes de segurança progredirem, com expectativa de concretização do processo no 1º semestre de 2022 (PEI PR-OE 28);

- contratação de empresa para implementação de solução de áudio e vídeo para o auditório Dom Pedro I, localizado nas instalações da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, adequando-o às necessidades do GSI/PR (PEI PR-OE 28); e

- aquisição de armamentos, equipamentos operacionais e viaturas que proporcionaram incremento na capacidade técnica-operacional da SCP (PEI PR-OE 28).

Quanto à segurança nuclear, salienta-se:

- continuidade das atividades colegiadas do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) e subcolegiados (PEI PR-OE 8);
- participação em atividades do Comitê Interministerial para o acompanhamento da elaboração e realização dos estudos e das medidas necessárias à viabilização do empreendimento Angra 3;
- participação em eventos estratégicos para a comunidade internacional do setor nuclear, como Conferência Geral e Junta dos Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e reuniões do Grupo de Supridores Nucleares (NSG);
- acompanhamento e apoio às atividades da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 517, de 2010, em trâmite na Câmara dos Deputados, que amplia a flexibilização do monopólio da União na produção de radiofármacos;
- acompanhamento e apoio ao registro da Frente Parlamentar Mista da Tecnologia Nuclear no Congresso Nacional;
- execução de tratativas com o Ministério da Saúde para publicação da Estratégia Nacional de Expansão da Medicina Nuclear;
- continuidade de articulações que buscam alternativas orçamentárias para viabilizar os projetos estratégicos do setor nuclear: o Reator Multipropósito

Brasileiro (RMB), o Irradiador Multipropósito Brasileiro (IMB) e o Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA);

- apoio ao processo de seleção de local para o Repositório Nacional de Rejeitos de Baixo e Médio Nível de Atividade, conduzido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
- viabilização para assinatura e publicação da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que criou a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), como medida necessária à separação das competências regulatórias de promoção e fomento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
- articulação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para viabilização das diretrizes e metas do plano de negócios voltado à instalação e funcionamento de irradiadores multipropósito no Brasil, com consultoria contratada;
- condução junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) de diálogos para a atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 21/2009, que trata do Regulamento Técnico para Irradiação de Alimentos;
- tratativas com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) para concessão de terreno para o irradiador, por meio da qualificação do projeto de irradiadores pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), possibilitando a realização do projeto de infraestrutura

voltado ao fomento do uso da irradiação em produtos agropecuários;

- acompanhamento das diretrizes e metas estabelecidas pelo CDPNB para viabilizar a dinamização da área regulatória para o desenvolvimento do setor nuclear brasileiro;

- assinatura, pelo Coordenador do CDPNB, do Plano de Comunicação Social para o Setor Nuclear;

- início dos trabalhos da elaboração do Relatório Nacional de Ameaças à Segurança Física das Instalações Nucleares (RENASF), conforme a Portaria GSI/PR nº 44, de 31 de maio de 2021;

- implementação do Plano Nacional de Resposta Integrada a Evento de Segurança Física Nuclear (Portaria GSI/PR nº 75, de 28 de outubro de 2020), cujo propósito é orientar os diversos respondedores a um evento de segurança física nuclear, seja nas instalações nucleares ou durante o transporte de material nuclear, por meio da elaboração de protocolos de segurança física entre os operadores nucleares e os órgãos de segurança pública;

- aprovação do Plano Nacional para Situações de Emergência Nuclear, no âmbito da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro;

- aprovação do Plano de apoio Externo da Fábrica de Combustível Nuclear das Indústrias Nucleares do Brasil, no âmbito da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro;

- realização de exercícios parciais integrados de emergência nuclear e segurança física nuclear (PEI PR-OE 8);

- participação em Exercícios Internacionais da Agência Internacional de Energia Atômica;

- desenvolvimento de atividades de articulação com atores da área nuclear (PEI PR-OEs 8 e 25); e

- realização de capacitação de servidores (PEI PR-OE 25).

Quanto ao acompanhamento das atividades espaciais do Brasil, salienta-se:

- continuidade das atividades colegiadas do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) e de seus subcolegiados (PEI PR-OE 8);

- participação em atividades da Comissão de Desenvolvimento Integrado do Centro Espacial de Alcântara, para o acompanhamento da elaboração e realização dos estudos relacionados com o desenvolvimento do entorno do município de Alcântara, no Maranhão;

- participação em eventos estratégicos para a comunidade internacional do setor espacial, como Sessões Plenárias do Comitê para Uso Pacífico do Espaço Exterior (sigla em inglês: Copuos);

- acompanhamento e apoio ao registro da Frente Parlamentar para Modernização do Centro de Lançamento de Alcântara, no Congresso Nacional;

- articulação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para viabilização dos trabalhos de levantamento fundiário e socioeconômico das comunidades quilombolas do município de Alcântara, no Maranhão;
- acompanhamento das diretrizes e metas estabelecidas no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro para viabilizar a regulamentação das atividades espaciais do Brasil, por meio da elaboração da Lei Geral do Espaço;
- desenvolvimento de atividades de articulação com atores da área espacial (PEI PR-OEs 8 e 25); e
- realização de capacitação de servidores (PEI PR-OE 25).

No que tange à Segurança de Infraestruturas Críticas, evidencia-se:

- realização de duzentas e dez reuniões com os Grupos Técnicos de Segurança de Infraestruturas Críticas (GTSIC) da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) do Conselho de Governo, conforme Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020;
- entrega à Creden do Relatório Geral das atividades desenvolvidas entre agosto de 2020 e novembro de 2021, conforme estabelecido na Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020 (PEI PR-OE 8);

- apresentação à Creden de proposta de criação do Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas relacionadas à área de defesa (PEI PR-OE 8);
- elaboração e apresentação à Creden de minuta do Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, com base no trabalho desenvolvido em cinco encontros virtuais (workshops), que contaram com a participação de representantes indicados pelos ministérios responsáveis pelas Áreas Prioritárias/Setores de Segurança de Infraestruturas Críticas (PEI PR-OE 8 e 25);
- realização de apresentação para nivelamento de conhecimentos sobre Segurança de Infraestruturas Críticas (por videoconferência) aos integrantes dos GTSIC e aos representantes indicados pelos Ministérios responsáveis pelas áreas prioritárias para a elaboração do Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PEI PR-OE 8 e 25);
- elaboração do Relatório de Recomendações de Segurança de Infraestruturas Críticas para as infraestruturas críticas dos setores de abastecimento urbano de águas, finanças e radiodifusão;
- elaboração do Diagnóstico Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas dos setores de finanças, abastecimento urbano de águas e serviços postais;
- realização de dezoito visitas técnicas ou apresentação de palestras, relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos Técnicos de Segurança das Infraestruturas Críticas da Creden; e
- participação em seminários/webinários relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos

Técnicos de Segurança das Infraestruturas Críticas da Creden (PEI PR-OE 8 e 25).

A respeito da segurança de fronteiras, pode-se citar:

- realização de sete Reuniões do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - CEPPIF, composto atualmente por dezoito órgãos federais, com vistas a contribuir para a condução da governança, prestação de contas sobre o andamento dos Planos de Ação do referido Programa, além da apresentação de resultados e lições aprendidas, por ocasião das diversas operações singulares e interagências realizadas. Ressalta-se a recente inclusão de quatro órgãos no CEPPIF, quais sejam: Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira, vinculadas ao Ministério da Defesa; e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) (PEI PR-OE 8 e 11);
- realização de vinte e seis Reuniões Temáticas, bilaterais ou multilaterais, entre o GSI/PR e os demais órgãos integrantes do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), com vistas a proporcionar melhores condições de exequibilidade dos respectivos Planos de Ação (PEI PR-OE 8 e 11);
- realização de um seminário voltado para o Arco Sul da Faixa de Fronteira, no formato webinário, que buscou estimular a troca de informações entre os diversos entes da sociedade envolvidos com o tema, além de propor soluções para os problemas relacionados aos delitos transfronteiriços (PEI PR-OE 8 e 25);

- realização do “I Encontro Virtual sobre a Gestão de Fronteiras e Divisas”, em abril, e o “Fórum sobre Proteção Integrada de Fronteiras e Divisas”, em junho, reunindo Secretários de Segurança Pública, Secretários-Executivos e Coordenadores dos Gabinetes de Gestão Integradas de Fronteiras e Divisas (GGIF) de quinze Unidades da Federação, além de representantes dos órgãos do PPIF, permitindo: a coordenação integrada das ações, a partir do aprimoramento da articulação nas esferas federal, estadual e municipal, em prol da segurança das fronteiras; o compartilhamento de óbices, cenários e boas práticas no combate aos crimes transnacionais; e a coordenação para operações integradas/interagências, acordos de cooperação técnica e capacitação conjunta, a partir da aproximação institucional proporcionada entre os GGIF e os órgãos do PPIF (PEI PR - OE 8 e 25);
- realização de quinze visitas institucionais a órgãos de interesse, distribuídos pelas Unidades da Federação, relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelo PPIF (PEI PR-OE 8 e 25);
- realização de quinze palestras a órgãos civis e militares relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelo PPIF (PEI PR-OE 8 e 25);
- capacitação de servidores, em parceria com a Polícia Federal e a Secretaria de Operações Integradas do MJSP, por meio do “Curso de Investigação e Combate ao Crime Organizado – Módulo Proteção Integrada de Fronteira Terrestre” (Cicor-PPIF), em agosto, cujo público-alvo foi de Oficiais Superiores das Forças Armadas, Delegados de Polícia Federal e Delegados de Polícia Civil que atuam no Arco Norte

da Faixa de Fronteira. Ainda nessa área, em parceria do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Ministério da Defesa, foi conduzida a primeira turma do “Curso de Coordenação e Planejamento Interagência” (CCOPI), realizado na Escola Superior de Defesa, em outubro, a fim de suprir uma lacuna na capacitação de civis e militares no tocante ao trabalho interagências desenvolvidas no âmbito do PPIF, tendo a participação de vinte e oito integrantes dos órgãos do referido Programa (PEI PR-OE 25);

- articulação junto ao Ministério da Defesa para envolver os demais órgãos integrantes do PPIF nas Operações Conjuntas Ágata, desde a sua fase de planejamento, e junto ao MJSP, nas operações conduzidas por instituições vinculadas àquele ministério, a fim de prover sinergia e melhor aproveitamento de Recursos Humanos e materiais (PEI PR-OE 18);

- implementação do *software* Stratec, com vistas a aprimorar a governança do PPIF por meio do gerenciamento de um banco de dados composto de informações relativas aos Planos de Ação do Programa, além de proporcionar o acompanhamento dos índices de desempenho de cada um deles (PEI PR-OE 27);

- continuação da implementação do Planejamento Estratégico do PPIF; e

- elaboração da minuta da Política Nacional de Fronteiras (PNF) por Grupo Técnico interministerial (GT-PNF), composto por 15 ministérios, no âmbito da Creden (Portaria GSI/PR nº 74, de 27 de outubro de 2020), cujos estudos foram iniciados em novembro de 2020, contando com apresentações e entrevistas com especialistas, realização de quinze reuniões

do GT-PNF, além da promoção de um fórum de debates presencial denominado “Diálogos sobre a PNF”, ao longo de dois dias. Por ocasião da Reunião Ordinária da Creden, realizada em 25 de novembro de 2021, foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pelo GT-PNF e solicitada àquela Câmara a extensão de prazo para a conclusão da minuta (1º semestre de 2022) (PEI PR-OE 8).

Quanto aos resultados das ações desenvolvidas pela Agência Brasileira de Inteligência, seu detalhamento é considerado sigiloso, por conter dados sensíveis com potenciais impactos no processo de proteção do conhecimento, conforme previsto no art. 9º-A da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.



SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Em 27 de setembro de 2021, a nova estrutura regimental da SAE/PR foi aprovada pelo Decreto nº 10.817, de 27 de setembro de 2021. A reestruturação dessa secretaria permitiu que sua missão fosse consolidada com nova distribuição de tarefas entre as unidades. Também se fortaleceu o papel da SAE/PR no assessoramento de alto nível, na interlocução e na promoção e acompanhamento de políticas públicas.

Em 2021, a secretaria se fortificou como instituição e consolidou seu papel de Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Para o devido cumprimento de suas missões, nos últimos doze meses, foram produzidos pela SAE/PR mais de 250 documentos de elevado padrão técnico, como notas técnicas e informativas, panoramas e estudos. A SAE em conjunto com vários órgãos e entes governamentais em projetos transversais, de médio e longo prazo, entre os quais se destacam a Agenda Nacional Estratégica (ANE) e o Plano Nacional de Fertilizantes (PNF), vem desenvolvendo trabalhos que evidenciam seu papel estratégico, relevante e decisivo para pensar o Brasil e propor o futuro para alcançar objetivos nacionais.

A Agenda Nacional Estratégica (ANE) apresenta um conjunto de diretrizes, muitas delas transversais, com orientações para políticas públicas em distintos segmentos, distribuídos em 11 eixos temáticos: Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Saúde e Desporto; Educação e Cultura; Infraestrutura; Justiça e Segurança;

Defesa Nacional; Ciência, Tecnologia e Inovações; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Inserção Internacional e Relações Internacionais; e Eficiência do Estado.

O Plano Nacional de Fertilizantes (PNF) resulta da reflexão sobre a importância estratégica do setor de fertilizantes para o desenvolvimento do Brasil. Seu objetivo é assinalar caminhos para a redução da dependência externa e para a ampliação da competitividade do agronegócio brasileiro em âmbito internacional. Envolve, ainda, medidas de impacto imediato para fazer frente a crises de escassez de insumos de fertilizantes no mercado brasileiro. O PNF 2022-2050 terá prazo de duração de 28 anos e deverá ser estruturado em ciclos de implementação de 4 anos.

Desse modo, as ações, as iniciativas e as diretrizes dos temas considerados estratégicos para o cumprimento das missões desta secretaria visam atender questões essenciais para o país, o que aponta a forma de conduzir o Brasil em termos de Estado e não de governo. Foram realizadas 370 reuniões destinadas, entre outras questões, a debates, acompanhamento e formulação de propostas, em assuntos de interesse nacional e de impacto internacional. Os encontros com atores estatais e privados foram imprescindíveis para o assessoramento de alto nível e a operacionalização das políticas públicas.

A SAE/PR integrou 16 grupos de trabalho voltados ao acompanhamento e à elaboração de ações, iniciativas e diretrizes em temas considerados estratégicos para o cumprimento das missões da Secretaria e questões essenciais para o país. Os Grupos de Trabalho Interministeriais (GTI) contam com a participação de órgãos estatais, instituições privadas e academia, na busca de soluções conjuntas para questões de interesse nacional. Merecem destaque o GTI sobre fertilizantes, o GTI relacionado à temporada de queimadas e os GTI destinados a aperfeiçoar a governança nas estruturas da Presidência da República. Ademais, a SAE participou de 32 eventos que contribuíram para agregar conhecimentos de forma a complementar a formação acadêmica de seus servidores.

De acordo com o planejamento estratégico institucional da SAE, cada diretoria contribui para que os objetivos sejam alcançados e as metas sejam cumpridas. Deste modo, foram produzidos, ao longo do ano de 2021, 43 notas informativas, 146 panoramas, 45 notas estratégicas, 9 estudos e 3 conjunturas.

A produção destes documentos corresponde ao resultado alcançado pela Secretaria que tem por objetivo assessorar o processo decisório do Presidente da República.

Os assuntos abordados nos documentos produzidos pela SAE estão em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria e têm por escopo apresentar uma percepção geral ou específica sobre determinado tema com objetivo de assessorar o mais alto nível decisório.

INDICADORES E METAS

O principal objetivo dos indicadores é mensurar o desempenho da prestação de serviços da SAE/PR, expressando de forma quantitativa os resultados obtidos. As metas, por sua vez, quantificam o desempenho medido em uma data no futuro, estabelecendo um objetivo a ser alcançado. A linha de base, isto é, a primeira medição utilizada para estabelecer o início da série histórica de todos os indicadores concebidos para a SAE/PR foi estabelecida ao fim de 2021. Para caracterizar os indicadores, apresentamos suas matrizes a seguir:

Tabela 22 – Indicadores e resultados SAE

Objetivo Estratégico	Indicador	Periodicidade	Linha de Base	Resultado 2021	Descrição
Valorizar os Servidores	Índice de Capacitações Realizadas - ICR	Semestral	50%	192,30%	Mede o percentual dos servidores da SAE/PR que participaram de ao menos um curso, seminário ou evento de capacitação por ano.
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária	Índice de Execução Orçamentária - IEO	Anual	100%	95,15%	Mede o percentual do orçamento alocado à SAE/PR que se logrou executar no ano.
Promover a Articulação Estratégica	Índice de Articulação Estratégica - IAE	Anual	5	10	Mede a quantidade de programas, iniciativas e articulações nas quais a SAE/PR participou e/ou liderou.
Contribuir para Políticas e Programas Estratégicos	Índice de Políticas Estratégicas - IPE	Anual	2	5	Mede a quantidade de políticas e programas estratégicos nos quais a SAE/PR participa em consonância com os órgãos setoriais.
Produzir Conteúdo Estratégico Relevante	Índice de Produção de Conteúdo - IPC	Mensal	100	234	Mede a quantidade de documentos produzidos pelas diretorias de estudos (DDES, DSDEE, DCTI). Os tipos de documentos são Panoramas, Notas Informativas, Notas Estratégicas e Estudos Estratégicos.
Subsidiar com informações estratégicas o processo decisório do PR	Índice de Tomada de Decisão Executiva - ITDE	Mensal	200	214	Mede a quantidade de assessoramentos efetuados ao Presidente da República. Apurado a partir da agenda pública do secretário.
Contribuir para o Desenvolvimento Nacional	Índice de Contribuição ao Desenvolvimento Nacional - ICDN	Mensal	7	12	A mensuração de uma contribuição ao desenvolvimento do País é extremamente subjetiva. No caso da SAE/PR, são consideradas contribuições as articulações efetuadas e as políticas formuladas. Este indicador é composto a partir daqueles utilizados na perspectiva Processos Internos.

Ao se levar em consideração as atividades desenvolvidas pela SAE ao longo de 2021, pode-se concluir que os objetivos traçados no planejamento estratégico desta secretaria foram alcançados.

Avançando em sua missão de pensar o futuro, e juntamente com a produção de conhecimento e com a implementação da ANE e do PNF, a SAE/PR já vislumbra importantes ações para 2022, entre elas a constituição da Rede Nacional de Meteorologia (RNM) e do Conselho Nacional de Fertilizantes (Confer). Também reforçará sua participação no Comitê de Defesa do Programa Espacial Brasileiro, no Grupo de Trabalho de Governança e em outras instâncias de governança. Além disso, a secretaria deve se engajar nas grandes discussões estratégicas relacionadas ao bicentenário da independência e ao estabelecimento de novas parcerias com órgãos estratégicos nacionais e com congêneres de outros países.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que ao Vice-Presidente da República compete auxiliar e substituir o Presidente da República, ou cumprir missões especiais a ele delegadas. Tal como estabelecido no texto legal, o Vice-Presidente da República pode exercer várias funções designadas pelo Presidente da República.

O Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da VPR e a Portaria nº 63, de 17 de junho de 2019, aprova o seu Regimento Interno e dá outras providências.

A VPR é órgão de assessoramento do Vice-Presidente da República, atuando em processos por ele designado, bem como nas atividades administrativas de apoio. Assim, trabalha de forma complementar e supletiva no exercício das atribuições constitucionais da chefia do Poder Executivo por meio do auxílio na administração de esfera do governo e da adequada estrutura de assessoramento para o Vice-Presidente.

Soma-se ainda o fato de que no orçamento aprovado para 2021, pela Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 - LOA

2021, constam apenas duas ações orçamentárias para a manutenção e apoio das atividades exercidas pela VPR, que são administração da unidade e ajuda de custo para auxílio-moradia. Sendo assim, não há no orçamento de 2021, nem nos anos anteriores, recursos destinados ao desenvolvimento de projetos ou ações que contribuam ou contribuíam para a consecução de algum projeto ou plano de governo, nesse, nos mandatos anteriores ou nos mandatos futuros.

A VPR entende que não há necessidade de construção de planejamento estratégico institucional para si, visto que suas atividades, apesar de serem estratégicas e relevantes para o país, não fazem parte de um plano de governo com metas e objetivos a serem cumpridas e fiscalizadas. Em nota técnica, que decorre de reuniões realizadas no âmbito do Comitê de Governança Digital da Presidência da República - CGD/PR e versa sobre o planejamento estratégico institucional do Gabinete da Vice-Presidência da República, a Vice-Presidência da República entende que não há atividades ou projetos específicos atribuídos pela Constituição Federal ou por qualquer outra legislação à VPR que não seja de assessorar ou substituir o PR, em suas ausências ou afastamentos.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados estruturou, em seu primeiro ano de existência, os seus principais instrumentos de gestão: a agenda regulatória bianual 2021-2022 e o Planejamento Estratégico 2021-2023. A agenda regulatória foi aprovada pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2021, e apresenta os temas a serem regulados pela ANPD e sua ordem de prioridade no biênio abarcado. O planejamento estratégico foi aprovado pela Portaria nº 12, de 29 de janeiro de 2021, e constitui o referencial estratégico da ANPD, com os objetivos e ações estratégicas (com seus prazos) e os indicadores para acompanhamento. A ANPD também aprovou sua cadeia de valor e macroprocessos (Portaria nº 14, de 17 de maio de 2021).

A ANPD elencou como projetos prioritários para 2021 a sua estruturação, em termos de regulamentação essencial para o funcionamento, estabelecimento da sua força de trabalho e sua estrutura física. Os principais resultados obtidos foram a publicação da agenda regulatória bianual e o Regimento Interno da ANPD; o estabelecimento de fluxo de

notificação de incidentes de segurança e de petições de titulares de dados; a estruturação de sede própria; e o estabelecimento de mecanismos de transparência e participação social, por meio do desenho do site da ANPD e realização de consultas à sociedade. As principais normas publicadas pela ANPD são a Portaria nº 16, de 08 de julho de 2021, que normatiza seu processo de regulamentação (publicada em junho/2021) e a Resolução nº 1, de 28 de outubro de 2021, que aprovou o regulamento do processo de fiscalização e do processo administrativo sancionador. Citam-se também os dois relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR): o relatório de AIR emitido no processo de proposição do regulamento de fiscalização da ANPD e o relatório regulatório emitido no processo de proposição do regulamento de microempresas, empresas de pequeno porte, *startups* e pessoas físicas que tratam dados pessoais.

Em termos quantitativos, a ANPD publicou 17 portarias, celebrou 5 acordos de cooperação técnica, apurou a conclusão de 100% da primeira fase da agenda regulatória; publicou, em conjunto com parceiros, 6 materiais educativos entre guias, cartilhas, fascículos e artigos. Concomitantemente às atividades, houve também a participação de integrantes da ANPD em 416 eventos externos, além do uso de redes sociais

e de outras ferramentas de comunicação para disseminação de conhecimento e conteúdo, contribuindo para a disseminação do conhecimento em proteção de dados pessoais.

Além disso, desde a sua implementação, foram recebidas pelos canais de atendimento da ANPD mais de 4.100 demandas incluindo dúvidas e consultas relativas ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), manifestações de ouvidoria, pedidos de acesso à informação, petições de titulares de dados e denúncias de descumprimento à LGPD.

Quanto ao relacionamento com a sociedade, foram realizadas 7 consultas à sociedade incluindo tomadas de subsídios, consultas e audiências públicas, contando com mais de 3 mil contribuições escritas nas consultas públicas e cerca de 160 contribuições nas tomadas de subsídios realizadas. Em meio a isso, também se conduziu o processo público de formação e estabelecimento do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPD, órgão consultivo da ANPD previsto na Lei Geral de Proteção de Dados. Mais informações sobre os resultados atingidos pela ANPD estão disponíveis em seu sítio eletrônico.



Figura 18 – LGPD

3.4 Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão

O Acórdão nº 588/2018 contempla deliberação do Plenário para “dar ciência deste levantamento ao Comitê Interministerial de Governança, constituído nos termos dos arts. 7º a 12 do Decreto nº 9.203/2017, para que estude a possibilidade de inserir, em suas próximas reuniões, avaliações sobre o diagnóstico realizado pelo TCU e suas implicações nas ações necessárias à implementação da Política de Governança Pública”.

Na Presidência da República o CIG acompanha a evolução da aplicação das suas recomendações e de outras iniciativas que buscam melhorar a governança. Esse acompanhamento tem caráter estratégico, para ter uma visão geral da implementação da política de governança. As melhorias em governança são realizadas nas unidades da PR por intermédio de seus respectivos comitês internos de governança.

Na Secretaria-Geral, a Diretoria de Governança utiliza o Indicador de Governança da PR – iSisGovPR para acompanhar o nível geral de maturidade da governança na Presidência da República, tendo atingido o resultado de 62%, ultrapassando a meta prevista de 50% para 2021, refletindo avanços em quesitos relacionados a liderança, estratégia e controle. Este índice consta no Planejamento Estratégico da SG e conseqüentemente, no Planejamento Integrado da Presidência da República 2021-2023.

No âmbito do Gabinete de Segurança Institucional foram promovidas, por exemplo, ações que promovem impacto no Índice Integrado de Governança Pública (iGG) do órgão.

Ressalta-se que foram realizadas melhorias nos processos formalizados para aquisições de bens e serviços, por intermédio de adequações em procedimentos internos em observância às determinações dos órgãos de controle e às boas práticas de gestão das contratações. Envida-se, desta forma, esforços no sentido de fortalecer a observância aos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade na realização dos gastos públicos. O GSI/PR segue analisando a adequabilidade dos indicadores levantados ao trabalho realizado, como forma de aprimorar sua governança e gestão pública.

Não obstante, o GSI/PR adotou, no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência, algumas medidas que atendem às demandas constantes dos referidos acórdãos. Naquela Agência, os últimos Levantamentos de Governança ocorreram nos anos de 2018 a 2021. Durante esse período, foram promovidas ações com vistas ao aprimoramento do Índice Integrado de Governança Pública (iGG) da organização.

No ano de 2021, destacaram-se como ações de aperfeiçoamento da governança: edição do Plano de Integridade da Abin 2021-2023 (aprovado pela Portaria nº 304/DG/Abin/GSIPR, de 23 de julho de 2021), atualização da cadeia de valor e do planejamento estratégico institucional, adequações nos comitês de governança, aprovação do Plano de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

e atualização dos normativos sobre concessão de suprimento de fundos ostensivo e de verba sigilosa no âmbito da Abin.

Ainda, como medidas de aprimoramento da Governança, ressaltam-se as ações com vistas a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A exemplo: aprovação da Portaria nº 441/GAB Divap/GAB/DG/Abin/GSI/PR, de 26 de novembro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 13 de agosto de 2018, na Abin; além das adequações nas competências do Comitê Estratégico de Segurança da Informação (Cesi), o qual incorporou atribuições relacionadas à proteção de dados pessoais, tendo sido transformado em Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Proteção de Dados (Cesip).

Por fim, considera-se como ações que visam à melhoria da função controle, a aprovação da Instrução Normativa nº 7/Abin/GSI/PR, de 22 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre procedimentos para concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos ostensivo e da Instrução Normativa nº 5/Abin/GSI/PR, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para utilização de suprimento de fundos destinado ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao regime normal de aplicação em virtude do caráter sigiloso das Ações de Inteligência. Essas normas foram editadas em razão da necessidade de adequações com a legislação que trata do assunto na administração pública federal e do aprimoramento dos fluxos operacionais associados à aplicação desses recursos.

3.5 Ações de Supervisão, Controle e Correição



As atividades de auditoria, corregedoria e ouvidoria no âmbito da Presidência da República e Vice-Presidência da República estão sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

À Ciset compete realizar a avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos federais lotados nos órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência da República. Sua atuação está pautada na busca constante da melhoria da gestão pública, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

Por esse motivo, além de sua competência precípua de avaliação e fiscalização previstas em lei, a Secretaria presta

consultorias aos órgãos e entidades sob o seu âmbito de atuação, com o propósito de gerar valor público a partir da identificação e implementação de soluções que fortaleçam a conformidade e o desempenho de processos de trabalho estratégicos.

Ainda em relação ao seu campo de atuação, destaca-se que a Ciset/SG/PR, por meio da Ouvidoria, exerce as atividades relacionadas ao recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação, bem como é responsável pela prevenção e repressão a irregularidades administrativas, praticadas por agentes públicos federais e pessoas jurídicas, em detrimento do patrimônio público e da regularidade da administração, por meio da Corregedoria.

No decorrer do segundo semestre de 2021, com o objetivo de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições inerentes ao Controle Interno, a Secretaria de Controle Interno firmou Protocolos de Intenções com o estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/RJ), com os municípios de Goiânia/GO e Senador Canedo/GO, por meio de suas respectivas Controladorias-Gerais, e com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio da Ouvidoria do TCE/AM.

Outra ação que merece destaque foi a instituição do Programa de Gestão Integrada e Melhoria Contínua da

Qualidade Aprimora no âmbito de atuação da Secretaria de Controle Interno.

O programa sintetiza uma série de diretrizes voltadas ao desenvolvimento e fomento de uma cultura organizacional para aperfeiçoar a atuação da Secretaria em suas principais frentes: auditoria governamental, corregedoria, ouvidoria e acesso à informação.

Uma das ações desenvolvidas no exercício foi o mapeamento dos principais processos das áreas da Secretaria, a fim de qualificar o planejamento e as entregas da Ciset.

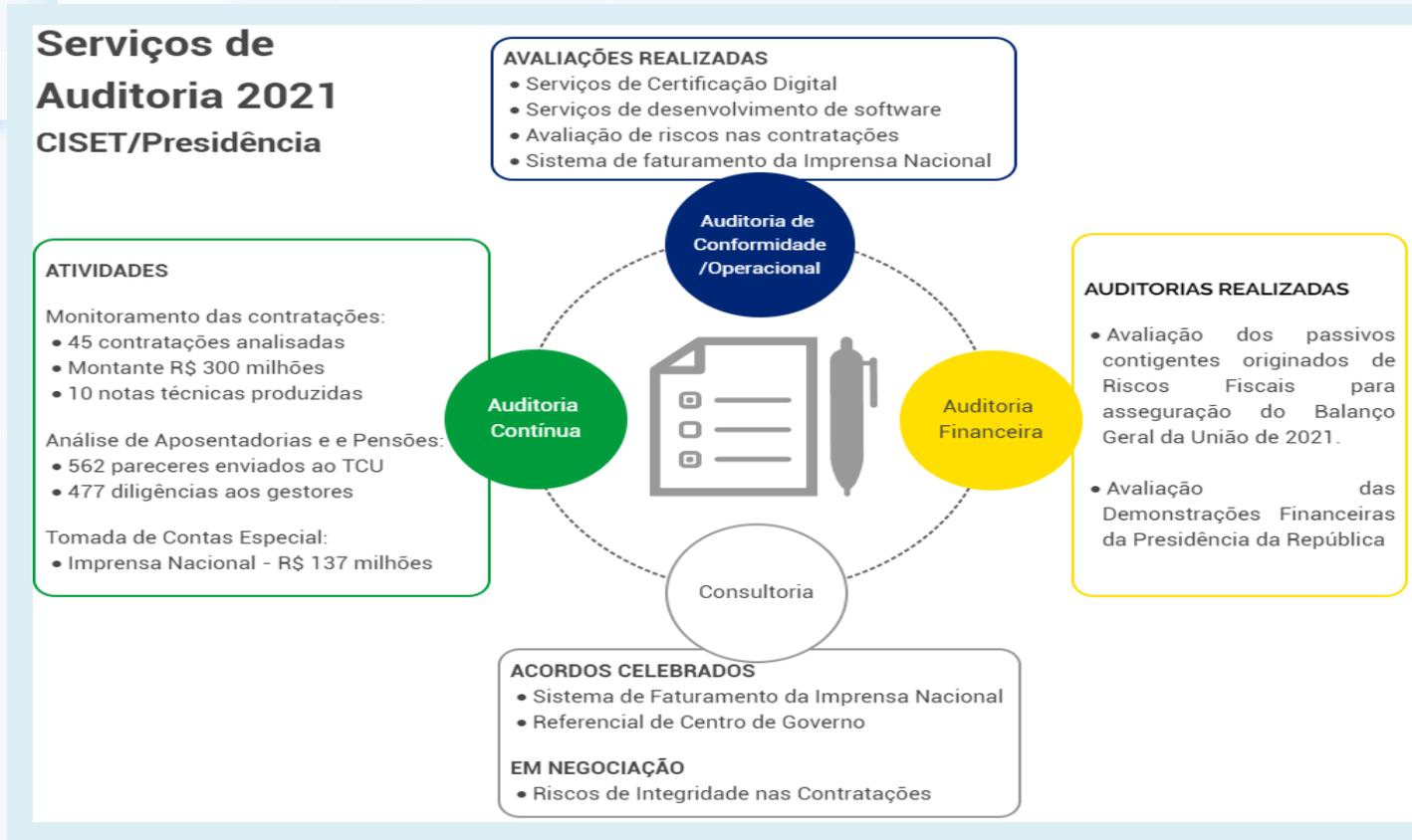


AUDITORIA

As coordenações de auditoria são responsáveis por operacionalizar ações independentes e objetivas de avaliação e consultoria, desenhadas para adicionar valor e melhorar as operações das organizações. As iniciativas fornecem opiniões sobre a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e estruturas de controle interno, como também auxiliam as unidades por meio de atividades de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação.

Das ações de auditoria a cargo da Coordenação-Geral de Auditoria Contínua e Assessoramento Técnico – CGAC e da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão e Orientações Institucionais – CGAG concluídas e em andamento em 2021, evidenciamos os seguintes resultados:

Quadro 23 – Resultados ações de auditoria



Adicionalmente, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão, foram realizados trabalhos para assessoramento, expedição de normas e orientações aos gestores da Presidência da República:

- Ferramenta Analisadora de Gastos, Editais de Licitações e Adesões (Angelica) desenvolvimento e oficialização, por meio da Portaria Ciset/SG-PR nº 16, de 13 de abril de 2021, da solução tecnológica com o objetivo de viabilizar o monitoramento diário das aquisições de bens e contratações de serviços e da execução orçamentária, financeira e patrimonial, realizadas por meio dos sistemas informatizados, tendo como finalidade avaliar a conformidade das operações.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-Ciset/sq/pr-n-16-de-13-de-abril-de-2021-314028536>
- Portaria de Consultoria – publicada a Portaria Ciset/SG/PR nº 20/2021, que estabelece as diretrizes para a prestação de consultorias a gestores públicos interessados em serviços de assessoramento, treinamento e facilitação sobre assuntos estratégicos da gestão, como a implementação e/ou melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-Ciset/sq/pr-n-20-de-24-de-agosto-de-2021-340717279>
- Implantação da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União – a Ciset/AGU foi criada com a publicação do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021. Conforme parágrafo único do art. 9º do referido Decreto, a Ciset/SG/PR continuará a exercer as atividades de controle interno da Advocacia-Geral da União até 31 de dezembro de 2021. Neste período a Ciset/SG/PR prestou assessoramento à Advocacia-Geral da União para estruturação da nova Secretaria.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.608-de-25-de-janeiro-de-2021-300753253>
- Guia de Orientação: Aposentadoria, Pensão e Admissão (2021) - em decorrência da publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece novas regras e disposições transitórias, a Ciset/SG/PR publicou o Guia de Orientação: Aposentadoria, Pensão e Admissão (2021), que se propõe a relacionar as principais mudanças nas normas legais que regulamentam a concessão de aposentadorias e pensões, bem como as normas vigentes que orientam as admissões de servidores públicos federais regidos pela Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações.
https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/composicao/orgaos-especificos-inguulares/Ciset/orientacoes/Guia_de_Aposentadoria_Penso_e_Admissao2021FINAL_19MAR2021.pdf

Vale ressaltar que a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República vem ao longo dos anos publicando orientações aos gestores, que se encontram disponíveis para consulta no site da Secretaria-Geral, a exemplo dos seguintes documentos:

- Ebook - Conceitos de Centro de Governo - ISBN

O documento tem o propósito de concatenar e consolidar conhecimentos sobre os principais conceitos relacionados a centro de governo. O objetivo é auxiliar as diferentes áreas da Presidência da República a analisar e avaliar seu papel e sua atuação no contexto do centro de governo brasileiro, para eventualmente implementar melhorias em seus processos internos ou propor mudanças estruturais para a Presidência da República melhor contribuir para o alcance dos objetivos do governo.

- Nota Técnica nº 2/2018, de 9 de abril de 2018

Orientações para aperfeiçoamento nas contratações de serviços terceirizados nas unidades vinculadas à Presidência da República.

- Nota Técnica nº 2/2017

Orientações para o aperfeiçoamento dos controles internos na gestão de contratos das unidades vinculadas à Presidência da República, especialmente nos casos de dispensas e inexigibilidades de licitação.

OUVIDORIA



Entre os resultados obtidos pela Ouvidoria da Presidência da República, destacam-se: em 2021 foram recebidas 16.674 manifestações. Em 2020, considerando todo o ano, a Ouvidoria da Presidência da República recebeu 18.637 manifestações, enquanto em 2019 foram recebidas 8.108 manifestações. Tal dado demonstra, que embora haja uma pequena queda no quantitativo de manifestações registradas em 2021, a Ouvidoria manteve um expressivo volume de manifestações recebidas.

Nessa perspectiva, o gráfico a seguir ilustra a evolução mensal de manifestações recebidas, em 2021:



Gráfico 8 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria

Em relação ao prazo de análise das manifestações, até 19 de dezembro, o tempo médio foi de 7,52 dias. Registra-se que o prazo médio de análise, em todo o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal é de 14,42 dias, segundo o Painel Resolveu, da Controladoria-Geral da União.

Apesar do expressivo volume de manifestações registradas no período, importante registrar o bom resultado em relação ao tempo de análises de manifestações, bem como o fato de que 100% das manifestações foram respondidas dentro do prazo, mantendo o dado apresentado nos anos anteriores.

Satisfação do usuário: a OUVPR apresenta, em 2021, satisfação de 67% dos usuários. A média de satisfação das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal é de 47%.

Em conformidade às novas regras e procedimentos previstos em legislação vigente, em especial, o Decreto nº 9.492, 5 de setembro de 2018, e a Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União, a Secretaria de Controle Interno publicou a Portaria Ciset/SG/PR nº 21, de 28 de outubro de 2021, que estabelece as competências e o funcionamento da Ouvidoria, bem como as formas de tratamento das manifestações recebidas dos cidadãos, quais sejam: sugestão, elogio, solicitação de providências, solicitação de simplificação, reclamação e denúncia.

Entre as inovações trazidas pelo normativo, destacam-se a mediação entre usuários de serviços públicos e os órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, bem como o acompanhamento das providências a serem implementadas, com vistas ao atendimento de sugestões, solicitações ou reclamações formuladas pelo cidadão.

O Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, é um instrumento de referência para os gestores de Ouvidoria no processo de otimização dos objetivos, da estrutura e dos processos da ouvidoria. Objetiva atender ao preconizado na Ação CGU 37 do “Plano Anticorrupção: Diagnóstico e Ações do Governo federal” elaborado pelo Comitê Interministerial de Combate à Corrupção (CICASA CIVIL), a qual estabelece a implementação do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP) de forma obrigatória no âmbito do SisOuv. O Modelo está dividido em quatro níveis de maturidade: otimizado, sustentado, básico e limitado. A OUVPR implementou o MMOuP, conforme procedimentos requeridos pela CGU para realização da fase de diagnóstico, tendo sido alcançando o nível II - Básico.

O Serviço de Informação ao Cidadão da Presidência da República – SIC PR é estruturado em SIC Central e SICs Setoriais da Secretaria-Geral, da Casa Civil, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria de Governo e da Vice-Presidência da República. O SIC PR, por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação, unidade da Ouvidoria, vinculada à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, é responsável pela gestão junto ao Fala.BR dos pedidos de acesso à informação destinados aos órgãos essenciais da Presidência da República. Registra-se a publicação da Portaria Ciset/SG/PR nº 17, de 18 de maio de 2021, que institui a Rede de Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, estabelece os procedimentos a serem adotados para atender o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, quanto ao acesso à informação, e dá outras providências.

Com o objetivo de explicar o funcionamento da Rede SIC PR, em maio de 2021, foi realizada oficina, em conjunto com servidores da Secretaria Especial de Administração e da Secretaria de Controle Interno que realizam atividades relacionadas aos pedidos de acesso à informação no seu âmbito de atuação, realizada no Auditório da Presidência da República. Na sequência dos trabalhos, a Secretaria de Controle Interno lançou o Guia de Orientações para Tratamento de Pedidos de Acesso à Informação no Âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República – GUIA LAI, que em conjunto com a Portaria LAI, constitui-se no principal instrumento de auxílio aos operadores da LAI (pontos focais e respondentes) na PR.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com base em dados relativos à Secretaria-Geral da Presidência da República, obtidos na plataforma Fala.BR, no painel da LAI – CGU (<http://painéis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), foram cumpridos 46 itens de transparência ativa.

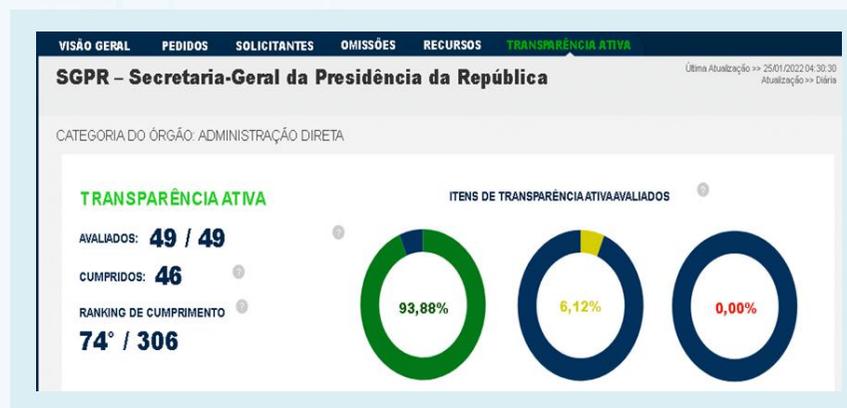


Gráfico 9 – Transparência ativa

No ano de 2021, o Serviço de Informações ao Cidadão da Secretaria-Geral da Presidência da República (SIC-SG) recebeu um total de 1.415 pedidos de acesso à informação, apresentando uma média mensal de 117,91 registros. Em comparação aos 306 órgãos da Administração Direta, a Secretaria-Geral da Presidência da República ocupa a 17ª posição dentre os órgãos mais demandados. Ressalte-se que 100% dos pedidos foram atendidos no prazo legal e o tempo médio de resposta foi de 25,32 dias, sendo que somente 6,50% dos pedidos foram prorrogados durante todo o exercício de 2021.

No gráfico a seguir é apresentada a evolução da quantidade de pedidos registrados no decorrer do ano de 2021.



Gráfico 10 – Pedidos de acesso à informação recebidos

Com base nas informações referentes aos órgãos da Presidência da República, disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o painel da LAI – CGU (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), em 2021, a seguir, a constatação que foram recebidos pedidos de LAI, apresentando uma média mensal de registros. Ressaltando-se os pedidos que foram atendidos no prazo legal e o tempo médio de resposta, assim como os pedidos que foram prorrogados durante o período referenciado.

Tabela 23 – Pedidos LAI recebidos

	PEDIDOS				STATUS DOS PEDIDOS		
	Recebidos	Ranking de 306	Tempo Médio de Resposta em dias	Ranking de 306	Respondidos	Em Tramitação	Omissões
SGPR	1.413	17	25,32	294	99,86%	0,14%	0,00%
CC	244	82	22,46	283	100%	0,00%	0,00%
GSI	261	78	22,18	280	100%	0,00%	0,00%
SEGOV	76	195	20,55	274	100%	0,00%	0,00%
VPR	68	197	19,12	265	100%	0,00%	0,00%

Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>,

CORREGEDORIA



Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos: a Corregedoria é a unidade da Secretaria de Controle Interno responsável pela prevenção e repressão a irregularidades administrativas, praticadas por agentes públicos federais e pessoas jurídicas, em detrimento do patrimônio público e da regularidade da administração, no âmbito da Presidência e da Vice-Presidência da República e entidades a ela vinculadas.

No exercício de seu papel de unidade orientadora das ações disciplinares no âmbito da Presidência da República, a Corregedoria apresentou à Secretaria Especial de Administração, em abril de 2021, um estudo sobre as possibilidades e quais os procedimentos a serem aplicados nos casos de apuração de desaparecimento, dano ou extravio de bens patrimoniais, trazendo, entre outras soluções, a resolução de casos com a utilização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, ou mesmo por meio de simples processo

administrativo de ressarcimento ao erário, sem necessidade de atuação de ações correccionais.

Em outubro de 2021, foi lançado o projeto “Pílulas de Conscientização: Corregedoria explica”, que tem como objetivo difundir aos servidores e demais colaboradores da Presidência da República e Vice-Presidência da República conhecimentos e orientações sobre deveres e proibições funcionais, boas práticas de gestão e providências a serem tomadas em caso de identificação de possíveis irregularidades administrativas.

Assim, foram lançados três vídeos sobre o primeiro tema, qual seja, assédio moral, que podem ser acessados por meios dos seguintes links:

Parte 1: <https://vimeo.com/616137519>;

Parte 2: <https://vimeo.com/639276901>;

Parte 3: <https://vimeo.com/644090587>.

Em relação aos procedimentos correccionais, atualmente, a unidade conduz quatro Processos Administrativos Disciplinares – PADs, quatro Investigações Preliminares Sumárias – IPS (três foram recentemente encerradas) e um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR de entes privados, além de ter um PAR em fase de elaboração do auxílio ao julgamento.

Ademais, a unidade acompanha cinco sindicâncias investigativas em andamento, sendo duas no âmbito da Secretaria Especial de Administração – SA, uma no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação – ITI, e duas no âmbito da Imprensa Nacional, que estão em fase de auxílio ao julgamento na Corregedoria.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Vinculada à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública (Secep), criada por meio do Decreto de 30 de agosto de 2000, é a unidade responsável por prestar apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão de Ética Pública - CEP, conforme previsto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, a fim de auxiliá-la no cumprimento das suas atribuições como instância consultiva do Presidente da República e Ministros de Estado em matéria de ética pública, na administração e aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal – CCAAF; nas decisões acerca de dúvidas na interpretação das normas do CCAAF e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; na resposta às consultas sobre a existência de conflito de interesses relativas aos integrantes da Alta Administração; na apuração, mediante denúncia, ou de ofício, de condutas em desacordo com as normas previstas no CCAAF; e, ainda na coordenação, avaliação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Público Federal.

Nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, a Secep está vinculada, administrativamente, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (Ciset) e sua estrutura é composta por três coordenações técnicas, tendo as seguintes competências previstas naquele decreto:

I - Prestar apoio técnico e administrativo à Comissão de Ética Pública;

II - Acompanhar e coordenar a execução das deliberações e das diretrizes da Comissão de Ética Pública e implementar as ações estabelecidas pela Comissão; e

III - Promover a interlocução da Comissão de Ética Pública com as Comissões de Ética Setoriais dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e auxiliá-las na supervisão da observância ao Código de Conduta da Alta Administração Federal.

No exercício de 2021, destacam-se as seguintes ações desempenhadas pela Secep, em apoio à Comissão de Ética Pública na sua função de coordenar, avaliar e supervisionar as Comissões de Ética Setoriais do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal:

a) Monitoramento do fórum virtual, permanente, para a Rede de Ética do Poder Executivo Federal; produção de 12 edições do Boletim Informativo do SGEP e do Minuto da Ética, material de apoio ao trabalho das Comissões de Ética Setoriais para promoção e disseminação da ética em suas instituições; e publicação de segunda edição do Ementário De Precedentes da CEP, que contribuíram para a melhoria da comunicação entre a Comissão de Ética Pública (CEP) e as demais Comissões de Ética dos órgãos e entidades da administração pública federal.

b) A revisão dos cursos de gestão e apuração da ética pública, a saber: do Curso de Gestão e Apuração da Ética Básico, para o qual foram ofertadas 3 turmas, com 139 inscritos e 86 aprovados e, do Curso de Gestão e Apuração da Ética

Essa unidade é responsável pela gestão orçamentário-financeira, administrativa, normativa e de pessoal do GSI/PR e, por conseguinte, todos os atos relacionados a tais assuntos são submetidos àquele departamento para análise de legalidade, legitimidade, economicidade e transparência.

Além disso, por se tratar de órgão integrante da Presidência da República e por não ser uma Unidade Gestora (UG) plena, os atos do GSI/PR passam por dupla checagem, valendo-se de linhas de defesa externas. Nesse sentido, os atos, processos e procedimentos que dizem respeito às áreas de orçamento e finanças, pessoal, tecnologia da informação e logística são remetidos à Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República (SA/SG/PR) para controle, avaliação e verificação de conformidade. Essa unidade é responsável por planejar, coordenar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Presidência da República.

Além disso, os atos normativos desenvolvidos no GSI/PR e direcionados ao Presidente da República passam pela análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, a quem compete prestar assessoria jurídica e consultoria jurídica no âmbito dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

O GSI/PR está submetido (à exceção da Agência Brasileira de Inteligência), no que compete à atividade correcional, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, a quem compete a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos integrantes da Presidência da

República e da Vice-Presidência da República. A atividade de correição interna da Abin é desenvolvida pela Corregedoria-Geral (Coger) do órgão.

Quanto à Abin, sua atuação é direcionada para obtenção de resultados demandados pelas suas funções de assessorar o mais alto nível decisório governamental e de proteger estruturas sensíveis. A agência busca cumprir sua função institucional com estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Para tanto, adota instrumentos de planejamento, gestão de processos, governança e gestão da integridade.

O planejamento da alocação de recursos na Abin orienta-se pelo Plano Orçamentário Anual (Poa) e pelo Plano Anual de Contratações (Pac). A proposta de Poa é produzida com ampla participação de todas as unidades da Abin e é discutido e aprovado pelo Comitê de Estratégia e Orçamento (Ceso).

O Processo decisório na Abin é conduzido por sua estrutura de governança, a qual apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos por intermédio da atuação deliberativa do Comitê de Estratégia e Orçamento (Ceso) e mediante atividade propositiva e consultiva dos demais comitês, quais sejam: Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC), Comitê de Governança Digital (CGD), Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas (Cegep) e Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Proteção de Dados (Cesip). Estabeleceu-se que as principais decisões que envolvam assuntos interdepartamentais ou estratégicos da Abin sejam

debatidas no âmbito dos comitês consultivos, cabendo ao Cesó decidir pela ratificação do que foi debatido.

Os comitês de Governança da Abin contam com ampla colaboração dos gestores da organização, garantindo transparência e multilateralidade na tomada de decisão. É importante ressaltar a participação ativa da alta direção da instituição, que, por meio do Cesó, delibera sobre todas as decisões relevantes para a agência.

No exercício de 2021 foram realizados esforços para incrementar a transparência interna e externa das informações da Abin. No campo interno, destaca-se a ampla utilização e divulgação de painéis gerenciais contendo informações relevantes sobre a gestão da Abin. O principal ganho decorrente da utilização dos painéis é a possibilidade de realização de análises gerenciais e tomada de decisão relacionadas a orçamento, gestão de pessoas, gestão estratégica, ensino de inteligência e assuntos relacionados às atividades de inteligência.



Por outro lado, tem-se buscado a divulgação dos dados não sensíveis referentes às licitações e aos contratos firmados pela Abin no Portal da Transparência do governo federal. Nesse sentido, os dados considerados sensíveis (contratações fundamentadas no inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666/93)

relacionados às atividades de inteligência permanecem sigilosos, com amparo no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal/88, nos artigos 9º e 9º-A da Lei nº 9.883, de 07/12/99, bem como nos artigos 22 e 23 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), e no art. 25 do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.

Da mesma forma, apenas as notas fiscais eletrônicas referentes às contratações que são realizadas pela Abin, de acordo o disposto no inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.295/1997, é que não podem ser divulgadas. Nesse caso específico, o objeto e respectivos CNPJs são protegidos em razão dos dispositivos legais citados.

Finalmente, também em observação aos mencionados normativos, tem-se mantido a não divulgação dos nomes dos servidores da Abin que estão na condição de suprido em decorrência de adiantamentos de valores a título de suprimento de fundos verba sigilosa ou mesmo quando do recebimento de diárias.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos - CGCONT, unidade que compõe a estrutura da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, que exerce a função de órgão setorial contábil dos órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência da República, é a coordenação responsável pela conformidade contábil das demonstrações contábeis.

O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis ora apresentadas, que abrangem os órgãos não superiores: 20101 - Presidência da República, 20116 - Imprensa Nacional e 60000 - Gabinete da Vice-Presidência.

Tais demonstrações foram elaboradas a partir do agrupamento simples das demonstrações dos órgãos supracitados, conforme Anexo I à Decisão Normativa – TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, que determinou, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, considerar uma única Unidade Prestadora de Contas - UPC para administração direta.

Esta UPC, denominada órgãos da Presidência da República, é composta pela Casa Civil, pela Secretaria de Governo, pela Secretaria-Geral, pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República, pelo Gabinete de Segurança Institucional, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e pela Vice-Presidência da República.

As demonstrações contábeis a seguir apresentadas são: o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa; que foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, o Manual Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição - MCASP.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CGCONT, conforme já mencionado, de acordo com as normas vigentes e procedimentos estabelecidos no Manual Siafi, visando assegurar as características qualitativas das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, tais como a relevância, a fidedignidade e a comparabilidade, tendo apresentado as seguintes ressalvas:

- a) **Créditos a Curto Prazo (clientes):** os direitos a receber relativos às publicações e serviços gráficos não estão devidamente reconhecidos e evidenciados na contabilidade da Imprensa Nacional em função de melhorias que estão sendo implementadas no sistema de controle do faturamento;
- b) **Termo de Execução Descentralizada - TED:** os adiantamentos realizados e as transferências financeiras recebidas por meio dos Termos de Execução Descentralizada - TED apresentam saldos relativos a TEDs, cuja vigência encontra-se expirada, dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela Unidade Gestora recebedora dos recursos, conforme orienta a Macrofunção Siafi 020307 – Transferências Voluntárias.

DECLARAÇÃO

Considerando os aspectos supracitados, **DECLARO que as informações constantes nas demonstrações contábeis** (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas), regidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, **relativas ao exercício de 2021, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas Presidência da República (UPC PR), EXCETO no que tange às ressalvas apresentadas.**

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

Cleomara Strzelecki
CRC ° 061863/O-0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 24 – Balanço Patrimonial

		Em Reais	
Ativo	NE	2021	2020
Ativo Circulante		13.829.635.069,89	48.352.126.346,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	13.427.132.885,20	47.700.487.928,96
Créditos a Curto Prazo	02	382.381.549,38	634.325.348,76
Estoques		19.942.217,17	17.209.471,12
VPDs Pagas Antecipadamente		178.418,14	103.597,70
Ativo Não Circulante		923.855.490,97	736.619.269,24
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	6.983,92
Imobilizado	03	905.437.410,02	716.921.252,02
Intangível	04	18.418.080,95	19.691.033,30
Total do Ativo		14.753.490.560,86	49.088.745.615,78
Passivo e Patrimônio Líquido			
	NE	2021	2020
Passivo Circulante		96.083.371,73	111.043.834,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		73.107.303,38	71.932.874,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		317.117,39	1.513.546,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	44.776,64
Demais Obrigações a Curto Prazo	05	22.658.950,96	37.552.636,39
Passivo Não Circulante		625.953,68	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		625.953,68	-
Total do Passivo		96.709.325,41	111.043.834,30
Patrimônio Líquido		14.656.781.235,45	48.977.701.781,48
Demais Reservas		78.161,60	-
Resultados Acumulados		14.656.703.073,85	48.977.701.781,48
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		14.753.490.560,86	49.088.745.615,78

Fonte: Siafi

Tabela 25 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei n° 4.320/1964)

Ativo	NE	Em Reais	
		2021	2020
Especificação		14.753.490.560,86	49.088.745.615,78
Ativo Financeiro		13.427.134.170,38	47.700.489.214,14
Ativo Permanente		1.326.356.390,48	1.388.256.401,64
Passivo		2021	2020
Especificação		214.751.248,37	409.443.706,18
Passivo Financeiro		177.898.667,85	354.530.559,62
Passivo Permanente		36.852.580,52	54.913.146,56
Saldo Patrimonial		14.538.739.312,49	48.679.301.909,60

Fonte: Siafi

Tabela 26 – Quadro das Contas de Compensação (Lei n° 4.320/1964)

Especificação	NE	Em Reais	
		2021	2020
Atos Potenciais Ativos		111.538.750,04	238.533.540,34
Execução dos Atos Potenciais Ativos		111.538.750,04	238.533.540,34
Garantias e Contragarantias Recebidas		76.683.564,57	79.915.707,03
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		17.467.862,20	21.444.390,01
Direitos Contratuais		17.387.323,27	137.173.443,30
Atos Potenciais Passivos		145.497.097,06	263.624.313,77
Execução dos Atos Potenciais Passivos		145.497.097,06	263.624.313,77
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		10.334.721,11	35.670.660,90
Obrigações Contratuais		135.162.375,95	227.953.652,87

Fonte: Siafi

Tabela 27 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Destinação de recursos	Em Reais	
	NE	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	-	100.520.844,25
Recursos Vinculados		13.349.756.346,78
Educação		216.604,24
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	3.229.140,12
Previdência Social (RPPS)	-	239.696,05
Dívida Pública	-	3.212.583,35
Alienação de Bens e Direitos		136.281,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		13.356.084.881,06
Outros Recursos Vinculados		-
Total		13.249.235.502,53

Fonte: Siafi

Tabela 28 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Especificação	NE	Em Reais	
		2021	2020
Variações Patrimoniais Aumentativas	06	61.007.716.483,94	29.513.352.970,20
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.246.153.529,40	793.640.636,04
Venda de Produtos		1.245.529.691,92	793.142.840,43
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		623.837,48	497.795,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	07	1.449.897.641,23	2.816.666.223,39
Juros e Encargos de Mora		89,77	681,12
Variações Monetárias e Cambiais		133.907,51	62.755,72
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.449.763.643,95	2.816.602.786,55
Transferências e Delegações Recebidas		57.782.713.137,75	23.172.001.201,09
Transferências Intragovernamentais		57.757.862.644,24	23.141.328.724,36
Outras Transferências e Delegações Recebidas		24.850.493,51	30.672.476,73
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		527.282.211,09	2.728.779.561,78
Reavaliação de Ativos		324.365.025,96	118.474.689,91
Ganhos com Alienação		4.028,65	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		201.387.939,92	2.542.290.669,43
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.525.216,56	68.014.202,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.669.964,47	2.265.347,90
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.669.964,47	2.265.347,90
Variações Patrimoniais Diminutivas		95.179.569.714,45	19.356.501.933,44
Pessoal e Encargos		599.946.255,17	628.630.379,03
Remuneração a Pessoal		438.592.714,37	453.600.562,03
Encargos Patronais		74.236.185,56	72.773.222,82
Benefícios a Pessoal		22.312.115,37	24.064.635,45
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		64.805.239,87	78.191.958,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		239.923.508,16	244.558.361,85
Aposentadorias e Reformas		199.849.837,22	205.288.194,28
Pensões		38.359.525,01	35.128.909,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.714.145,93	4.141.258,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		295.022.767,76	454.628.951,05
Uso de Material de Consumo		14.456.196,12	12.828.943,88

Serviços	253.724.767,76	415.051.931,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	26.841.803,88	26.748.075,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	18.647,02	43.571,25
Juros e Encargos de Mora	107,84	-
Variações Monetárias e Cambiais	16.006,02	36.733,08
Descontos Financeiros Concedidos	2.533,16	6.838,17
Transferências e Delegações Concedidas	93.560.619.538,96	15.308.521.059,02
Transferências Intragovernamentais	93.541.665.509,28	15.178.695.448,48
Transferências Intergovernamentais	-	3.257.290,08
Transferências ao Exterior	258.025,00	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	18.696.004,68	126.568.320,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	470.130.915,04	2.705.468.184,28
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	164.165.686,78	118.948.478,38
Perdas com Alienação	279.468,07	-
Perdas Involuntárias	431.687,99	1.347.823,73
Incorporação de Passivos	1.519.023,33	5.484.874,60
Desincorporação de Ativos	303.735.048,87	2.579.687.007,57
Tributárias	285.427,19	302.046,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.540,51	255.493,58
Contribuições	51.886,68	46.552,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.622.655,15	14.349.380,64
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	13.622.655,15	14.349.380,64
Resultado Patrimonial do Período	08 - 34.171.853.230,51	10.156.851.036,76

Fonte: Siafi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 29 – Balanço orçamentário

						Em Reais
Receitas Orçamentárias	NE 09	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)		Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes		8.679.544.758,00	8.679.544.758,00	2.738.760.866,77	-	5.940.783.891,23
Receita Tributária		-	-	23,94		23,94
Receita Patrimonial		7.976.392.044,00	7.976.392.044,00	1.493.147.784,08	-	6.483.244.259,92
Receita Industrial		703.152.714,00	703.152.714,00	1.245.536.347,28		542.383.633,28
Outras Receitas Correntes		-	-	76.711,47		76.711,47
Receitas De Capital		629.739.778,00	629.739.778,00	136.281,00	-	629.603.497,00
Operações de Crédito		629.739.778,00	629.739.778,00	-	-	629.739.778,00
Alienação de Bens		-	-	136.281,00		136.281,00
Total das Receitas (I)		9.309.284.536,00	9.309.284.536,00	2.738.897.147,77	-	6.570.387.388,23

Fonte: Siafi

								Em Reais
Despesas Orçamentárias	NE 10	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)	
Despesas Correntes		1.310.805.128,00	1.260.051.120,00	1.116.726.550,63	1.050.928.802,54	995.635.142,40	143.324.569,37	
Pessoal e Encargos Sociais		981.036.672,00	954.453.827,00	827.068.541,25	808.540.390,43	755.850.366,98	127.385.285,75	
Outras Despesas Correntes		329.768.456,00	305.597.293,00	289.658.009,38	242.388.412,11	239.784.775,42	15.939.283,62	
Despesas de Capital		8.755.853.923,00	8.724.944.468,00	35.647.132,25	3.910.998,06	3.910.998,06	8.689.297.335,75	
Investimentos		71.008.379,00	40.098.924,00	35.647.132,25	3.910.998,06	3.910.998,06	4.451.791,75	
Inversões Financeiras		8.684.845.544,00	8.684.845.544,00	-	-	-	8.684.845.544,00	
Reserva de Contingência		-	-	-	-	-	-	
Total das Despesas (II)		10.066.659.051,00	9.984.995.588,00	1.152.373.682,88	1.054.839.800,60	999.546.140,46	8.832.621.905,12	
Resultado Orçamentário (III = I – II)	11		Superávit	1.586.523.464,89			- 1.586.523.464,89	
Total		10.066.659.051,00	9.984.995.588,00	2.738.897.147,77	1.054.839.800,60	999.546.140,46	7.246.098.440,23	

Fonte: Siafi

Tabela 30 – Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesas Correntes	-	45.822.048,00	163.979.947,81	76.333.556,00	75.665.329,70	27.413.754,48	15.078.815,63
Pessoal e Encargos Sociais		7.923.576,28	19.480.615,40	6.294.885,53	5.839.252,65	13.311.294,67	8.253.644,36
Outras Despesas Correntes	-	53.745.624,28	144.499.332,41	70.038.670,47	69.826.077,05	14.102.459,81	6.825.171,27
Despesas de Capital		50.022.115,86	55.077.775,34	47.904.675,09	47.882.188,39	51.097.764,76	6.119.938,05
Investimentos		50.022.115,86	55.077.775,34	47.904.675,09	47.882.188,39	51.097.764,76	6.119.938,05
Total	12	4.200.067,86	219.057.723,15	124.238.231,09	123.547.518,09	78.511.519,24	21.198.753,68

Fonte: Siafi

Tabela 31 – Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesas Correntes		1.492.514,46	53.953.008,42	51.786.735,14	17.327,65	3.641.460,09
Pessoal e Encargos Sociais		775.305,06	51.610.262,56	49.621.114,70	17.327,65	2.747.125,27
Outras Despesas Correntes		717.209,40	2.342.745,86	2.165.620,44	-	894.334,82
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Total	12	1.492.514,46	53.953.008,42	51.786.735,14	17.327,65	3.641.460,09

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 32 – Balanço financeiro

Especificação	NE	Em Reais	
		2021	2020
Ingressos		60.489.518.685,28	27.009.814.884,60
Receitas Orçamentárias		2.738.897.147,77	3.586.811.657,83
Ordinárias		23,94	1.509,02
Vinculadas		2.738.971.557,61	3.587.094.080,23
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	74.433,78	283.931,42
Transferências Financeiras Recebidas		57.594.171.177,14	23.140.984.875,50
Resultantes da Execução Orçamentária		57.268.691.245,94	22.556.532.957,24
Independentes da Execução Orçamentária		325.479.931,20	584.451.918,26
Recebimentos Extraorçamentários		156.450.360,37	282.018.351,27
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		55.293.660,14	53.899.043,19
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		97.533.882,28	223.048.501,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.195.501,49	1.502.586,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.427.316,46	3.568.220,53
Saldo do Exercício Anterior		47.700.487.928,96	37.500.351.223,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		47.700.487.928,96	37.500.351.223,15
Total (Ingressos + Saldo Exerc. Anterior)		108.190.006.614,24	64.510.166.107,75
Dispêndios		94.762.873.729,04	16.809.678.178,79
Despesas Orçamentárias		1.152.373.682,88	1.357.518.981,64
Ordinárias		897.722.241,73	861.959.090,78
Vinculadas		254.651.441,15	495.559.890,86
Transferências Financeiras Concedidas		93.430.544.113,59	15.178.631.489,61
Resultantes da Execução Orçamentária		80.506.026.997,59	14.043.873.200,69
Independentes da Execução Orçamentária		12.924.517.116,00	1.134.758.288,92
Despesas Extraorçamentárias		179.955.932,57	273.527.707,54
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	12	51.786.735,14	55.226.334,58
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	12	123.547.518,09	216.484.836,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.197.467,61	1.529.237,63
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.424.211,73	287.298,48

Saldo para o Exercício Seguinte	13.427.132.885,20	47.700.487.928,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.427.132.885,20	47.700.487.928,96
Total (Dispêndios + Saldo Exerc. Seguinte)	108.190.006.614,24	64.510.166.107,75

Fonte: Siafi

Tabela 33 – Resultado Financeiro do Exercício

Especificação	NE	Em Reais	
		2021	2020
Ingressos		60.489.518.685,28	27.009.814.884,60
Dispêndios		94.762.873.729,04	16.809.678.178,79
Resultado Financeiro do Exercício	-	34.273.355.043,76	10.200.136.705,81

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tabela 34 – Demonstração dos fluxos de caixa

Especificação	NE	Em Reais	
		2021	2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	-	34.221.698.138,31	10.238.745.813,29
Ingressos		60.336.474.426,49	26.732.320.133,04
Receita Tributária		23,94	-
Receita Industrial		1.245.536.347,28	793.136.442,74
Remuneração das Disponibilidades		1.493.147.784,08	2.793.673.706,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias		76.711,47	1.509,02
Outros Ingressos Operacionais		57.597.713.559,72	23.145.508.475,21
Desembolsos	-	94.558.172.564,80	16.493.574.319,75
Pessoal e Demais Despesas	-	1.050.004.231,80	1.199.799.049,92
Transferências Concedidas	-	73.526.614,44	113.409.458,22
Outros Desembolsos Operacionais	-	93.434.641.718,56	15.180.365.811,61
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-	51.656.905,45	38.609.107,48
Ingressos		136.281,00	-
Alienação de bens		136.281,00	-
Desembolsos	-	51.793.186,45	38.609.107,48
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	48.428.777,18	30.371.203,51
Outros Desembolsos de Investimentos	-	3.364.409,27	8.237.903,97
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-	34.273.355.043,76	10.200.136.705,81
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		47.700.487.928,96	37.500.351.223,15
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		13.427.132.885,20	47.700.487.928,96

Fonte: Siafi

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa da Unidade Prestadora de Contas Presidência da República - UPC PR possui a seguinte composição:

Tabela 35 – Caixa e equivalentes de caixa

	Em Reais
Caixa e Equivalentes de Caixa	2021
Fundo de Imprensa Nacional	66.403.910,63
Fundo Social	13.300.163.922,58
Demais Unidades	60.565.051,99
Total	13.427.132.885,20

Fonte: Tesouro Gerencial

Caixa e Equivalentes de Caixa 2021

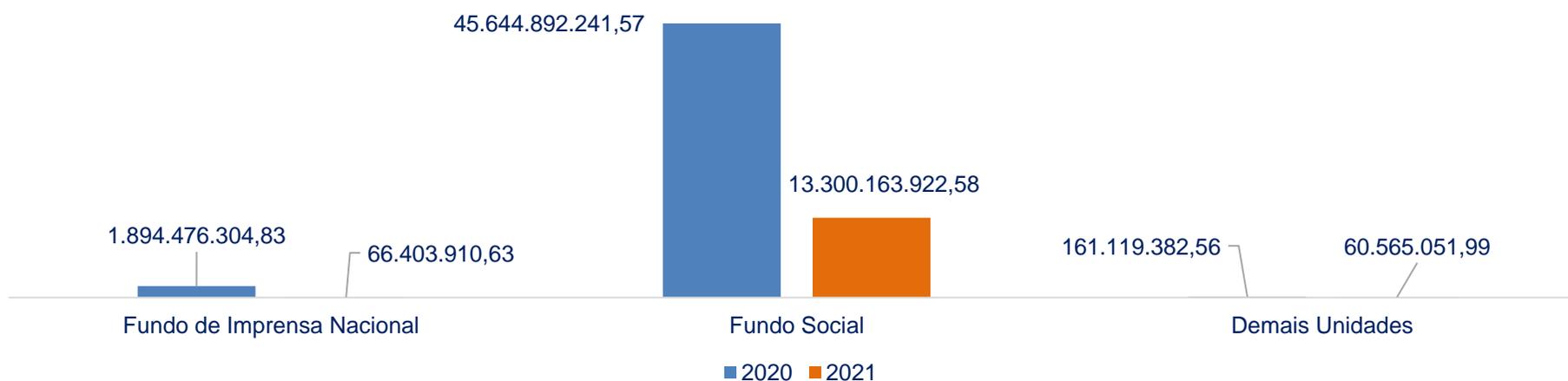


Gráfico 11 – Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo de Imprensa Nacional - Funin e o Fundo Social - FS concentram a maior parte do caixa da UPC PR. O Fundo de Imprensa Nacional é um fundo especial de natureza contábil, instituído pelo Decreto nº 73.610, de 4 de fevereiro de 1974, que lhe concede autonomia financeira nos termos do § 2º do artigo 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 900, de 28 de setembro de 1969, fundo este ratificado pela Lei nº 9.240, de 22 de dezembro de 1995, sob a denominação de Fundo de Imprensa Nacional. O Funin é destinado a arrecadar receitas próprias, centralizar recursos para o funcionamento, a gestão e a manutenção da Imprensa Nacional e financiar suas atividades operacionais, custeando, assim, suas necessidades e despesas de custeio, investimento e pagamento de pessoal e benefícios.

Já o Fundo Social foi criado com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. De acordo com o art. 52 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a política de investimentos do Fundo Social será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social - CGFFS.

Caixa e Equivalentes de Caixa 2020-2021



Fonte: Tesouro Gerencial

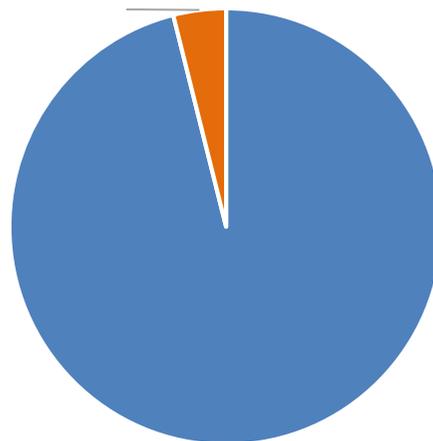
Gráfico 12 – Caixa e equivalentes de caixa

A redução significativa dos recursos do Funin e do FS foi em decorrência da publicação da Portaria nº 759, de 22 de março de 2021, que determinou a centralização na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e posterior liberação das fontes de recursos oriundos do superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo Federal para amortização da dívida pública da União, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 16 de março de 2021.

No exercício de 2021, foram transferidos R\$ 47.917.222.702,61 (quarenta e sete bilhões, novecentos e dezessete milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos) dos fundos da UPC PR para a STN, subdivididos da seguinte forma:

Recursos transferidos do Funin e do FS para a STN 2021

1.882.163.510,74 ; 3,93%



46.035.059.191,87 ;
96,07%

■ Fundo Social ■ Fundo de Imprensa Nacional

Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 13 – Recursos transferidos do Funin e do FS para a STN 2021

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

O Subgrupo Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações. A composição do Subgrupo Créditos a Curto Prazo da UPC PR é a seguinte:

Tabela 36 – Créditos a Curto Prazo

	Em Reais
Créditos a Curto Prazo	2021
Adiantamentos Concedidos	8.865.059,54
Clientes	286.007.928,44
Créditos por Danos ao Patrimônio	833.281,87
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	86.673.994,35
Tributos a Recuperar/Compensar	1.285,18
Total	382.381.549,38

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 14 – Créditos a Curto Prazo

Somente a Imprensa Nacional possui valores a receber de clientes. A fim de regularizar os valores da carteira de clientes da Imprensa Nacional, foi publicada no Diário Oficial da União, em 16 de dezembro de 2020, a Portaria IN/SG-PR nº 339, estabelecendo procedimentos e responsabilidades para a identificação e o registro dos atos e fatos relativos ao ingresso de receitas. Essa portaria criou um grupo de trabalho responsável por fazer o levantamento dos devedores da Imprensa Nacional, que subsidiará os registros contábeis necessários à regularização da carteira de clientes.

Em Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo estão registrados os recursos financeiros que a UPC PR enviou para outras Unidades Gestoras utilizarem na execução de ações de interesse recíproco, ou de interesse apenas da UPC PR, acordadas por meio de Termo de Execução Descentralizada. Conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

Na tabela a seguir estão apresentados os TEDs com os maiores valores firmados, nos quais a UPC PR enviou recursos financeiros para outras Unidades Gestoras utilizarem, cujos prazos de vigência já estão expirados:

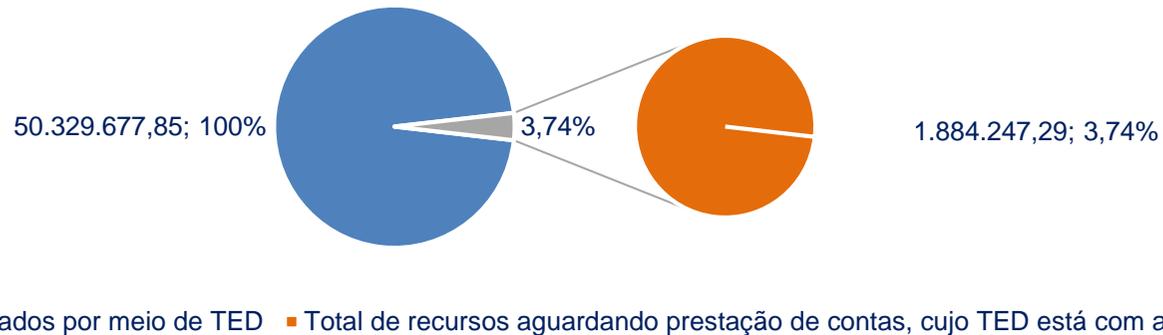
Tabela 37 – Termos de Execução Descentralizada com maiores valores firmados (recursos enviados)

Em Reais		
Termo de Execução Descentralizada / Recursos Enviados		
TED	Justificativa do TED	Valor Firmado
697870	Aquisição de solução de conectividade " <i>In-Flight Connectivity</i> (IFC)" para a aeronave presidencial.	10.600.000,00
690831	Atualização de sistema de administração de recursos humanos e demais sistemas informatizados.	9.027.540,92
1AACJV	Aquisição de materiais de uso militar para utilização em atividades de segurança.	5.547.500,28
697489	Suprimento de itens de munição para utilização em atividades de capacitação em segurança.	6.474.604,06

Fonte: Tesouro Gerencial

Alguns dos TEDs, em que a UPC PR enviou recursos para outras Unidades Gestoras utilizarem, estão com a vigência expirada. Assim, a UPC PR ainda está aguardando que as Unidades Gestoras receptoras dos recursos financeiros apresentem seus relatórios parciais de cumprimento das ações acordadas, demonstrando a utilização dos recursos recebidos.

Termo de Execução Descentralizada - TED 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 15 – Termos de Execução Descentralizada 2021

Nota 03 – Imobilizado

O Imobilizado refere-se aos bens tangíveis destinados à manutenção ou exercício da finalidade da UPC PR e se divide em Bens Móveis e Bens Imóveis. Nesse subgrupo existe ainda a Depreciação Acumulada que compreende a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A composição do Imobilizado é a seguinte:

Tabela 38 – Imobilizado

	Em Reais
Imobilizado	2021
Bens Móveis	442.906.206,53
Bens Imóveis	623.537.515,99
Depreciação Acumulada	-161.006.312,50
Total	905.437.410,02

Fonte: Tesouro Gerencial

Durante o Exercício de 2021 a UPC PR teve bens incorporados ao seu patrimônio que foram recebidos por meio de doação, dentre os quais se destacam as obras de arte, registradas no item Material Cultural, Educacional e de Comunicação, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 39 – Obras de arte incorporadas ao patrimônio

Título da Obra	Artista	Valor
Sonho	Carlos Eduardo Zimmermann	70.000,00
Dobradura I	Carlos Eduardo Zimmermann	80.000,00
Sem título	Amílcar de Castro	900.000,00
A festa dos cogumelos	Gilvan Domingos Nunes	26.000,00

Fontes: Siafi e SEI

Além das obras de arte, alguns veículos também foram incorporados ao patrimônio da UPC PR, conforme demonstrado a seguir:



Gráfico 16 – Veículos incorporados ao patrimônio

No exercício de 2021 ocorreram ainda acréscimos aos imóveis da UPC PR, através de pagamentos registrados em obras em andamento, cujos valores serão incorporados aos respectivos patrimônios, quando do encerramento dessas obras, conforme demonstrado a seguir:

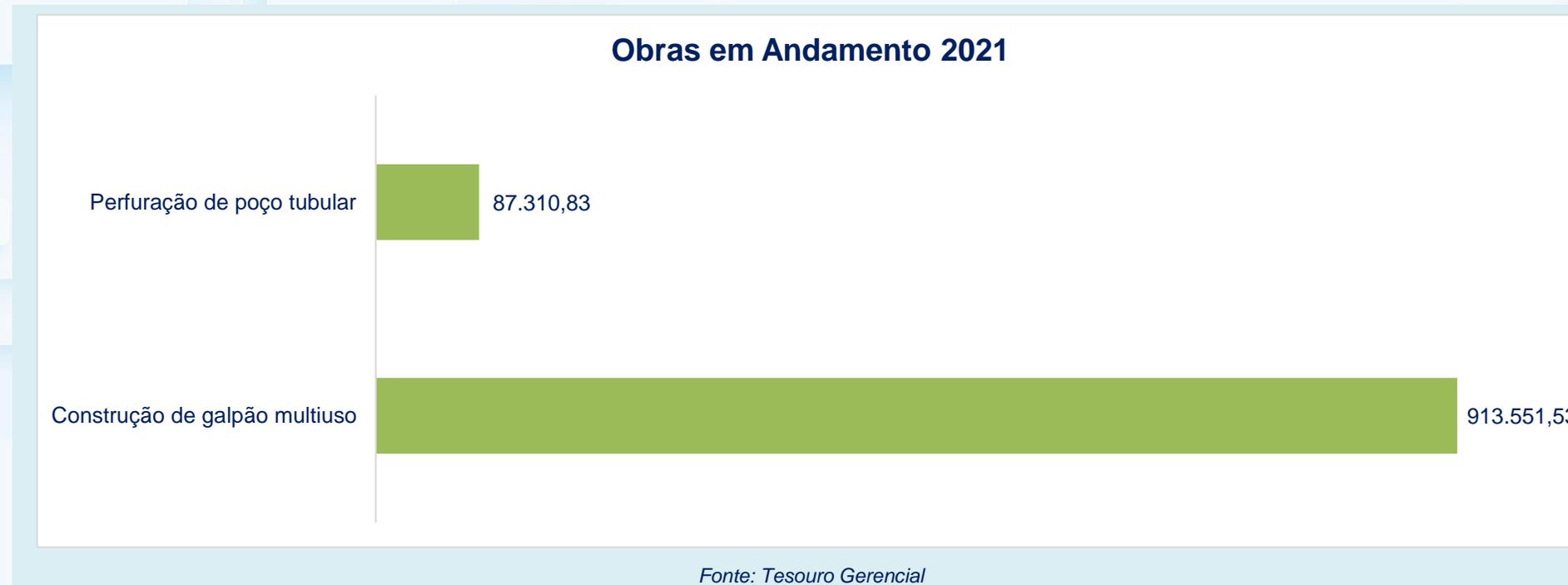


Gráfico 17 – Obras em andamento 2021

A perfuração de poço tubular teve como finalidade a irrigação para paisagismo de área de 86.544 m² localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto e suas áreas adjacentes. A UPC PR buscou, através da construção do poço proposto, colaborar com a sociedade, diminuindo o consumo de água potável do órgão ao utilizar água bruta captada do lençol freático para usos menos nobres, onde ainda hoje se emprega água tratada.

A construção do galpão multiuso tem a finalidade de atender às necessidades do Gabinete de Segurança Institucional, para utilização como local adequado para realização de treinamentos simulados e como depósito para guarda de bens e equipamentos adquiridos.

Nota 04 – Intangível

O Intangível refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção ou exercício da finalidade da UPC PR e se divide em *Softwares* e Marcas, Direitos e Patentes Industriais. Nesse subgrupo existe ainda a Amortização Acumulada que compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial. A composição do Intangível é a seguinte:

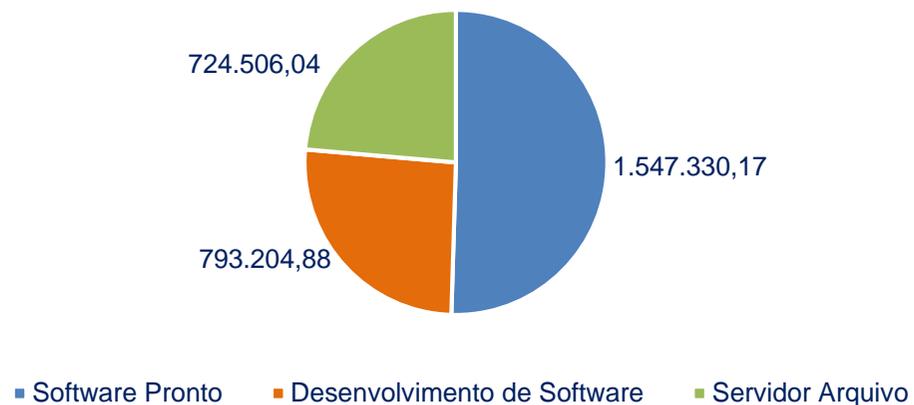
Tabela 40 – Intangível

	Em Reais
Intangível	2021
<i>Softwares</i>	41.983.776,11
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	308.962,74
Amortização Acumulada	-23.874.657,90
Total	18.418.080,95

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2021, os principais acréscimos ao Intangível referem-se a aquisições que propiciaram a modernização da estrutura tecnológica, além da integração dos sistemas de informação e comunicação, subdivididas da seguinte forma:

Intangível 2021 - Principais Aquisições



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 18 – Intangível

Nota 05 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas em outros subgrupos, com vencimento no curto prazo. A composição do Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo é a seguinte:

Tabela 41 – Demais Obrigações a Curto Prazo

	Em Reais
Demais Obrigações a Curto Prazo	2021
Valores Restituíveis	6.400.611,97
Outras Obrigações a Curto Prazo	16.258.338,99
Total	22.658.950,96

Fonte: Tesouro Gerencial

Demais Obrigações a Curto Prazo 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 19 – Demais Obrigações de Curto Prazo 2021

Em Demais Obrigações a Curto Prazo estão registrados os recursos financeiros que a UPC PR recebeu de outras Unidades Gestoras, para utilizar na execução de ações de interesse recíproco, ou de interesse apenas das Unidades Gestoras transferidoras, acordadas por meio de TED. Conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

Na Tabela a seguir estão apresentados os TEDs com os maiores valores firmados, nos quais a UPC PR recebeu recursos financeiros de outras Unidades Gestoras.

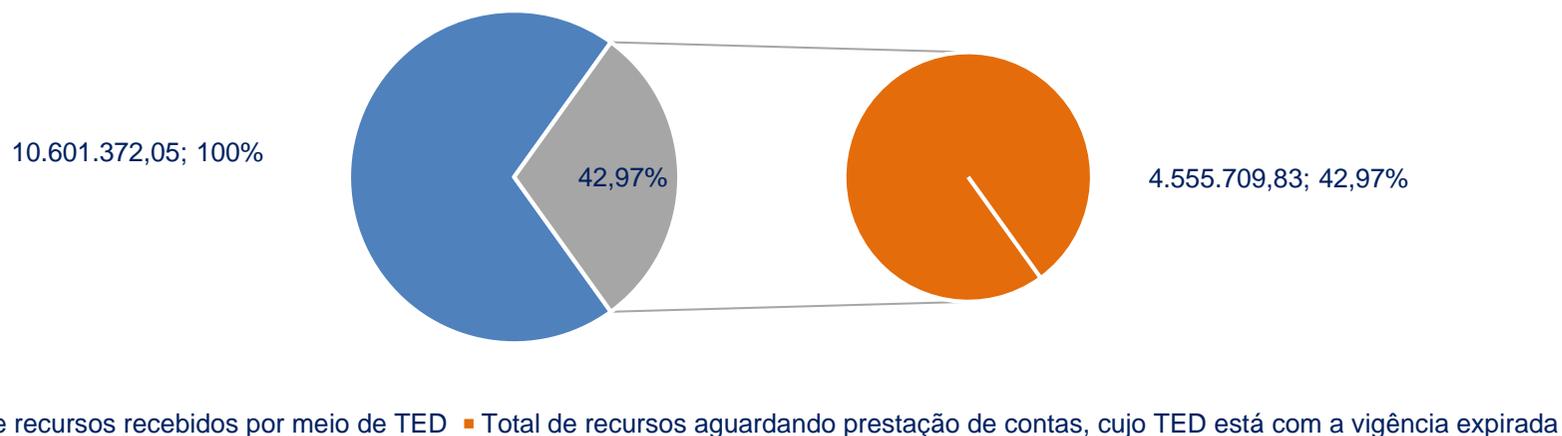
Tabela 42 – Termos de Execução Descentralizada com maiores valores firmados (recursos recebidos)

Termo de Execução Descentralizada - TED / Recursos Recebidos		Em Reais
TED	Justificativa do TED	Valor Firmado
ED1AADPF	Disseminação e acesso ao conhecimento e ao patrimônio cultural da saúde.	6.000.000,00
ED686123	Produção de peças gráficas de caráter educativo.	11.602.821,62

Fonte: Tesouro Gerencial

Alguns dos TEDs, em que a UPC PR recebeu recursos, estão com a vigência expirada. Assim, as Unidades Gestoras transferidoras dos recursos financeiros ainda estão aguardando que a UPC PR apresente seus relatórios parciais de cumprimento das ações acordadas, demonstrando a utilização dos recursos recebidos.

Termo de Execução Descentralizada - TED 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 20 – Termo de Execução Descentralizada - 2021

Nota 06 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Na Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos estão registradas as variações patrimoniais aumentativas auferidas com esse tipo de atividade, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. A composição é a seguinte:

Tabela 43 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

		Em Reais
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2021
Venda de Produtos		1.245.529.691,92
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		623.837,48
Total		1.246.153.529,40

Fonte: Tesouro Gerencial

O Fundo de Imprensa Nacional e o Fundo Social concentram a maior parte dos valores da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, subdivididos da seguinte forma:

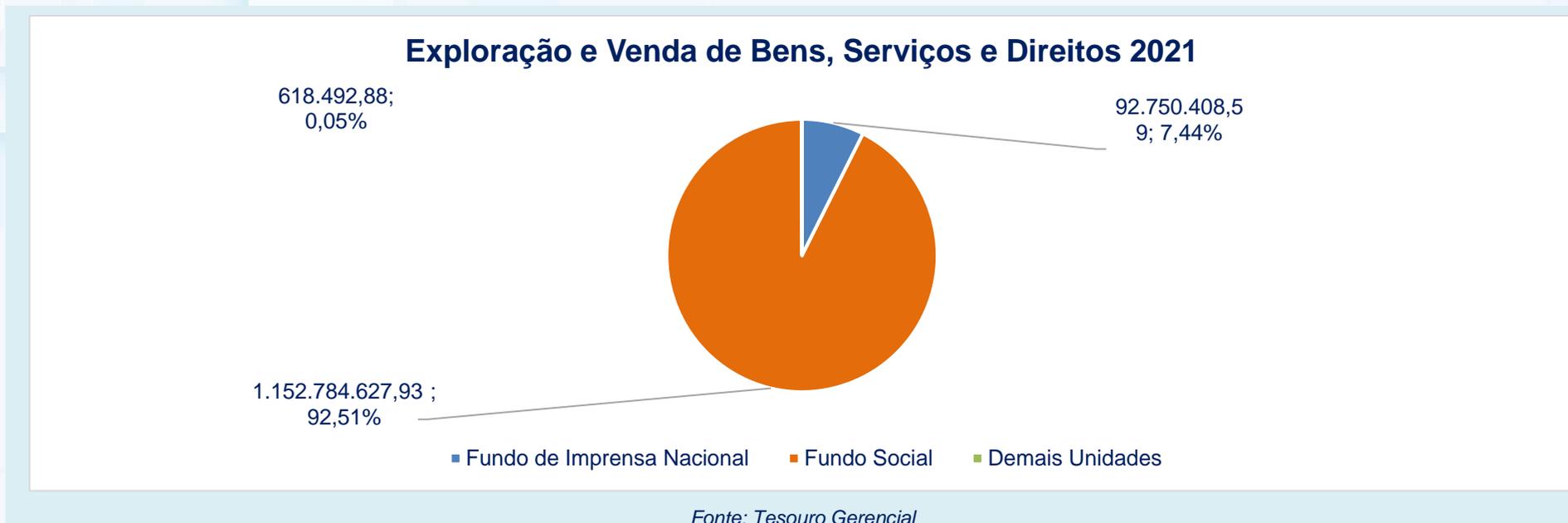


Gráfico 21 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nota 07 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras compreendem descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. Sua composição é a seguinte:

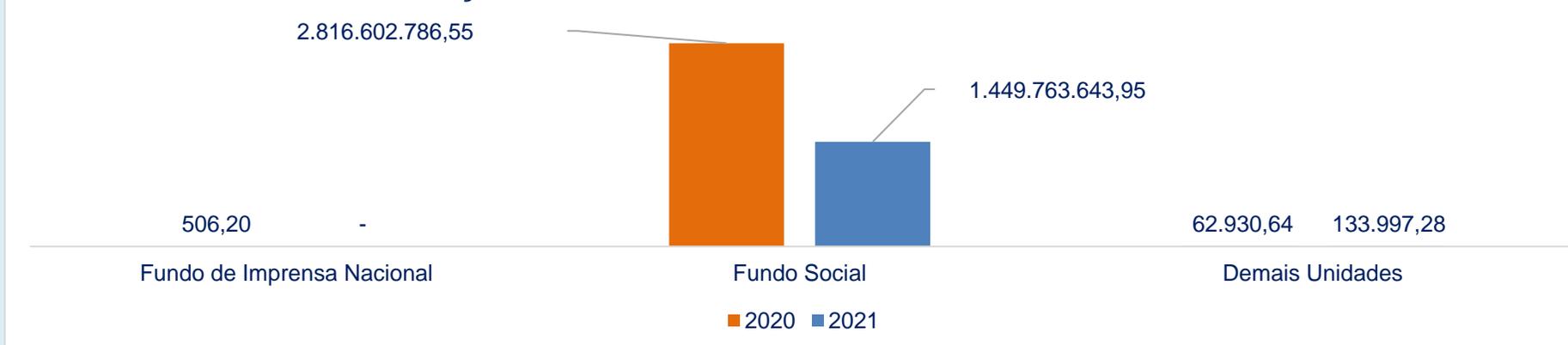
Tabela 44 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Em Reais
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2021
Juros e Encargos de Mora	89,77
Variações Monetárias e Cambiais	133.907,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.449.763.643,95
Total	1.449.897.641,23

Fonte: Tesouro Gerencial

O Fundo Social concentra a totalidade da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, enquanto as demais Unidades Gestoras da UPC PR concentram os valores de Juros e Encargos de Mora e Variações Monetárias e Cambiais. A queda na Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras do Fundo Social, em relação ao exercício anterior, foi de 48,53%, conforme demonstrado a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras 2021



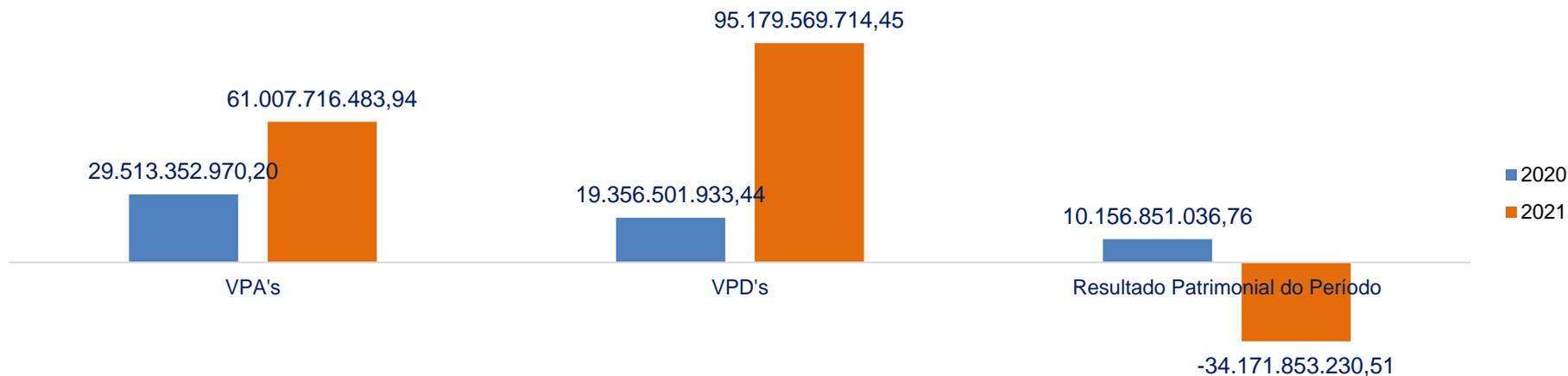
Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 22 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Nota 08 – Resultado Patrimonial do Período

O Resultado Patrimonial do Período é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs. Este resultado está refletido no Balanço Patrimonial no subgrupo Resultados Acumulados. Em 2021, embora tanto as VPAs quanto as VPDs tenham aumentado, o Resultado Patrimonial do Período teve uma redução, conforme demonstrado a seguir:

Resultado Patrimonial do Período 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 23 – Resultado Patrimonial do Período

Contribuíram significativamente para a redução do Resultado Patrimonial do Período as transferências decorrentes da publicação da Portaria nº 759, de 22 de março de 2021, que determinou a centralização na Secretaria do Tesouro Nacional, e posterior liberação das fontes de recursos oriundos do superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo Federal para amortização da dívida pública da União, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 16 de março de 2021.

Nota 09 – Receitas Orçamentárias

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, define, em seu art. 35, como pertencentes ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas. No Balanço Orçamentário da UPC PR as receitas arrecadadas estão demonstradas no campo Receitas Realizadas e são advindas, em sua maioria, do Fundo de Imprensa Nacional e do Fundo Social, conforme demonstrado a seguir:

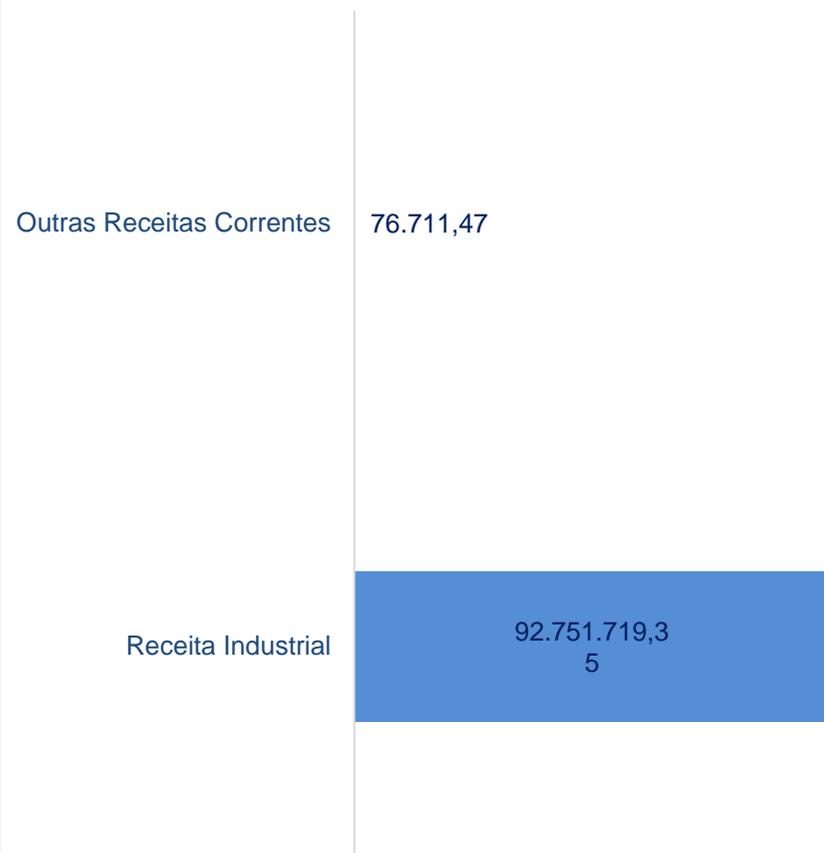


Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 24 – Receitas Orçamentárias

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO, para a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos elas podem ser detalhadas de acordo com sua origem. No Fundo de Imprensa Nacional e no Fundo Social, as receitas arrecadadas possuem as seguintes origens:

Receitas Arrecadadas Funin 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 25 – Receitas Arrecadadas Funin 2021

Receitas Arrecadadas FS 2021

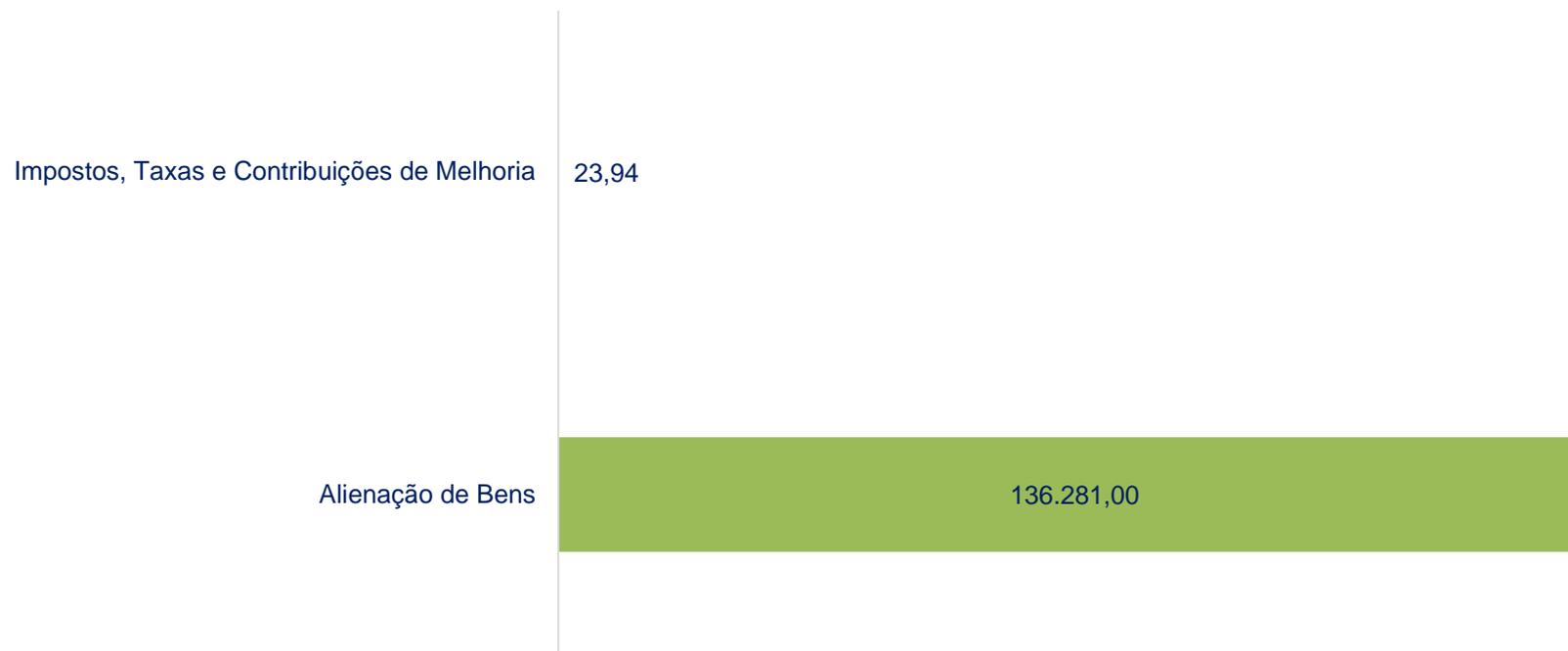


Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 26 – Receitas Arrecadadas FS 2021

Nas demais fontes foram arrecadadas receitas das seguintes origens:

Receitas Arrecadadas Demais Fontes 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 27 – Receitas Arrecadadas Demais Fontes

Nota 10 – Despesas Orçamentárias

As despesas executadas pertencentes ao exercício financeiro, também definidas no art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são as que foram nele legalmente empenhadas. Na UPC PR, as despesas empenhadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais estão assim subdivididas:

Pessoal e Encargos Sociais 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 28 – Pessoal e Encargos Sociais

Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil e Militar foi o elemento mais representativo dentro do grupo Pessoal e Encargos Sociais. Nesse elemento foram empenhadas despesas como vencimentos, salários, soldo, gratificações, adicionais, férias e décimo terceiro salário.

Já no grupo Outras Despesas Correntes, as subdivisões são as seguintes:



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 29 – Outras Despesas Correntes

No elemento Outros Serviços de Terceiros PJ, o mais representativo dentro do grupo Outras Despesas Correntes, foram empenhadas despesas como assinaturas de jornais e periódicos, energia elétrica, gás, água e esgoto, serviços de comunicação, fretes e carretos, locação de imóveis, locação de equipamentos e seguros.

Nos investimentos existem as seguintes subdivisões:



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 30 – Investimentos

No elemento Equipamentos e Material Permanente foram empenhados valores para aquisição de aparelhos de medição, equipamentos de comunicação, utensílios domésticos, equipamentos de segurança e socorro, mobiliário em geral e obras de arte e peças para exposição.

Nota 11 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário demonstra o desempenho da UPC PR na gestão orçamentária dos recursos e é obtido através do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. No exercício de 2021 esse resultado foi superavitário, indicando que a arrecadação de receitas superou a execução de despesas. Das Receitas Arrecadadas, 42,07% foram consumidas pelas Despesas Empenhadas e 57,93% tornaram-se Resultado Orçamentário, conforme demonstrado abaixo:



Gráfico 31 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário da UPC PR é impactado pela arrecadação do Fundo de Imprensa Nacional e do Fundo Social, não apenas pelo montante arrecadado em cada fundo, mas também pelas restrições de uso dos recursos arrecadados, definidas em suas normas de constituição.

Nota 12 – Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. No início do exercício de 2021, a UPC PR possuía um montante de R\$ 278.703.313,89 (duzentos e setenta e oito milhões, setecentos e três mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos) inscritos em Restos a Pagar, que foram executados da seguinte forma:



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 32 – Restos a Pagar

ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com a Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, “compõem a UPC as unidades de sua estrutura administrativa-organizacional, consideradas como unidades de contexto, exceto as que estejam listadas como UPC no Anexo I”. O anexo I dessa Decisão Normativa, define, como Unidade Prestadora de Contas, o órgão Presidência da República (Vinculador).

Considerando a definição das unidades que compõem as Unidades Prestadoras de Contas, têm-se que, no âmbito da administração direta, o órgão público Presidência da República (Vinculador) abrange as seguintes unidades de contexto:

- Casa Civil da Presidência da República;
- Secretaria de Governo da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Gabinete Pessoal do Presidente da República;
- Gabinete de Segurança Institucional;
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Vice-Presidência da República.

Estas unidades estão compreendidas, no Siafi, nos órgãos 20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional (compõe a Secretaria-Geral da Presidência da República) e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência.

Tendo em vista que no Siafi os critérios de compensações e consolidação estão disponíveis apenas a nível de Balanço Geral da União foi realizado agrupamento simples das demonstrações contábeis enfatizando os principais saldos e fatos contábeis dos três órgãos.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis e notas explicativas individualizadas dos órgãos não superiores 20101 - Presidência da República, 20116 - Imprensa Nacional e 60000 - Gabinete da Vice-Presidência podem ser acessadas através dos endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

<https://www.gov.br/impresnacional/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas>

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-vice-presidencia/aceso-a-informacao-1>

ANEXO I – Secretaria-Geral

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos Relatório 2021 da Corregedoria da Ciset

1. O presente Relatório da Instância de Correição da Presidência e Vice-Presidência da República visa atender ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União - DN/TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, combinada com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que tratam das prestações de contas anuais da administração pública federal, relativas ao exercício de 2021, notadamente, quanto às principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Presidência e Vice-Presidência da República para a garantia da legalidade, da economicidade e da transparência na aplicação dos recursos públicos.
2. A Corregedoria da Presidência da República - CORPR é a unidade da Secretaria de Controle Interno - Ciset da Secretaria-Geral que tem a missão institucional de exercer as atividades de unidade Setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo federal nos órgãos e entidades da Presidência da República e na Vice-Presidência da República, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021.
3. As atividades de correição atribuídas à CORPR foram regulamentadas pela Portaria Ciset/SG/PR nº 6, de 7 de agosto de 2020, compreendendo ações relacionadas à prevenção e repressão de irregularidades disciplinares e atos de corrupção praticados por pessoas jurídicas contra a administração pública federal. Para efetivação das ações repressivas, a unidade tem a seu dispor os seguintes instrumentos e procedimentos correccionais:
 - Supervisão, Visita Técnica e Inspeção;
 - Investigação Preliminar Sumária - IPS e Investigação Preliminar - IP;
 - Sindicância Investigativa – Sinve, Sindicância Patrimonial - Sinpa e Sindicância para Servidores Temporários;
 - Termo de Ajustamento de Conduta;
 - Sindicância acusatória - Sinac e Processo administrativo disciplinar - PAD;
 - Procedimento disciplinar para empregados de pessoas de direito público, para servidores temporários e para empregados públicos das estatais; e
 - Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Ações preventivas e de fortalecimento e estruturação da atuação correcional

4. O Programa Fortalecer, implementado pela CORPR, realizou diagnóstico e autoavaliação da unidade, com base no modelo de avaliação de maturidade correcional da CGU, tendo concluído que a unidade, por não preencher 100% dos pré-requisitos do nível 1, encontra-se em situação de atividade não estruturada, pois depende de esforços e habilidades individuais, por deficiência de estrutura e recursos humanos, financeiros e tecnológicos.
5. Diante disso, a Corregedoria lançou plano de ação, com o objetivo de atender aos pré-requisitos faltantes para alcançar o nível de maturidade nº 2, que estabelece que os principais procedimentos e práticas correcionais devem ser executados de forma padronizada e institucionalizada, contemplando o objetivo geral a ser alcançado e uma lista de ações a serem executadas, com datas de início e fim previstos, indicação dos responsáveis, o grau de prioridade das ações e os recursos necessários para sua implementação.
6. Já no Programa Prevenir, levando a efeito ações preventivas, a CORPR lançou o Projeto “Pílulas de Conscientização: Corregedoria explica!”, que trata de ações voltadas à divulgação de conhecimentos e orientações aos servidores e colaboradores da Presidência e Vice-Presidência da República sobre deveres e proibições funcionais, boas práticas de gestão e providências a serem adotadas em caso de identificação de possíveis irregularidades administrativas.
7. Assim, no ano de 2021, a Primeira Pílula (do Projeto) foi lançada, abordando o tema assédio moral, mediante divulgação de vídeos animados, produzidos de maneira lúdica e em linguagem didática e acessível, dada a sensibilidade do assunto tratado. Os vídeos foram divulgados, de forma paulatina, em 3 ocasiões, tratando do conceito, classificação, exemplos, diferenciação do ilícito com atos de gestão, perfil do assediado e assediador, providências, entre outros assuntos.

Processos Instaurados Pelos Órgãos Da Presidência e Vice-Presidência Da República (atuação originária)

8. O presente Relatório refere-se aos ministérios da Presidência da República, quais sejam, a Casa Civil, a Secretaria-Geral, a Secretaria de Governo, o Gabinete de Segurança Institucional. Nesse sentido, no exercício de suas atribuições, a Secretaria Especial de Administração (da Secretaria-Geral), atuou em 3 procedimentos investigativos, sendo que um deles foi concluído no exercício de 2021. A Imprensa Nacional, por sua vez, concluiu uma Sindicância Investigativa, instaurada anteriormente, e

celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, ambos os procedimentos atinentes a irregularidades ocorridas no âmbito do órgão.

Processos instaurados diretamente pela Ciset/Presidência em Relação aos Órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República

9. Compete à Secretaria de Controle Interno, por meio Corregedoria, a instauração, a condução e a supervisão de procedimentos correccionais no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República, observando-se os normativos já citados, assim como as disposições da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019.
10. Dito isto, importa consignar que a Ciset detém prerrogativa para instaurar diretamente procedimentos disciplinares contraditórios, de forma preferencial e concorrente à autoridade com competência originária, com supedâneo no art. 29, §1º e §3º, da Portaria Ciset/SGPR nº 6, de 2020.
11. Assim, em relação aos processos instaurados diretamente, em curso ou finalizados em 2021, registra-se: 7 Investigações Preliminares Sumárias - IPSs, dentre as quais 3 conclusas e julgadas e 4 ainda em fase de admissibilidade, instrução ou finalização, 4 Processos Administrativos Disciplinares em fase de instrução ou finalização, 2 Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados, sendo um em fase de conclusão do Relatório Final e outro aguardando definição de nova comissão para reabertura da instrução processual e finalização dos trabalhos.

Processos Supervisionados pela Corregedoria da Ciset

12. A Corregedoria também supervisionou procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República, de modo a assegurar a legalidade dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões.
13. A esse respeito, seguem os dados sobre os acompanhamentos realizados no âmbito das pastas presidenciais ao longo do exercício de 2021, a saber: 5 Sindicâncias Investigativas em andamento, sendo 2 no âmbito da Secretaria Especial de Administração – SA, 1 no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação - ITI, e 2 no âmbito da Imprensa Nacional - IN, que estão em fase de auxílio ao julgamento na Corregedoria.

Utilização do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ

14. O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares da Controladoria-Geral da União - CGU-PAD presta-se a manter o registro atualizado das informações atinentes aos processos disciplinares, com base na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2017, que estabeleceu a obrigatoriedade de seu uso no domínio dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo federal.
15. Igualmente, é obrigatório o uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ, nos termos da Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017, cuja finalidade é otimizar a gestão de informações no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, notadamente no que diz respeito ao sancionamento de pessoas jurídicas em decorrência da prática de ato lesivo que implique em restrição ao direito de contratar com a administração pública federal.
16. Sendo assim, registre-se a publicação da Portaria Ciset/SGPR nº 5, de 2 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares e do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República.

Utilização do Sistema de Gerenciamento das Informações Correccionais - e-PAD

17. A Corregedoria-Geral da União, por meio da Portaria nº 2.463, de 19 de outubro de 2020, tornou obrigatório o uso do Sistema de Gerenciamento das Informações Correccionais e-PAD, âmbito do Poder Executivo federal, em especial para otimizar recursos por meio da padronização das peças e da estruturação dos procedimentos de acordo com os regramentos e entendimentos vigentes, tornando a atividade correcional mais eficiente e justa. Assim, a CORPR iniciou os trabalhos de cadastro de informações e processos no Sistema, contribuindo para uma mais eficiente supervisão dos trabalhos correccionais pela Corregedoria-Geral da União/CGU sobre os trabalhos da CORPR e desta para com os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos da Presidência e da Vice-Presidência da República.

